

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

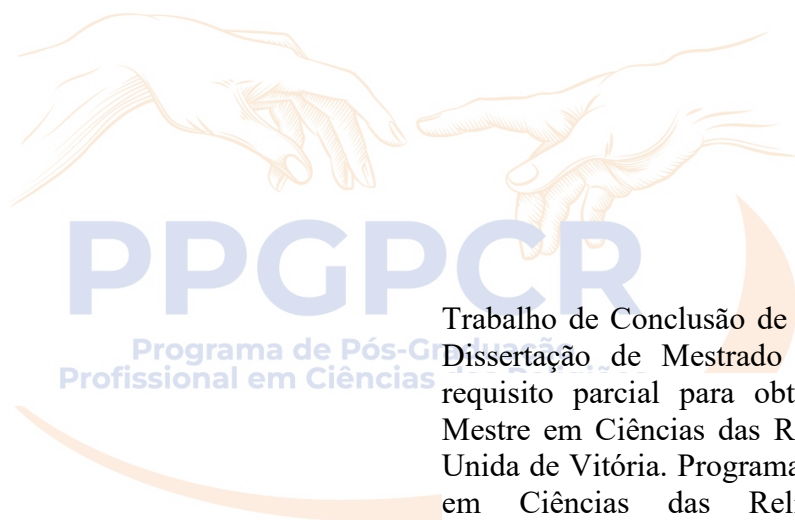
ALVIMARA LIMA BATALHA



AS INTERFACES DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E
OPORTUNIDADES

ALVIMARA LIMA BATALHA

AS INTERFACES DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E
OPORTUNIDADES



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Élcio Sant' Anna

VITÓRIA-ES

2025

Batalha, Alvimara Lima

As interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil / Desafios e oportunidades / Alvimara Lima Batalha. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

vi, 60 f. ; 31 cm.

Orientador: Elcio Sant'Anna

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

Referências bibliográficas: f. 60-62

1. Ciência da religião. 2. Religião e Espaço Público. 3. Educação Infantil. 4. Ensino Religioso e Educação Infantil. 5. Educação e desafios.
- Tese. I. Alvimara Lima Batalha. II. Faculdade Unida de Vitória, 2025. III. Título.

ALVIMARA LIMA BATALHA

AS INTERFACES DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 13 ago. 2025.

Elcio Sant'Anna, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).

Eliane Moura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião, UNIDA.

Nathália Ferreira de Sousa Martins, Doutora em Ciências da Religião.



Dedico este trabalho à minha família, por estarem ao meu lado em cada etapa, oferecendo força, carinho e encorajamento, e a todos que, com gestos, palavras ou ações, colaboraram para a realização deste sonho.

AGRADECIMENTOS

A realização deste mestrado foi uma jornada intensa, repleta de desafios, aprendizados e transformações. Nada disso seria possível sem o apoio de pessoas muito especiais.

Ao meu orientador, Professor Dr. Élcio Sant' Anna, registro minha sincera gratidão pela orientação atenta, pelos ensinamentos valiosos e pela confiança demonstrada durante toda a trajetória desta pesquisa. Sua escuta sensível, contribuições precisas e incentivo constante foram fundamentais para o desenvolvimento e a conclusão deste trabalho.

Aos integrantes da banca examinadora, manifesto minha gratidão pela atenção e pelo tempo dedicados à leitura e análise deste trabalho. Suas observações criteriosas e sugestões relevantes contribuíram de forma significativa para o seu aperfeiçoamento.

Aos docentes da Faculdade Unida de Vitória, expresso meu reconhecimento por todo o aprendizado proporcionado ao longo da formação acadêmica. As reflexões, debates e experiências compartilhadas foram fundamentais para a ampliação do meu olhar crítico e científico.

Aos professores que gentilmente participaram desta pesquisa, deixo meu profundo agradecimento pela colaboração e pela generosidade em partilhar suas vivências e percepções. Suas contribuições foram indispensáveis para a construção e a consolidação dos resultados aqui apresentados.

À minha família, meu alicerce desde sempre, agradeço por todo amor, incentivo e compreensão durante cada etapa desse processo. Em especial, agradeço aos meus pais, por me ensinarem o valor do conhecimento e da dedicação.

Ao meu marido Cassiano, minha base e meu Porto Seguro, sou profundamente grata pelo companheirismo incondicional, pela paciência nos momentos difíceis e por acreditar em mim mesmo quando eu duvidava. Sua presença foi essencial para que eu pudesse chegar até aqui.

Às minhas amigas Meirele Lima Batalha Ferreira, Nóbila Batista Batalha Feliciano, Débora Simplício Batista Marvila e Gilciema Batista Aleixo que foram fonte constante de apoio, escuta e afeto, meu sincero agradecimento. Cada palavra de encorajamento, cada conversa leve em meio ao cansaço, teve um impacto muito maior do que vocês imaginam.

A todas e todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada, o meu muito obrigada.

RESUMO

O Ensino Religioso na Educação Infantil constitui uma temática sensível e complexa, especialmente em um país laico como o Brasil, onde a pluralidade cultural e religiosa deve ser respeitada no ambiente escolar. A presença desse campo de experiência na educação das crianças pequenas requer abordagens pedagógicas que valorizem a diversidade, promovam a tolerância e favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar as interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil, com foco nos desafios e oportunidades apresentados no contexto escolar, especialmente no que tange à diversidade religiosa, à imparcialidade no ensino e à formação docente. Pretende-se responder ao seguinte questionamento: Diante da diversidade religiosa brasileira e das exigências legais de um ensino laico e imparcial, como os professores do Projeto na Educação Infantil, enfrentam os desafios de abordar o Ensino Religioso de forma inclusiva e ética? A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com base em autores que discutem a educação religiosa na infância, a laicidade do Estado e as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil. O estudo também envolveu uma pesquisa de campo com entrevistas semiestruturadas pelo Google Forms com cinco docentes do Projeto Kennedy Educa Mais em Presidente Kennedy - ES. Os resultados apontam que os principais desafios envolvem a formação inicial e continuada dos docentes, a ausência de materiais didáticos adequados e a confusão entre religiosidade e religiosidade institucionalizada, o que pode levar ao proselitismo. Em contrapartida, quando conduzido de forma crítica, reflexiva e cultural, o Ensino Religioso pode contribuir significativamente para a construção de valores como respeito, empatia e convivência democrática desde os primeiros anos da escolarização.

Palavras-chaves: Ensino Religioso. Educação Infantil. Desafios.

ABSTRACT

Religious Education in Early Childhood Education constitutes a sensitive and complex theme, especially in a secular country such as Brazil, where cultural and religious plurality must be respected within the school environment. The presence of this field of experience in the education of young children requires pedagogical approaches that value diversity, promote tolerance, and foster the holistic development of students. In this context, the present study aims to analyze the interfaces of Religious Education in Early Childhood Education, focusing on the challenges and opportunities presented in the school context, particularly regarding religious diversity, impartiality in teaching, and teacher training. It seeks to answer the following question: Given Brazil's religious diversity and the legal requirements for a secular and impartial education, how do teachers in the Early Childhood Education Project address the challenges of approaching Religious Education in an inclusive and ethical manner? The methodology adopted was bibliographic research, based on authors who discuss religious education in childhood, the secularity of the State, and the national curricular guidelines for Early Childhood Education. The study also involved field research with semi-structured interviews conducted through Google Forms with five teachers from the Kennedy Educa Mais Project in Presidente Kennedy – ES. The results indicate that the main challenges involve initial and continuing teacher education, the absence of adequate teaching materials, and the confusion between personal religiosity and institutionalized religion, which may lead to proselytism. On the other hand, when conducted in a critical, reflective, and cultural way, Religious Education can significantly contribute to the construction of values such as respect, empathy, and democratic coexistence from the earliest years of schooling.

Keywords: Religious Education. Early Childhood Education. Challenges.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	17
1.1 Abordagem Pedagógica do Ensino Religioso na Educação Infantil	17
1.2. Apresentação de marcos legais e normativos que regem o Ensino Religioso na Educação Básica	26
2 DESAFIOS DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	39
2.1 Desafio da diversidade religiosa e da imparcialidade	39
2.2 Desafio da formação docente para o Ensino Religioso	45
2.3 Desafio da formação do Ensino religioso para a Educação Infantil.....	52
3 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO NA PRÁTICA EDUCACIONAL	55
CONCLUSÃO.....	72
REFERÊNCIAS	75
ANEXO I – QUESTIONÁRIO	79
ANEXO II - PRODUTO EDUCACIONAL	83
ANEXO III - LEI Nº 1.303, DE 10 DE MARÇO DE 2017	130

INTRODUÇÃO

A primeira infância constitui um período fundamental para o desenvolvimento humano, marcado pela intensidade das descobertas, pela formação das bases cognitivas, afetivas e sociais e pela construção das primeiras experiências de convivência em sociedade. É nesse estágio que a criança amplia seu universo de relações, explora linguagens, exercita sua imaginação e começa a dar significado ao mundo que a cerca. Por essa razão, especialistas em educação e desenvolvimento infantil defendem que os primeiros anos de vida são decisivos para a formação integral do sujeito, influenciando não apenas sua trajetória escolar, mas também sua inserção social e cidadã.¹

Nesse contexto, a Educação Infantil desempenha um papel central ao integrar cuidados, aprendizagens e interações que contribuem para o crescimento equilibrado das crianças. Mais do que preparar para etapas posteriores da escolarização, essa fase deve ser entendida como um espaço privilegiado de construção de identidades, de valores e de vínculos éticos e culturais. A escola da infância, ao acolher a diversidade presente nas famílias e comunidades, torna-se lugar de convivência democrática, de respeito às diferenças e de estímulo à curiosidade e à autonomia.²

É nesse cenário que surge o debate sobre o Ensino Religioso na Educação Infantil. Diferentemente do Ensino Fundamental, em que essa disciplina está prevista no art. 210 da Constituição Federal, regulamentada no art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)³ e reconhecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁴, na Educação Infantil não há previsão legal para sua oferta. Nenhum desses documentos normativos assegura o Ensino Religioso como componente curricular para crianças de zero a cinco anos. Essa carência nos documentos normativos destaca a necessidade de aprofundar as reflexões sobre as interfaces do Ensino Religioso no contexto da educação infantil.

Ainda assim, observa-se que, em algumas práticas escolares, conteúdos e experiências relacionados à dimensão religiosa aparecem, seja de forma transversal, seja incorporados em projetos pedagógicos específicos. Essa presença, mesmo sem respaldo normativo, revela a força cultural da religiosidade nas comunidades e a percepção, por parte das autoridades

¹ WAGNER, Maiby Gisele. O PAPEL DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA. Revista Educação, Cultura e Sociedade, v. 13, n. 1, 2023, p. 92.

² WAGNER, 2023, p.93.

³ BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996, p. 26.

⁴ BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, 2017, p. 435.

políticas, de que essa dimensão pode contribuir para a formação ética e cidadã desde cedo. Contudo, tal inserção demanda cautela, pois não pode assumir o caráter de disciplina formal ou confessional, devendo, quando existente, alinhar-se a princípios pedagógicos que respeitem a laicidade do Estado, a diversidade cultural e os direitos da criança.

Em Presidente Kennedy - ES, o Projeto Kennedy Educa Mais, criado pela Lei Municipal nº 1303 de 10 de março de 2017⁵ e vinculado à Secretaria de Educação, constitui-se como uma política pública que busca ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para os estudantes da rede municipal. O programa organiza atividades pedagógicas no contraturno, articuladas ao currículo escolar, e prevê a formação de equipes multidisciplinares. Inicialmente, esses profissionais são contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, até que haja possibilidade de provimento efetivo via concurso público. Na Educação Infantil, a atuação desses docentes se dá como professores de área que se integram às turmas regulares, contribuindo para a formação integral das crianças. Nesse contexto, ainda que o Ensino Religioso não seja previsto como componente obrigatório pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁶, o programa possibilita sua inserção nas práticas pedagógicas, abrindo espaço para propostas inovadoras que dialogam com a realidade local.

A experiência do Projeto Kennedy Educa Mais evidencia uma característica significativa da política educacional local, ao possibilitar que práticas pedagógicas relacionadas ao Ensino Religioso integrem o cotidiano das crianças pequenas, mesmo na ausência de obrigatoriedade legal pela BNCC. A flexibilidade da estrutura do programa, aliada ao seu caráter multidisciplinar, favorece a abordagem de temas que envolvem convivência ética, respeito às diferenças, espiritualidade e reconhecimento das diversas expressões culturais presentes na comunidade. Quando trabalhadas de forma sensível, essas dimensões contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e para a formação de sujeitos conscientes, críticos e respeitosos diante da pluralidade cultural e religiosa.

O Ensino Religioso não se configura como disciplina formal nas instituições de Educação Infantil de Presidente Kennedy - ES, mas se manifesta nas práticas diárias conduzidas pelos professores que atuam no âmbito do programa. Essa forma de inserção permite que os saberes religiosos sejam trabalhados de maneira transversal, lúdica e contextualizada, respeitando o desenvolvimento infantil e as orientações legais para a primeira infância. Tal realidade reforça a importância de investigar como essas experiências

⁵ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (ES). *Lei Municipal nº 1303, de 10 de março de 2017*. Institui o Programa Kennedy Educa Mais e dá outras providências. Presidente Kennedy, ES, 2017.

⁶ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017, p. 442.

pedagógicas são construídas, bem como compreender de que modo contribuem para a promoção de uma educação inclusiva, plural e sensível às diversidades culturais e religiosas existentes no município.

Nesse contexto, um dos principais desafios enfrentados pelo Ensino Religioso na Educação Infantil é o da diversidade religiosa. O Brasil, país marcado por uma ampla pluralidade de crenças e práticas espirituais, exige que o espaço escolar seja um ambiente inclusivo, que acolha e respeite todas as tradições religiosas, além da perspectiva dos que não professam nenhuma crença. Assim, o Ensino Religioso deve fomentar o diálogo inter-religioso e a convivência respeitosa, preparando as crianças para reconhecer e valorizar as diferenças desde cedo.

Além disso, surge o desafio da imparcialidade, fundamental para assegurar que o Ensino Religioso não se torne um instrumento de proselitismo. A legislação brasileira determina que a disciplina deve ser laica, ecumênica e interconfessional, garantindo que nenhuma religião seja privilegiada ou imposta. Todavia, alcançar essa imparcialidade exige não apenas clareza metodológica, mas também uma formação docente sólida, capaz de lidar com questões religiosas de maneira crítica e respeitosa.

Outro ponto crucial é a formação dos professores responsáveis por ministrar o Ensino Religioso. Na Educação Infantil, onde o aprendizado se dá por meio de experiências lúdicas e vivenciais, os docentes enfrentam o desafio de adaptar conteúdos que respeitem o desenvolvimento cognitivo das crianças e promovam uma compreensão inicial sobre a diversidade cultural e religiosa. Esse cenário exige não apenas competência técnica, mas também sensibilidade cultural e ética, de modo a garantir um ensino inclusivo e respeitoso.

Além disso, a formação docente no Ensino Religioso deve estar alinhada a perspectivas pedagógicas contemporâneas que valorizem a autonomia das crianças e evitem estereótipos religiosos. É fundamental que os professores compreendam o papel do ensino como mediador do conhecimento e não como representante de crenças individuais. Para isso, cursos de formação inicial e continuada devem incluir disciplinas que abordem a diversidade religiosa, direitos humanos e métodos pedagógicos apropriados para a Educação Infantil.

A necessidade de articulação entre teoria e prática também é um aspecto desafiador. Por ser uma disciplina que lida com temas sensíveis e subjetivos, o Ensino Religioso exige estratégias pedagógicas criativas e interdisciplinares que envolvam não apenas a dimensão religiosa, mas também aspectos éticos e culturais. Projetos que integrem o Ensino Religioso a outras áreas do conhecimento, como literatura infantil e artes, podem contribuir para uma abordagem mais rica e significativa para as crianças.

Por outro lado, o Ensino Religioso na Educação Infantil também apresenta diversas oportunidades. Quando conduzido de maneira ética e responsável, pode atuar como uma ferramenta poderosa na promoção da cidadania, do respeito às diferenças e da construção de uma cultura de paz. A introdução de conteúdos que valorizem o diálogo, a empatia e a tolerância prepara as crianças para se tornarem cidadãos conscientes e comprometidos com a convivência democrática.

Dessa forma, as interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil demandam uma abordagem cuidadosa e reflexiva, que considere tanto os desafios quanto as oportunidades. Investir em formação docente de qualidade, desenvolver práticas pedagógicas inclusivas e promover o respeito à diversidade são passos essenciais para transformar o Ensino Religioso em uma disciplina que, desde os primeiros anos escolares, contribua para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A presente pesquisa parte de uma revisão de literatura que busca compreender como o ensino religioso pode ser pensado na educação infantil, valorizando a diversidade, a pluralidade cultural e a formação cidadã. Embora a legislação brasileira — a exemplo da Constituição Federal (1988), da LDB (1996) e da BNCC (2017/2018) — estabeleça parâmetros para o ensino religioso no currículo da educação básica, observa-se que a etapa da educação infantil ainda carece de estudos específicos que orientem práticas pedagógicas consistentes.

Entre os pesquisadores que se debruçam sobre o tema, Paulo Baptista (2021) enfatiza que o ensino religioso deve ser compreendido como espaço de reflexão crítica sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida, tendo como centralidade o reconhecimento da diversidade e da alteridade. Essa perspectiva se conecta ao entendimento de Sérgio Junqueira (2012; 2018), que defende um ensino religioso ancorado nas Ciências da Religião, capaz de tratar o fenômeno religioso como expressão cultural e simbólica. Em trabalhos posteriores, Junqueira e colaboradores (JUNQUEIRA; FRACARO, 2011; JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014) também destacam que a formação de professores e a valorização da diversidade religiosa constituem eixos fundamentais para superar práticas confessionais e garantir um ensino plural.

Na mesma direção, Caron e Martins Filho (2020) descrevem o ensino religioso como uma história em construção, marcada por disputas entre modelos confessionais e não confessionais, enquanto Littig Milhomem Freitas (2021) e Melo (2023) analisam como a BNCC e a legislação recente ainda deixam espaços de ambiguidade quanto ao papel da disciplina, especialmente no que se refere à laicidade do Estado. Essa tensão é igualmente

abordada por Mariano (2011) e Melo (2023), que problematizam a “laicidade à brasileira”, em que a presença do religioso na escola oscila entre demandas sociais e os limites constitucionais.

Autores como Fleuri et al. (2013), Scarano et al. (2018) e Piovesan (2018) relacionam o ensino religioso ao campo dos direitos humanos, indicando que sua contribuição só pode ser legitimada quando promove o respeito à diversidade e combate práticas discriminatórias. Nesse sentido, Santos (2020; 2021) e Gomes e Lins Filho (2011) discutem a liberdade religiosa como direito fundamental e destacam os desafios de consolidar uma prática pedagógica que respeite a laicidade.

No campo específico da educação infantil, Cassaro (2021) e Cazoni (2019) chamam a atenção para a importância de práticas pedagógicas que considerem a ludicidade como recurso essencial para tratar a dimensão cultural e religiosa de forma adequada às crianças pequenas. Em diálogo com esses estudos, Bascedas, Huguet e Solé (2007), Call e Featherstone (2013) e Pasqualini e Martins (2020) discutem o desenvolvimento infantil e o currículo por campos de experiência, reforçando que propostas pedagógicas para essa etapa devem estar articuladas ao brincar, à imaginação e à construção de sentidos.

Mais recentemente, investigações como as de Santos et al. (2023) e Frezzato, Oliveira e Oliveira (2024) apontam que o ensino religioso na educação infantil, quando existente, ainda se apoia em experiências pessoais dos professores, carecendo de fundamentação metodológica sólida. Do mesmo modo, Simoni e Cecchetti (2021) ressaltam a necessidade de formação docente específica, enquanto Rodrigues (2008) já havia identificado a prevalência de práticas confessionais devido à ausência de preparo adequado dos profissionais da área.

Essa revisão evidencia que, embora haja avanços no reconhecimento do ensino religioso como campo de conhecimento e na tentativa de fundamentá-lo em bases laicas, críticas e culturais, a presença dessa disciplina na educação infantil continua marcada por lacunas teóricas e metodológicas. A ausência de materiais pedagógicos apropriados, a insuficiência da formação docente e a dificuldade de traduzir os princípios legais em práticas inclusivas mostram que esse é um campo ainda em consolidação.

O diferencial desta dissertação consiste em articular essas discussões teóricas com uma investigação empírica localizada, centrada nos docentes do Projeto Kennedy Educa Mais em Presidente Kennedy - ES e em produzir um produto educacional aplicado (Guia Prático para professores) que visa suprir lacunas apontadas pela literatura: orientações concretas para a Educação Infantil, materiais sensíveis à diversidade religiosa e caminhos para a formação continuada. Assim, o estudo contribui ao deslocar o foco de análises majoritariamente

normativas e conceituais para intervenções práticas e contextuais que respondem às demandas reais de professores que atuam com o Ensino Religioso na primeira infância.

A trajetória acadêmica e profissional da pesquisadora está vinculada ao campo da educação. Proveniente de uma família de professores, iniciou a carreira docente logo após a formação inicial, vivenciando de perto a dinâmica escolar e os desafios inerentes ao processo educativo. Há dois anos atua na rede municipal de Presidente Kennedy - ES como professora da Educação Especial, desempenhando funções tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental. Essa experiência tem sido marcada por constantes aprendizados, superações e pelo contato direto com diferentes realidades socioculturais.

Nesse percurso, o convívio com os profissionais do Projeto Kennedy Educa Mais despertou inquietações que se tornaram centrais para o desenvolvimento da pesquisa. Essas reflexões surgiram principalmente nas trocas diárias com os docentes, que relataram a dificuldade em acessar recursos pedagógicos específicos e a carência de formações continuadas voltadas ao Ensino Religioso na Educação Infantil. Observou-se que, mesmo com dedicação e interesse, os professores enfrentam desafios para abordar a diversidade religiosa de maneira adequada, considerando a complexidade do contexto local.

Presidente Kennedy - ES apresenta uma realidade plural, com crianças provenientes de famílias evangélicas, católicas, de tradições afro-brasileiras, indígenas e de outras matrizes religiosas. Essa multiplicidade de crenças evidencia a necessidade de práticas pedagógicas sensíveis e bem fundamentadas, capazes de promover o respeito às diferenças, a valorização das identidades culturais e o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de escolaridade.

A escolha de Presidente Kennedy - ES como lócus da investigação está relacionada às características específicas do município, que apresenta um contexto cultural e religioso diversificado, resultado da presença de diferentes grupos étnicos ao longo de sua história, como indígenas, negros, portugueses e imigrantes de várias nacionalidades. Essa diversidade se expressa em manifestações culturais e religiosas variadas, incluindo tradições afro-brasileiras preservadas por comunidades quilombolas, como Cacimbinha e Boa Esperança.

A existência dessas comunidades reforça a pertinência de estudar de que forma o Ensino Religioso é abordado desde a Educação Infantil, especialmente em um território onde convivem múltiplas expressões de fé e espiritualidade. Através desse cenário surge a seguinte problemática: Diante da diversidade religiosa brasileira e das exigências legais de um ensino laico e imparcial, como os professores de Ensino Religioso do Projeto Kennedy Educa Mais

que atuam na Educação Infantil, enfrentam os desafios de abordá-lo de forma inclusiva e ética?

A investigação adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas por meio do Google Forms, entre os meses de fevereiro e março de 2025, envolvendo cinco docentes vinculados ao Projeto que atuam com o Ensino Religioso dentro da Educação Infantil. Esse procedimento metodológico possibilitou captar as percepções, os desafios e as estratégias utilizadas por esses profissionais, permitindo uma análise crítica acerca do papel do Ensino Religioso na construção de práticas pedagógicas inclusivas, plurais e sensíveis à diversidade cultural.

O objetivo desta pesquisa é analisar as interfaces do Ensino Religioso com os professores do Projeto Kennedy Educa Mais na Educação Infantil, com foco nos desafios e oportunidades apresentados no contexto escolar, especialmente no que tange à diversidade religiosa, à imparcialidade no ensino e à formação docente.

Os objetivos específicos norteadores da pesquisa foram: compreender como os professores lidam com esses aspectos em suas práticas pedagógicas; identificar estratégias que possam contribuir para uma abordagem inclusiva e respeitosa dessa disciplina no âmbito da Educação Infantil; desenvolver um produto educacional.

O produto será um Guia Prático para os Professores intitulado: O Ensino Religioso na Educação Infantil. O Guia será disponibilizado a todos os participantes envolvidos, garantindo que cada um tenha acesso às informações e materiais produzidos. Além disso, cópias serão encaminhadas aos diretores das instituições de Educação Infantil do município e às pedagogas responsáveis, de modo a favorecer a articulação institucional e o fortalecimento das práticas pedagógicas. Complementarmente, as propostas pedagógicas elaboradas durante o estudo estarão disponíveis em formato PDF, com acesso gratuito para todos os professores da rede municipal, proporcionando um recurso acessível para consulta, implementação e reflexão sobre estratégias educativas na Educação Infantil.

A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando duas principais estratégias metodológicas, a pesquisa bibliográfica, por meio de levantamento teórico a partir de obras acadêmicas, artigos científicos, legislação vigente (como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a BNCC) e documentos institucionais sobre o Ensino Religioso; e entrevistas semiestruturadas com cinco professores que atuam no Projeto Kennedy Educa Mais, a fim de compreender suas percepções, experiências e práticas relacionadas ao Ensino Religioso.

Justifica-se a pesquisa pela necessidade de compreender os desafios vivenciados pelos professores vinculados ao Projeto Kennedy Educa Mais, que atuam com o ensino religioso na Educação Infantil do município de Presidente Kennedy - ES. Em um contexto marcado pela crescente diversidade cultural e religiosa presente nas instituições escolares, torna-se cada vez mais urgente promover a tolerância, o respeito e a inclusão. Investigar as dificuldades enfrentadas por esses docentes possibilita identificar lacunas na formação inicial e continuada, bem como propor estratégias que favoreçam práticas pedagógicas mais inclusivas e sensíveis às diferentes manifestações de fé.

Com o propósito de favorecer uma compreensão mais ampla da pesquisa, apresenta-se, a seguir, sua estrutura e organização. Esta introdução abrange a contextualização do tema, a justificativa, a delimitação do problema, além da exposição da relevância do estudo e de seus objetivos geral e específicos.

O primeiro capítulo da dissertação apresenta os fundamentos pedagógicos do Ensino Religioso na Educação Infantil, destacando sua importância para o desenvolvimento integral da criança e sua abordagem de forma transversal, em conformidade com a BNCC e os direitos de aprendizagem, sem caráter confessional. Também analisa os marcos legais e normativos que regem o componente na Educação Básica, evidenciando o percurso histórico e os avanços relacionados à laicidade, pluralidade cultural e respeito à diversidade religiosa.

O segundo capítulo discute os principais desafios do Ensino Religioso na Educação Infantil, com ênfase na diversidade religiosa, na necessidade de imparcialidade e na formação docente, ressaltando tanto as dificuldades enfrentadas pelos educadores quanto as possibilidades de o componente contribuir para a construção de valores de respeito, diálogo intercultural e convivência democrática desde os primeiros anos escolares.

No capítulo 3 é apresentado o percurso metodológico da pesquisa, realizada com cinco professores do Projeto Kennedy Educa Mais que atuam com o Ensino Religioso na Educação Infantil do município de Presidente Kennedy - ES, analisando suas práticas pedagógicas no ensino religioso, bem como suas percepções sobre a diversidade religiosa, presente em todas as escolas. Por fim, são feitas as considerações finais, com os resultados do estudo e possíveis contribuições para as lacunas.

1 ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Este capítulo apresenta uma análise abrangente sobre a importância e a implementação do ensino religioso para crianças em idade pré-escolar. Primeiramente, na seção 1.1, são discutidos os fundamentos teóricos que sustentam a inclusão do ensino religioso nesse estágio educacional, destacando como essas bases teóricas contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo valores éticos e culturais desde cedo. Em seguida, a seção 1.2 aborda os marcos legais e normativos que orientam a Educação Infantil no Brasil, fornecendo uma visão clara sobre as diretrizes e leis que asseguram o direito das crianças a uma formação integral.

1.1 Abordagem Pedagógica do Ensino Religioso na Educação Infantil

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) esclarece que, até a década de 1980, o termo "pré-escolar" era comum no Brasil, refletindo a ideia de que a Educação Infantil era uma fase autônoma e preparatória para a escolarização, que se iniciava somente no Ensino Fundamental. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o atendimento em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos tornou-se uma responsabilidade do Estado.⁷

Posteriormente, com a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996, a Educação Infantil foi integrada à Educação Básica, equiparando-se ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio. A partir da revisão da LDB em 2006, que estabeleceu o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, a Educação Infantil passou a atender crianças de zero a cinco anos. No entanto, apesar de ser reconhecida como um direito de todas as crianças e uma responsabilidade do Estado, a Educação Infantil tornou-se obrigatória para crianças de 4 e 5 anos apenas com a promulgação da Emenda Constitucional nº 59/2009.⁸

Assim, é necessário levar em consideração que a criança é um sujeito ativo, capaz de pensar, questionar e interpretar a realidade. Desde o início de suas vidas, ela busca significado nas coisas ao seu redor. A postura investigativa desses alunos os aproxima do universo das tecnologias e suas potencialidades. Isso permite que construam, nesse contato, uma

⁷ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: Ministério da Educação, 2018, p. 35.

⁸ BRASIL, 2018, p. 35.

familiaridade no uso de ferramentas digitais tanto para a comunicação de ideias quanto para a coleta de informações e a construção do conhecimento compartilhado.⁹

Portanto, a Educação Infantil é uma etapa essencial no desenvolvimento da criança, não só no que está relacionado ao aspecto cognitivo, mas sim ao desenvolvimento integral da criança como sujeito integrante de uma sociedade altamente complexa. Isso porque, à medida que a criança vai crescendo, as realidades vividas por esses indivíduos se tornam mais complexas, tendo em vista que passam do âmbito relacional reduzido ao estabelecimento de relações com pessoas mais alheias e desconhecidas, a ter necessidade de valer-se por si mesmas, de garantir-se sem a presença constante das pessoas mais próximas.¹⁰

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil representa o início e o alicerce do processo educacional. A entrada na creche ou pré-escola frequentemente marca a primeira separação das crianças de seus vínculos afetivos familiares, integrando-as a um ambiente de socialização estruturada. Nas últimas décadas, a Educação Infantil tem se desenvolvido com a concepção que integra educar e cuidar, reconhecendo o cuidado como parte essencial do processo educativo. Nesse cenário, creches e pré-escolas acolhem as vivências e conhecimentos que as crianças trazem de suas famílias e comunidades, incorporando-os em suas propostas pedagógicas. O objetivo é ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens e complementando a educação familiar.¹¹

Os primeiros anos de vida são os mais críticos para essa configuração do cérebro: quanto mais estímulos o cérebro da criança recebe, mais caminhos neurais são formados. À medida que repete experiências, esse processo de criação de caminhos torna-se permanente e forte – em outras palavras, as experiências são depositadas na memória. Desse modo, a genética e o ambiente agem juntos para programar o cérebro de cada criança de seu modo singular.¹²

Entretanto, a informação que o cérebro contém é caracterizada pelo fato de que marca todas as possibilidades de desenvolvimento que tem o ser humano, mas não impõe limitações. Por exemplo, o cérebro contém todas as informações para que uma criança possa falar, porém não determina em que língua o fará, nem o grau de aquisição que atingirá. Isso dependerá do

⁹ CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. *Cérebro e educação infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 12.

¹⁰ BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 17.

¹¹ BRASIL, 2018, p. 36.

¹² CALL; FEATHERSTONE, 2013, p. 12.

contexto linguístico em que essa criança passe a conviver e a mover-se, do grau de correção de linguagem que se fala em sua volta e de suas experiências para utilizar a linguagem com diferentes finalidades.¹³

Na primeira infância, período compreendido do nascimento aos 3 anos de idade, o cérebro das crianças está sensível às influências do ambiente e se torna mais complexo em seu desenvolvimento. Em relação ao desenvolvimento cognitivo, pode-se destacar que, desde as primeiras semanas de vida, as capacidades de aprendizagem e de memória estão presentes, há um rápido desenvolvimento do uso e da compreensão da linguagem (ainda que de forma incipiente) e, por volta do segundo ano de vida, desenvolve-se a capacidade de usar símbolos e solucionar alguns problemas simples. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, é possível observar a formação de vínculos afetivos com a família e outras pessoas, há um aumento do interesse por outras crianças e há uma diminuição da dependência dos adultos e o desenvolvimento de um pouco de autonomia.¹⁴

Na segunda infância, período que vai dos três aos seis anos de idade, aproximadamente, pode-se destacar, em relação ao desenvolvimento físico, que há uma constância no crescimento do corpo humano e um desenvolvimento significativo das habilidades motoras. Em relação ao desenvolvimento cognitivo, é possível observar avanços no uso da memória e da linguagem. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, a compreensão das emoções se torna mais complexa, há um aumento da independência, a criança toma mais iniciativas e tem mais autocontrole.¹⁵

Por último, na terceira infância, período que vai dos seis aos onze anos de idade, aproximadamente, observa-se, em relação ao desenvolvimento cognitivo, que o raciocínio lógico apresenta avanços que permitem à criança acessar o ensino formal da escola. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, o autoconceito se torna mais complexo e afeta a autoestima das crianças, os colegas e amigos assumem uma relevância cada vez maior e a regulação das famílias sobre as crianças diminui, pois essas passam a regular-se mais.¹⁶

Diante desse cenário, a primeira infância representa um terreno fértil para a introdução de diversas aprendizagens, sendo o estágio inicial da formação humana por meio da escola. Nesse contexto, tem havido um crescente interesse e esforço por parte dos especialistas em organizar o processo de ensino-aprendizagem de maneira que influencie positivamente as

¹³ BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 200, p. 21.

¹⁴ LIMA, Caroline Costa Nunes; CORTINAZ, Tiago; NUNES, Alex Ribeiro. *Desenvolvimento infantil*. Porto Alegre: SAGAH, 2018, p. 31.

¹⁵ LIMA; CORTINAZ; NUNES, 2018, p. 31.

¹⁶ LIMA; CORTINAZ; NUNES, 2018, p. 31.

ações na vida adulta dos estudantes. Assim, o aprendizado cultural, social e educacional busca moldar o ser humano desde os primeiros anos de vida.¹⁷

Nesse sentido, observa-se que, à medida que a criança vai se desenvolvendo, tornam-se mais complexas as realidades em que vivem: passam do âmbito relacional reduzido ao estabelecimento de relações com pessoas mais alheias e desconhecidas, a ter necessidade de valer-se por si mesmas, de garantir-se sem a presença constante das pessoas mais próximas. A complexidade é consubstancial ao processo de desenvolvimento dos seres humanos. Esse desenvolvimento é caracterizado pelo seu caráter único com relação às outras espécies vivas: o ser humano é o único ser vivo que pode planejar sua ação, pôr em andamento uma atividade psíquica que lhe permita realizar ações criadoras.¹⁸

O desenvolvimento da espécie humana é, portanto, o resultado de uma interação entre o programa de maturação (inscrito geneticamente) e a estimulação social e pessoal que a criança recebe das pessoas que a cuidam. Logo, entendemos que os aspectos psicológicos de desenvolvimento não estão predeterminados, mas que são adquiridos mediante a interação com o meio físico e social que envolve as crianças desde o seu nascimento.¹⁹

Nessa fase da educação infantil ocorre a aquisição de conhecimentos sobre o mundo, a construção de relações com outros indivíduos, a socialização e o desenvolvimento do pensamento simbólico. Para adequar qualquer abordagem sobre religiosidade a essa etapa é necessário distinguir entre Ensino Religioso enquanto possível componente curricular (relevante ao Ensino Fundamental) e as experiências de religiosidade e cultura que acompanham as crianças desde cedo. Importante esclarecer: a BNCC não prevê o Ensino Religioso como componente curricular da Educação Infantil; essa etapa é organizada pela BNCC em campos de experiência e por direitos de aprendizagem. Logo, trabalhar conteúdos relativos à dimensão religiosa na primeira infância exige uma articulação transversal, integrada aos campos de experiência, que respeite a laicidade do Estado, a pluralidade cultural e os direitos das crianças.

De acordo com a BNCC, “as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se”. A partir dessas diretrizes é possível abordar aspectos ligados à religiosidade — símbolos, narrativas familiares,

¹⁷ CAZONI, Herika Christina Scalzer Gama. *Contribuições do Ensino Religioso na Educação Infantil: um olhar para a formação do sujeito*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019, p. 9.

¹⁸ BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 2007, p. 21.

¹⁹ BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 2007, p. 22.

celebrações culturais e valores éticos — sem confessionalismo, por meio de propostas lúdicas e reflexivas que promovam o convívio, a escuta e o respeito às diferenças. Tal trabalho deve priorizar uma postura não doutrinária do professor, articular-se com as famílias e a comunidade e pautar-se pela promoção dos direitos da infância.

Na primeira fase escolar da criança, a Educação Infantil, os alunos vivenciam suas primeiras interações sociais e constroem experiências em ambientes que frequentemente diferem dos seus lares. É nesse contexto que eles aprendem a interagir e a respeitar a diversidade, desenvolvendo tolerância em relação a crenças diferentes das suas. Surge, portanto, a importância de uma formação adequada para abordar a religiosidade nesta etapa escolar.²⁰

A religiosidade está profundamente inserida na cultura, e o Ensino Religioso, por sua vez, relaciona-se diretamente a esse universo cultural e simbólico. Ele se configura como um espaço de reflexão e de compreensão das diferentes tradições, valores e crenças presentes na sociedade. Embora a formação ética e moral seja uma responsabilidade de toda a escola, perpassando todas as áreas do conhecimento e experiências educativas, o Ensino Religioso pode contribuir de maneira específica ao promover o respeito à diversidade, a valorização da pluralidade cultural e o diálogo entre diferentes visões de mundo. Dessa forma, favorece não apenas a compreensão das práticas religiosas, mas também o desenvolvimento de atitudes de convivência pautadas na cidadania e no reconhecimento do outro.²¹

Na Educação Infantil, não há previsão de objetivos e competências específicas para o ensino religioso na BNCC, uma vez que esse componente curricular foi regulamentado apenas para o Ensino Fundamental. Nesse sentido, quando se aborda o ensino religioso nesse nível de escolarização, a ênfase recai sobre os campos de experiência que orientam as práticas pedagógicas, possibilitando às crianças o contato com diferentes manifestações culturais, sociais e religiosas de forma lúdica e significativa. Assim, o trabalho pode contribuir para a valorização da diversidade, o respeito às diferentes crenças e a construção de valores éticos e de pertencimento social desde os primeiros anos de vida.

Este ensino não se limita apenas à transmissão de conhecimentos religiosos, mas também promove a compreensão da diversidade cultural e o respeito às diferentes crenças. É um momento crucial para as crianças explorarem questões fundamentais sobre identidade,

²⁰ CASSARO, Alessandra Dias Barreto. *O lúdico como ferramenta no Ensino Religioso na Educação Infantil*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2021, p. 14.

²¹ CAZONI, 2019, p. 25.

valores e pertencimento social, ajudando no desenvolvimento de uma consciência ética desde os primeiros anos de vida.

De acordo com Paulo Baptista “o Ensino Religioso é tempo e espaço de reflexões críticas sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida da humanidade, da brasilidade e da regionalidade. Preocupa-se com as atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades e todo tipo de diversidade”.²²

Na Educação Infantil, a BNCC não organiza o trabalho em componentes curriculares, mas em campos de experiência, que estruturam as aprendizagens a partir das interações e da brincadeira, assegurando direitos como conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.²³ Dessa forma, ao tratar de temas relacionados à religiosidade e à diversidade cultural, o professor pode integrá-los de maneira transversal nos campos de experiência, promovendo práticas pedagógicas que valorizem o respeito às diferenças, a convivência democrática e a construção de sentidos para a vida das crianças, sem a necessidade de disciplinarização.

O ensino religioso na escola tem como objetivo central contribuir para o desenvolvimento da consciência de direitos e deveres, não se limitando à mera repetição verbal, mas buscando uma vivência prática que promova uma formação cidadã. A escola possui o papel de fomentar essa experiência cidadã não apenas dentro de suas instalações, mas de maneira que as crianças internalizem os princípios da cidadania em suas próprias vidas.²⁴

Assim, tais objetivos devem adaptar-se para a Educação Infantil, considerando também os eixos e direitos dessa etapa da Educação Básica. É na escola que a criança na primeira infância entra em contato com diversas culturas: religiosas, educacionais, sociais. É através da interação com os outros que ela começa a se construir de maneira diversificada, recebendo influências e, ao mesmo tempo, influenciando aqueles ao seu redor²⁵. Isso porque “na educação infantil acontecem as primeiras relações sociais da criança, que oportunizarão com que perceba os espaços sociais aos quais pertence e outros aos quais poderá estar participando eventualmente, interagindo e aprendendo, assim, sobre o respeito ao outro e as diferenças”.²⁶

²² BAPTISTA, Paulo Agostinho. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 22.

²³ PASQUALINI, J. C.; MARTINS, L. M. Currículo por campos de experiência na educação infantil: ainda é possível preservar o ensino desenvolvente?. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 24, n. 2, 2020, p. 428.

²⁴ CAZONI, 2019, p. 26.

²⁵ CAZONI, 2019, p. 9.

²⁶ CASSARO, 2021, p. 11.

Portanto, a consequência do trabalho com a dimensão religiosa, quando qualificado no sentido pedagógico, é a educação para o sentido de vida. Seu objetivo não é ensinar uma religião específica, mas educar a criança com uma predisposição para a solidariedade, os valores e a plenitude de vida.²⁷

Com isso, o ensino religioso tem se alinhado a essa perspectiva ampla de formação do sujeito, que abrange não apenas o desenvolvimento individual, mas também a formação social e cidadã, promovendo uma plena consciência reflexiva. Compreende-se que os espaços escolares, sendo bens públicos, são locais onde todos convivem e que são regidos por regras de convivência culturalmente estabelecidas. Dessa forma, a formação ética ganha destaque, incentivando boas ações e redefinindo a igualdade entre as pessoas.²⁸

Na Educação Infantil, a criança encontra-se no estágio pré-operatório, caracterizado pelo uso da linguagem, da imaginação e pelo pensamento simbólico, embora ainda não possua estruturas lógicas consolidadas. É nesse período que as interações sociais e as experiências mediadas pelo brincar tornam-se fundamentais para a construção das identidades e para o desenvolvimento de valores. Tais valores não constituem responsabilidade de um único componente curricular, mas atravessam todos os campos de experiência propostos pela BNCC, sendo parte integrante da formação integral da criança.²⁹

Nesse processo, a família exerce papel formador essencial, enquanto a escola amplia as possibilidades de aprendizagem, oferecendo contextos que favorecem a reflexão e a vivência da diversidade cultural e religiosa. Nessa perspectiva, ainda que o Ensino Religioso não seja componente obrigatório na Educação Infantil, ele pode ser abordado de forma transversal, como recurso pedagógico que contribui para a promoção do respeito, da convivência e da ética desde os primeiros anos de vida.

Atender à dimensão religiosa da criança e educá-la são aspectos fundamentais da educação sistemática, que deve, antes de fornecer respostas ou pressupor conhecimentos, incentivar a criança a buscar significados, fazer questionamentos, expressar suas dúvidas e respeitar as perguntas dos outros. Nessa abordagem, reconhecer a dimensão religiosa no desenvolvimento infantil pode enriquecer o processo educativo e a formação integral da

²⁷ SOUZA, Jacqueline Crepaldi. Formação humana e o Ensino Religioso na Educação Infantil. *Ecos – Revista Científica*, São Paulo, n. 58, p. 1-18, 2021, p. 4.

²⁸ CAZONI, 2019, p. 24.

²⁹ BRASIL, 2018, p. 25.

criança. Educar sobre a religiosidade é, portanto, uma parte essencial da construção histórico-cultural de cada pessoa.³⁰

Diante desse cenário, é preciso considerar que cuidar da dimensão religiosa da criança e proporcionar sua educação requer uma abordagem ética. Está em questão o reconhecimento, a orientação ou até a supressão das descobertas religiosas feitas pela criança. Sem práticas proselitistas, é fundamental que cada educador, pautado pela ética da alteridade, se dedique a construir uma educação de qualidade que abranja integralmente o desenvolvimento da criança, incluindo sua religiosidade³¹.

É indiscutível que a dimensão religiosa está presente na sociedade e se manifesta de forma plural, refletindo-se também no cotidiano escolar. Na Educação Infantil, essa diversidade deve ser acolhida como parte da experiência cultural das crianças, sem se limitar ao ensino de práticas religiosas específicas. Diante da diversidade presente na sociedade, o trabalho pedagógico na Educação Infantil não deve se orientar pela transmissão de conteúdos de uma ou de várias religiões, mas pela promoção de experiências que favoreçam o respeito às diferenças e a convivência democrática.³²

Para a BNCC a Educação Infantil precisa fundamentar o Ensino Religioso, apesar de todos os desafios, pautando-o na valorização da pluralidade, lembrando do respeito as diferentes identidades sabendo lidar com as manifestações culturais de direitos humanos. A criança precisa compreender desde cedo o contexto ao qual esta inserido, assim fundamenta-se a ideologia da BNCC.³³

Cabe ao professor seguir as orientações da BNCC, que preveem a centralidade das interações e da brincadeira como eixos estruturantes, assegurando que os valores éticos e a valorização da diversidade sejam vivenciados em todos os campos de experiência. Assim, o foco não está em atender a grupos religiosos específicos, mas em garantir uma prática educativa inclusiva e sensível à pluralidade cultural e religiosa. Isso requer o uso de técnicas e metodologias apropriadas, bem como a prática de uma docência que elabore conteúdos interdisciplinares capazes de abarcar essa multiplicidade. Além disso, o professor deve realizar um trabalho que respeite os valores, crenças e as diferenças culturais dos alunos.³⁴

³⁰ SOUZA, 2021, p. 2.

³¹ SOUZA, 2021, p. 2.

³² SANTOS, Guilherme Alexandre. Ensino religioso na educação infantil: o que prevê a Base Nacional Comum Curricular, 2021, p. 9.

³³ SANTOS, 2021, p. 10.

³⁴ SANTOS, 2021, p. 2.

Portanto, a Educação Infantil é um período em que o ensino não pode ser dissociado dos laços afetivos. Dessa forma, o Ensino Religioso desempenha um papel fundamental na construção de uma cultura que valoriza o respeito à diversidade de crenças religiosas, sem impor qualquer credo específico, contribuindo assim para eliminar a intolerância.³⁵

Um dos principais desafios enfrentados pelo docente na Educação Infantil é criar o ambiente ideal para equilibrar as atividades lúdicas. Oferecer oportunidades para brincadeiras de qualidade permite que as crianças se desenvolvam física, cognitiva, emocional e socialmente. É crucial manter um equilíbrio entre brincadeiras iniciadas pelas crianças e aquelas dirigidas por adultos; entre atividades realizadas em locais fechados e ao ar livre; e entre os diferentes tipos de atividades lúdicas. O papel do professor é observar, interagir e promover o desenvolvimento e o enriquecimento dessas atividades, garantindo um ambiente de aprendizagem eficaz e harmonioso.³⁶

Assim, conforme a BNCC, a interação durante as brincadeiras caracteriza o cotidiano da infância, trazendo diversas aprendizagens e potencialidades para o desenvolvimento integral das crianças. Observando as interações entre as crianças e entre elas e os adultos, é possível identificar a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.³⁷

Portanto, defende Alessandra Cassaro que o jogo e a brincadeira possibilitam que a criança se relacione com objetos num processo interacionista, o que contribui para o desenvolvimento progressivo de suas estruturas intelectuais e a capacita para aprender. Durante a brincadeira, a criança também interage com outras crianças, aprendendo a trabalhar tanto de forma individual quanto em grupo. Além disso, enquanto brinca, a criança se desenvolve fisicamente, psiquicamente e socialmente.³⁸

Diante disso, os mapas mentais, por exemplo, são ferramentas extremamente eficazes para aprimorar a aprendizagem. Crianças pequenas costumam achar muito simples criar mapas mentais. Esses mapas funcionam como diagramas de aranha ou fluxogramas, com a palavra-chave – ou tema – escrita no centro, acompanhada de um símbolo ou imagem. O desenvolvimento do mapa ocorre de dentro para fora, conectando palavras-chave ou imagens com linhas e setas para ilustrar as relações. As crianças podem construir e reconstruir esses

³⁵ CASSARO, 2021, p. 11.

³⁶ CALL; FEATHERSTONE, 2013, p. 38.

³⁷ BRASIL, 2018, p. 37.

³⁸ CASSARO, 2021, p. 12.

mapas conforme desejarem, utilizando-os para expressar suas ideias e as conexões que estabeleceram entre os conceitos.³⁹

Assim, o ensino religioso na Educação Infantil pode se articular aos campos de experiências e contribuir para garantir os direitos de aprendizagem previstos na BNCC.⁴⁰ Ele favorece o conviver, ao promover o respeito e a valorização da diversidade cultural e religiosa; estimula o brincar, utilizando narrativas, símbolos e celebrações de forma lúdica; fortalece o participar, incentivando a criança a se expressar e a interagir de forma ética com os colegas; amplia o explorar, ao possibilitar o contato com diferentes visões de mundo; potencializa o expressar, ao dar espaço para sentimentos, perguntas e descobertas relacionadas à dimensão espiritual e cultural; e promove o conhecer-se, ajudando a criança a construir sua identidade de forma cidadã e solidária. Dessa maneira, o ensino religioso contribui para o desenvolvimento integral e para a formação de sujeitos capazes de atuar de maneira respeitosa e responsável na sociedade.

No próximo tópico deste capítulo, serão abordados os principais marcos legais e normativos que tratam sobre o ensino religioso no Brasil, analisando se há previsão normativa acerca desse componente curricular na educação básica.

1.2. Apresentação de marcos legais e normativos que regem o Ensino Religioso na Educação Básica

Durante o período do Brasil Colônia, o Ensino Religioso era realizado como parte do processo de cristianização, delegado pelo poder estabelecido e conhecido à época como ensino de religião. Este sistema prioritariamente atendia aos acordos estabelecidos pela Igreja Católica e ao regime de padroado, que conferia poderes significativos em questões políticas e jurídicas aos representantes eclesiásticos formados na estrutura educacional introduzida por missionários como os jesuítas, franciscanos e outros. Essa instrução religiosa era essencialmente católica, caracterizada por seu conteúdo doutrinário e programação religiosa específica.⁴¹

O caminho pedagógico percorrido pelos jesuítas no Brasil colônia, tinha o propósito de atrair seguidores para o catolicismo. Nesse sentido, o Ensino Religioso era entendido como

³⁹ CALL; FEATHERSTONE, 2013, p. 34.

⁴⁰ BRASIL, 2018, p. 25.

⁴¹ SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Ciências da Religião Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012, p. 33.

uma “doutrinação”, promovendo as “aulas de catequese” aos nativos e negros “pagãos”. O enfoque central da sua proposta era promover uma “Verdade de Fé”, tendo um conhecimento vinculado à religião cristã.⁴²

A primeira Constituição brasileira de 1824, outorgada pelo Imperador Dom Pedro I e fundamentada em seu preâmbulo “pela graça de Deus e em nome da Santíssima Trindade”, consolidou expressamente a união entre o Estado e a Igreja Católica, aduzindo que o catolicismo continuaria a ser a religião oficial do Brasil. A disposição constitucional revelou uma herança e não uma inovação: a continuidade da Igreja Católica Romana enquanto oficial. Um exemplo da caracterização desse Estado confessional estava na restrição à participação política, sendo vedada a possibilidade de serem nomeados deputados pessoas que não professassem a religião oficial do Estado.⁴³

Ainda, nesse diploma legal, o art. 5º previa que outras religiões seriam admitidas no Império, ou seja, essa passagem constitucional configurou uma “permissão” feita pelo poder estatal, e não o reconhecimento de um “pleno direito à liberdade religiosa”. Esse cenário constitui a constitucionalização da Igreja Católica Romana privilegiada e a tolerância frente às outras religiosidades, para as quais foi estabelecida uma liberdade religiosa “pela metade”, apenas parcial, tendo em vista que os cultos de outras religiões que não da Igreja Católica Romana somente poderiam acontecer em âmbito doméstico, estritamente privado, e em locais sem forma exterior de templo, proibindo-se torres, sinos, fachadas ou símbolos característicos.⁴⁴

Portanto, nesse momento histórico, o ensino religioso está relacionado ao pensamento ideológico do Estado, que privilegiava a elite, passando a ser pensada com um ideal das classes dominantes, baseadas unicamente em seus valores e interesses. Assim, considerando esses fatos, nessa época, tanto a escola como o educador estavam situados em um projeto unitário, que tinha como finalidade visar apenas à escravidão dos nativos e dos negros que trabalham como mão de obra escravista. Dessa maneira, a administração estava nas mãos da coroa portuguesa em parceria com a Igreja.⁴⁵

Após a Proclamação da República (que ocorreu no ano de 1889), foi editado o Decreto 119- A, do ano de 1890, de autoria de Rui Barbosa, através do qual as relações entre Estado e

⁴² BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018, p. 14.

⁴³ SANTOS, Michel Ferrari Borges dos. *A configuração constitucional do Direito Fundamental à liberdade religiosa e do princípio da laicidade: uma análise pautada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*. Joaçaba: Unoesc, 2020, p. 30.

⁴⁴ SANTOS, 2020, p. 30.

⁴⁵ BORIN, 2018, p. 17.

Igreja sofreram profundas modificações, uma vez que o referido decreto cuidava da separação entre as instituições e consagrava a plena liberdade de culto. Com a edição desse Decreto, criou-se no Brasil as condições para uma sociedade plural e laica que seria desenvolvida ao longo do século seguinte.⁴⁶

A Constituição de 1891 foi a mais explícita e contundente da história do Brasil com relação às suas previsões sobre a separação entre Estado e Igreja, delineando o princípio da laicidade, bem como da liberdade religiosa, paradigma que orientou a evolução constitucional a partir de então. Além disso, essa Constituição previu a exclusão religiosa das questões públicas – que por vezes foram protagonizadas pela Igreja Católica Romana –, e reconheceu as outras confissões existentes.⁴⁷

Entretanto, nada obstante a liberdade religiosa estar assegurada na Primeira República, as religiões minoritárias muitas vezes encontravam obstáculos para exercer suas crenças. Nesse período, as práticas de espiritismo provocaram tensões com a Igreja Católica Romana (não mais considerada oficial, mas ainda majoritária), sendo que o Código Penal de 1890 foi aprovado com crimes visivelmente direcionados aos médiuns que se propunham a curar outros indivíduos através de suas práticas. Esse código criminalizava, por exemplo, práticas de homeopatia ou hipnotismo, espiritismo ou magia, a utilização de talismãs ou cartomancias, ou o exercício do ofício de curandeiro.⁴⁸

Nota-se, nesse sentido, que a separação Igreja-Estado no Brasil, estabelecida com o advento da República, não colocou fim efetivamente aos privilégios católicos romanos e nem a discriminação estatal e religiosa às demais crenças, práticas e organizações mágico-religiosas, sobretudo às do gradiente espírita. A discriminação não se restringiu à atuação de agentes e instituições estatais; agentes públicos e privados discriminavam abertamente os cultos espíritas e afro-brasileiros.⁴⁹

No ano de 1930, com a Revolução, ocorreram mudanças significativas na relação entre a Igreja e o Estado, principalmente no que se refere ao Ensino Religioso nas escolas públicas. Nessa época, houve forte pressão da Igreja para retomar seu espaço até então sem maiores influências. No governo de Getúlio Vargas, a Igreja Católica aproximou-se do governo e, por

⁴⁶ SANTOS, 2020, p. 30.

⁴⁷ SANTOS, 2020, p. 31.

⁴⁸ SANTOS, 2020, p. 32.

⁴⁹ MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Revista Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, 2011, p. 246.

meio do Decreto nº 19.941, do dia 30 de abril de 1931, a instrução religiosa voltava às escolas públicas.⁵⁰

A Constituição seguinte, do ano de 1934, tratou do direito fundamental à liberdade religiosa e do princípio da laicidade estatal com algumas alterações, diminuindo a distância entre o Estado e a Religião. A Constituição de 1934 vigorou por apenas três anos, sendo substituída pela Constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas, no âmbito do golpe que implantou a ditadura do Estado Novo. Nessa nova Carta Política de 1937, a questão religiosa foi tratada de forma mais breve e sucinta. Seu preâmbulo – diferentemente da maioria das outras constituições da República – não fez invocação a Deus e diversos artigos que tratavam da questão religiosa foram retirados do texto constitucional.⁵¹

Nessa Constituição, ficou estabelecido que o Ensino Religioso seria contemplado como uma matéria do curso ordinário das escolas primárias e secundárias, não podendo constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.⁵²

No ano de 1942, o Decreto-Lei nº 4.244 instituiu a lei orgânica do ensino secundário, cujo artigo 21 estabelecia que o Ensino Religioso constituiria parte integrante da educação, sendo lícito às escolas de ensino secundário incluir tal disciplina nos estudos do primeiro e do segundo ciclo. Os conteúdos trabalhados, assim como sua didática seriam promovidos pelas autoridades eclesiásticas.⁵³

A Constituição de 1946, em um ambiente de restabelecimento democrático, voltou a fazer menção a Deus no preâmbulo e manteve a proibição de os entes federados estabelecerem, subvencionarem ou embaraçarem cultos religiosos, permitindo a cooperação em prol de interesse público.⁵⁴

No âmbito do regime militar, foi promulgada, “sob a proteção de Deus”, a Constituição de 1967. Nos mesmos moldes anteriores, manteve-se o regime de separação entre o Estado e Igreja, mas com uma inovação: previu-se que a colaboração de interesse público poderia ocorrer, notadamente, nos serviços referentes à educação, assistência e saúde. A Emenda Constitucional de 1969 manteve as previsões constantes na Constituição de 1967, apenas com algumas mudanças na ordem dos artigos.⁵⁵

⁵⁰ BORIN, 2018, p. 19.

⁵¹ SANTOS, 2020, p. 33.

⁵² BORIN, 2018, p. 21.

⁵³ BORIN, 2018, p. 22.

⁵⁴ SANTOS, 2020, p. 34.

⁵⁵ SANTOS, 2020, p. 36.

Entretanto, foi somente com a Constituição de 1988 que se iniciou um novo capítulo na história constitucional brasileira, com importantes conquistas para o ensino religioso. Como é chamada, a Constituição Cidadã, fruto de uma legitimidade sem precedentes, convocada previamente, elaborada e promulgada, marcou o reingresso do povo brasileiro na política – promovendo a transição de um Estado autoritário e intolerante para um Estado Democrático de Direito.⁵⁶

Desta feita, a Constituição Brasileira de 1988 representou um momento relevante na situação política brasileira. Abandonando o sistema autoritário anterior, tratou de implementar um novo marco constitucional, democrático, mais ventilado, afastando os comandos anteriores que conduziram ao estabelecimento de um sistema antidemocrático. A luta para o estabelecimento desse novo regime teve, na constituinte, um palco múltiplo, diverso e heterogêneo, onde diversos interesses procuraram emplacar seus ideais.⁵⁷

O texto constitucional de 1988, ao simbolizar a ruptura com o regime autoritário anterior, confere aos direitos e garantias uma ênfase extraordinária, situando-se como o documento mais avançado, abrangente e pormenorizado sobre a matéria, na história constitucional do país. O valor da dignidade humana, elevado a princípio fundamental, impõe-se como núcleo básico e informador do ordenamento jurídico brasileiro, como critério e parâmetro de valoração a orientar a interpretação e compreensão do sistema constitucional instaurado em 1988.⁵⁸

No dia 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.396/1996. Nela, o art. 33 que trata do Ensino Religioso repetiu práticas confirmadas desde o Brasil colônia sem considerar avanços quanto a linguagem, identidade e novas posturas e práticas do cotidiano de professores/as. Nesse sentido, movimentos de professores/as e em extensão, de várias representações de segmentos da sociedade envolvidos na compreensão de um Ensino Religioso de respeito pela liberdade e diversidade religiosa, conseguem a implementação de uma nova lei que altera a redação do art. 33 da LDB.⁵⁹

Com a nova redação do art. 33 pela Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997, passa-se a prever:

⁵⁶ SANTOS, 2020, p. 37.

⁵⁷ ARAUJO, Luiz Alberto. A questão da diversidade e a Constituição de 1988. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coords.). *Direito à Diversidade*. São Paulo: Atlas S.A, 2015, p. 34.

⁵⁸ PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 72.

⁵⁹ CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BCC*. Petrópolis: Vozes, 2020, p. 21.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).⁶⁰

Nota-se que, a partir da redemocratização do país, posterior à ditadura militar, e com a promulgação da Carta Magna de 1988 e com a nova redação do artigo 33 da LDB de 1997, reconheceu-se expressamente a diversidade religiosa no país, impondo o respeito à multiplicidade de culturas, etnias e religiões que compõem a sociedade brasileira. O Ensino Religioso, continua a ser de matrícula facultativa para o estudante, mas constitui um componente obrigatório para as escolas públicas do ensino fundamental, afirmando que é parte integrante da formação básica do cidadão e da cidadã.

A Resolução da Câmara da Educação Básica (CEB) Nº 2, de 07 de abril de 1998, já incluiu o Ensino Religioso como área do conhecimento.⁶¹ A Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 reconheceu o Ensino Religioso como componente curricular.⁶²

Em 2018, o Ensino Religioso passou a ser reconhecido como área do conhecimento e um componente curricular na BNCC. Nesse documento, “o Ensino Religioso passa a ter como objeto de estudo o conhecimento religioso que, em um primeiro momento, não compactua com tendências confessionais e catequéticas e permanece como oferta obrigatória para as instituições de ensino público, sendo facultativo para o corpo discente”.⁶³

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não prevê especificamente o ensino religioso na educação infantil. No entanto, é viável adaptar os objetivos do Ensino Religioso delineados nesse documento às diretrizes dos eixos estruturantes da educação infantil. Os princípios fundamentais da BNCC, como o desenvolvimento integral da criança, a promoção

⁶⁰ BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. [online].

⁶¹ BRASIL. *Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. A resolução utiliza, de forma equivocada, o termo educação religioso, mas aqui se refere ao Ensino Religioso.

⁶² BRASIL. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação Básica, Câmara da Educação Básica, 2010. p. 6.

⁶³ FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019, p. 510.

da interação social, o respeito à diversidade e a formação ética e moral, podem ser alinhados com os propósitos do Ensino Religioso adaptados para esta faixa etária. Dessa forma, é possível promover um ambiente educacional inclusivo e enriquecedor, onde as crianças possam explorar questões relacionadas à religiosidade de maneira respeitosa e integrada aos demais aspectos de seu desenvolvimento.

Com relação aos preceitos normativos acerca da Educação Infantil, a Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse documento, são estabelecidas diretrizes que devem ser observadas “na organização das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil integrantes dos diversos sistemas de ensino”.⁶⁴

Assim, o art. 3º da Resolução prevê que as propostas pedagógicas das instituições devem estar embasadas nos princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, nos princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, no exercício da criticidade e no respeito à ordem democrática, bem como nos princípios estéticos da sensibilidade, criatividade, ludicidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais. Isso proporciona uma base sólida para o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida.⁶⁵

Além disso, é essencial que as instituições reconheçam a importância da identidade pessoal dos alunos, suas famílias, professores e demais profissionais, assim como a identidade de cada unidade educacional nos diferentes contextos em que estão inseridas. As práticas educativas e de cuidado na Educação Infantil devem ser planejadas de modo a integrar os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança. Reconhecer a integralidade da criança é fundamental para seu desenvolvimento pleno e harmonioso.⁶⁶

Ainda, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. De acordo com esse documento:

Art. 3º. O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.⁶⁷

⁶⁴ BRASIL. *Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Câmara de Educação Básica, 1999, p. 1.

⁶⁵ BRASIL, 1999, p. 2.

⁶⁶ BRASIL, 1999, p. 2.

⁶⁷ BRASIL. *Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009*. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação, 2009, p. 1.

Ainda, essa Resolução estabelece, nos termos do art. 4º, que as propostas pedagógicas da Educação Infantil devem levar em conta que a criança, foco central do currículo, é um indivíduo com uma história e direitos próprios. Através das interações, relações e atividades do dia a dia, a criança desenvolve sua identidade pessoal e coletiva, participando de brincadeiras, imaginando, fantasiando, expressando desejos, aprendendo, observando, experimentando, contando histórias, fazendo perguntas e construindo significados sobre o mundo natural e social, contribuindo assim para a produção de cultura⁶⁸. É relevante mencionar o art. 7º da Resolução nº 5, que prevê determinadas ações para que a proposta pedagógica assegure os objetivos da Educação Infantil:

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.⁶⁹

Assim, verifica-se que o inciso V deste artigo reconhece a necessidade de construir novas formas de sociabilidade e subjetividade que promovam valores como ludicidade, democracia e sustentabilidade ambiental. Além disso, é enfatizado o compromisso com a ruptura de relações de dominação baseadas em idade, status socioeconômico, etnia, gênero, regionalidade, linguagem e religião. Essa abordagem visa não apenas proporcionar um ambiente educacional inclusivo e diversificado, mas também preparar as crianças desde cedo para compreender e valorizar a pluralidade cultural, social e ambiental.

Ao promover a ludicidade, por exemplo, as instituições incentivam o desenvolvimento criativo e emocional das crianças, enquanto a ênfase na democracia contribui para a formação de cidadãos conscientes e participativos desde a infância. Além disso, a sustentabilidade do planeta é um tema crucial que educa as crianças sobre a importância da preservação ambiental

⁶⁸ BRASIL, 2009, p. 1.

⁶⁹ BRASIL, 2009, p. 2.

e do uso responsável dos recursos naturais.

Ainda, com relação aos aspectos religiosos, o rompimento das relações de dominação promove a tolerância religiosa desde a infância, e contribui para a formação de indivíduos que valorizam a diversidade cultural e religiosa em uma sociedade plural. Portanto, ao integrar essa diretriz na proposta pedagógica, as instituições de Educação Infantil não apenas cumprem seu papel sociopolítico e pedagógico, mas também ajudam a construir uma sociedade mais inclusiva, onde todas as formas de identidade e expressão religiosa são respeitadas e valorizadas.

Ademais, o art. 8º da Resolução estabelece diretrizes fundamentais para as propostas pedagógicas na Educação Infantil. O artigo enfatiza a importância de proporcionar às crianças acesso integral a processos de aprendizagem e desenvolvimento em diversas áreas, contemplando diferentes linguagens. Além disso, destaca a necessidade de garantir direitos essenciais como proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, dignidade, brincadeira, convivência e interação com outras crianças.⁷⁰

Para efetivar esses objetivos, as propostas pedagógicas devem ser estruturadas de forma a promover o trabalho coletivo, organizando materiais, espaços e tempos de maneira que assegurem a integralidade da educação, considerando o cuidado como parte indissociável do processo educativo. A abordagem deve contemplar todas as dimensões da criança - expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural. É fundamental também estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local, incorporando os saberes locais e promovendo uma gestão democrática. Reconhecer as especificidades etárias e as singularidades individuais e coletivas das crianças é essencial para fomentar interações significativas entre elas.⁷¹

Além disso, é importante que as crianças tenham a oportunidade de se apropriar das contribuições histórico-culturais de diversos povos, incluindo indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América. O reconhecimento, valorização, respeito e interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras são fundamentais para combater o racismo e a discriminação desde a infância. Por fim, a proteção da dignidade da criança como pessoa humana, incluindo medidas contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência, deve ser garantida tanto dentro das instituições educacionais quanto em seu ambiente familiar, com encaminhamentos apropriados para casos de

⁷⁰ BRASIL, 2009, p. 3.

⁷¹ BRASIL, 2009, p. 3.

violação.⁷²

Além dessa Resolução, a BNCC dedica um capítulo para tratar da educação infantil. Conforme esse documento, na Educação Infantil, as aprendizagens fundamentais englobam não apenas comportamentos, habilidades e conhecimentos, mas também experiências que estimulam o aprendizado e o desenvolvimento em diferentes áreas de experiência. Essas aprendizagens são orientadas pelas interações e pelo brincar, que são pilares estruturais essenciais. Assim, constituem-se como metas para o crescimento e desenvolvimento das crianças.⁷³

Nesse horizonte, a reflexão proposta por Junqueira em *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: a cultura religiosa na Educação Infantil*, contribui para compreender como os marcos legais se traduzem em práticas pedagógicas. O autor reforça que o Ensino Religioso deve estar ancorado nas Ciências da Religião, o que significa abordar o fenômeno religioso como expressão cultural e simbólica da humanidade, e não como espaço de confessionalidade. Essa perspectiva está em consonância com a BNCC, que, embora não inclua o componente na Educação Infantil, orienta que os direitos de aprendizagem — conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se — sejam trabalhados de forma transversal.⁷⁴

Para Junqueira, o diálogo entre os documentos normativos e a prática pedagógica passa por metodologias que permitam às crianças observar, identificar e analisar símbolos e narrativas presentes em seu cotidiano, apropriar-se e ressignificar tais experiências e, por fim, avaliar suas aprendizagens. Esses processos podem se concretizar por meio de histórias, músicas, brincadeiras, artes visuais, rodas de conversa e outros recursos lúdicos, sempre respeitando o desenvolvimento infantil. Assim, o Ensino Religioso se apresenta como espaço de promoção da convivência democrática, do reconhecimento das diferenças e da formação ética.⁷⁵

O autor ainda ressalta que a inserção da religiosidade na escola deve dialogar com o contexto comunitário e familiar, evitando tanto práticas proselitistas quanto a invisibilização das tradições religiosas. Essa postura fortalece a alteridade, a solidariedade, a empatia e o cuidado com o meio ambiente, valores que estão igualmente previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Dessa forma, a obra de Junqueira reforça a

⁷² BRASIL, 2009, p. 3.

⁷³ BRASIL, 2018, p. 44.

⁷⁴ JUNQUEIRA, Sérgio et. al. *Caderno pedagógico para o ensino religioso: a cultura religiosa na educação infantil*. Petrópolis: Vozes, 2024, p. 58.

⁷⁵ JUNQUEIRA, Sérgio et. al., 2024, p. 61.

relevância de articular a legislação educacional com propostas pedagógicas que, desde a Educação Infantil, favoreçam a construção de uma cultura de paz e respeito à diversidade religiosa. Segundo Junqueira “na Educação Infantil, portanto, busca-se propor um caminho para que o conhecimento acerca da diversidade religiosa se constitua em instrumento para a convivência e o respeito.”⁷⁶

Apesar de a BNCC não prever o Ensino Religioso como componente específico na Educação Infantil, observa-se que alguns sistemas públicos de ensino no Brasil vêm implementando práticas que contemplam sua abordagem de maneira transversal e contextualizada. Em diversas redes municipais e estaduais, a disciplina já é consolidada no Ensino Fundamental, conforme previsto no art. 33 da LDB, e essa experiência acaba se refletindo também nas etapas iniciais da Educação Básica, por meio de projetos pedagógicos, oficinas culturais ou propostas interdisciplinares. Esse movimento revela a força cultural do fenômeno religioso nas comunidades escolares e a compreensão, por parte dos gestores públicos, de que sua abordagem ética e plural pode contribuir para a formação cidadã desde os primeiros anos de escolaridade.

No âmbito das redes municipais, há exemplos de programas que reconhecem o Ensino Religioso como espaço de diálogo intercultural e de valorização da diversidade. Alguns municípios organizam formações específicas para professores, em articulação com conselhos ou fóruns inter-religiosos locais, buscando garantir que a prática pedagógica não seja confessional, mas orientada pelo respeito à pluralidade cultural e religiosa. Dessa forma, os sistemas públicos de ensino cumprem a determinação legal de ofertar o Ensino Religioso no Ensino Fundamental e, ao mesmo tempo, criam oportunidades de estender esses princípios à Educação Infantil, ainda que de maneira não disciplinarizada, mas integrada às experiências de conviver, brincar e participar previstas pela BNCC.

Um exemplo é o município de Presidente Kennedy, no Espírito Santo, que instituiu, por meio da Lei nº 1303/2017, o programa Kennedy Educa Mais. Esse projeto organiza atividades no contraturno escolar e inclui docentes de diferentes áreas, entre eles os de Ciências da Religião, que atuam diretamente nas escolas de Educação Infantil. A proposta possibilita que as crianças tenham acesso a conteúdos voltados ao respeito, à convivência

⁷⁶ JUNQUEIRA, Sérgio et. al., 2024, p. 62.

ética, ao diálogo inter-religioso e à valorização das tradições culturais locais, configurando uma experiência inovadora no âmbito das políticas públicas municipais.⁷⁷

Essa iniciativa reforça a necessidade de compreender como as políticas educacionais dialogam com a realidade escolar. Ao reconhecer que redes públicas já estruturam propostas de Ensino Religioso voltadas à diversidade, mesmo na ausência de uma obrigatoriedade legal para a Educação Infantil, torna-se possível vislumbrar caminhos para fundamentar pedagogicamente esse componente também nas práticas voltadas às crianças pequenas. Isso amplia os subsídios para pesquisas que investiguem os desafios e as oportunidades da inserção do Ensino Religioso nesse nível de ensino, especialmente no que se refere à formação docente, à garantia da laicidade e à valorização da pluralidade cultural e religiosa no espaço escolar.

Outro ponto a considerar é a realidade das escolas particulares confessionais, sobretudo as católicas, que também ofertam o Ensino Religioso e, em grande parte, utilizam a BNCC como parâmetro para a organização curricular. Nessas instituições, a Base funciona como referência normativa obrigatória, mas é interpretada à luz da identidade religiosa da escola, de modo que o componente articula tanto as competências gerais previstas no documento nacional quanto a missão formativa católica. Essa adaptação demonstra como a legislação e as diretrizes nacionais dialogam com diferentes contextos institucionais, abrindo espaço para que a pluralidade prevista em lei conviva com a especificidade confessional das escolas. De acordo com a Arquidiocese de São Paulo, por exemplo, o currículo de Ensino Religioso lançado para suas escolas católicas tem como fundamento a BNCC, o Currículo Paulista e documentos próprios da Igreja, configurando uma proposta que une a perspectiva normativa à missão institucional religiosa.⁷⁸

Nesse cenário, compreender como as escolas particulares confessionais aplicam a BNCC no Ensino Religioso é relevante para a presente pesquisa, pois evidencia que a oferta do componente não se restringe ao âmbito das redes públicas. Estudos como o de Albertini (2020), realizado na PUC-SP com colégios católicos paulistas, mostram que há diferentes graus de incorporação da BNCC: algumas instituições assumem integralmente as competências e habilidades indicadas, enquanto outras priorizam elementos mais tradicionais

⁷⁷ PRESIDENTE KENNEDY. *Lei nº 1303, de 10 de março de 2017*. cria o Programa Kennedy Educa Mais como ação de política pública de extensão educacional aos municípios kennedenses e dá outras providências. Disponível em: <https://pm-kennedy-legislacao.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Arquivo/Documents/legislacao/image/L13032017.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

⁷⁸ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Arquidiocese lança currículo de Ensino Religioso para escolas católicas*. 2022. Disponível em: <https://osaopaulo.org.br/sao-paulo/arquidiocese-de-sao-paulo-lanca-curriculo-de-ensino-religioso-para-escolas-catolicas/>. Acesso em: 23 set. 2025.

ligados à identidade confessional, sem explicitar de forma clara o alinhamento com a Base. Essas experiências permitem ampliar o olhar sobre os marcos legais e normativos, revelando que, mesmo em escolas particulares, o Ensino Religioso é atravessado pelas exigências de pluralidade e laicidade presentes na legislação, ao mesmo tempo em que mantém especificidades decorrentes de sua identidade institucional.⁷⁹

Assim, observa-se que o percurso histórico e normativo do Ensino Religioso no Brasil revela avanços significativos no reconhecimento da diversidade cultural e religiosa, ao mesmo tempo em que evidencia as tensões entre laicidade, confessionalidade e pluralismo. As legislações e diretrizes educacionais, especialmente após a Constituição de 1988 e a nova redação do artigo 33 da LDB, consolidaram o componente como parte da formação integral do cidadão, exigindo que sua prática pedagógica esteja pautada pelo respeito, pela liberdade de consciência e pela vedação ao proselitismo. Ainda que a BNCC não contemple o Ensino Religioso na Educação Infantil de forma explícita, constata-se que os princípios da pluralidade, da ética e da valorização cultural previstos nos documentos normativos podem ser articulados às práticas dessa etapa, em diálogo com os direitos de aprendizagem.

Dessa forma, compreende-se que os marcos legais não apenas estruturam a base para a oferta do Ensino Religioso, mas também apontam para os desafios concretos de sua implementação nas instituições de ensino. A distância entre a previsão normativa e a realidade escolar se manifesta, sobretudo, nas dificuldades enfrentadas pelos professores no cotidiano da Educação Infantil, diante da diversidade religiosa, da necessidade de assegurar a imparcialidade e das lacunas na formação docente. Esses aspectos constituem o foco do próximo capítulo, que se dedica a examinar de forma crítica os principais desafios do Ensino Religioso na Educação Infantil.

⁷⁹ ALBERTINI, Mariana de Lima. *O ensino religioso em escolas particulares católicas de São Paulo: percepções sobre a BNCC*. 2020. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020, p. 183.

2 DESAFIOS DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste capítulo, serão explorados os principais desafios enfrentados no Ensino Religioso na Educação Infantil. A análise se concentra em dois aspectos cruciais: a diversidade religiosa e a formação docente. Inicialmente, será discutido o desafio da diversidade religiosa e da imparcialidade, abordando a complexidade de respeitar e integrar diferentes crenças em um ambiente educacional pluralista sem favorecer uma religião específica. Em seguida, será tratado o desafio da formação docente para o Ensino Religioso, destacando a importância de preparar educadores para ministrar aulas de maneira inclusiva e informada, garantindo que eles possuam as competências necessárias para lidar com a diversidade religiosa e promover um ambiente de respeito e compreensão mútua.

2.1 Desafio da diversidade religiosa e da imparcialidade

A compreensão de diversidade religiosa requer ampliação conceitual e prática já que o Brasil, embora constituído por pluralidades, presencia atos de intolerância e violência com base na religião ou convicção. Ao mesmo tempo requer atenção, pois, a partir destas mesmas bases, é evidente que há tendências de relativizar ou deslegitimar os avanços dos direitos civis no país, ferindo a Constituição Federal e os tratados internacionais em que o Brasil é signatário.⁸⁰

Conforme Sérgio Junqueira, a diversidade religiosa é um aspecto da diversidade cultural, esta última compreendida como a existência de diferenças entre culturas, onde cada uma tem sua própria visão de mundo, sem espaço para discriminação ou hierarquização de valores. Devido à sua originalidade, as culturas possuem necessidades únicas e não devem ser uniformizadas. Isso envolve o significado que cada comunidade atribui a suas produções culturais, como símbolos, tradições, rituais, idioma, alimentação, música, dança, arte, moda e arquitetura.⁸¹

Diante disso, a definição de diversidade como diferença implica que ela é o oposto da homogeneidade. Assim, a diversidade cultural refere-se às diferenças entre culturas, com cada uma possuindo sua própria concepção de mundo. Isso significa que não há espaço para

⁸⁰ BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos*: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011, p. 6.

⁸¹ JUNQUEIRA, Sérgio. A diversidade religiosa na Escola: o que e como? *Revista Religare*, Paraíba, v. 15, n. 1, p. 5-25, 2018, p. 6-7.

discriminação ou hierarquização de valores, já que cada cultura tem suas particularidades e significados únicos.⁸²

Portanto, os seres humanos, como seres culturais, históricos e sociais, caracterizam-se pela diversidade de seus aspectos físicos e de características individuais, de sua situação socioeconômica, de seus modos de expressão, de seus comportamentos, valores éticos, crenças e acordos estabelecidos de convivência social. Nessa diversidade, todas as pessoas possuem o direito de viver com dignidade e serem respeitadas em suas singularidades, tanto como indivíduos quanto como coletividade, e de desfrutar de oportunidades econômicas, sociais e culturais, livres do jugo do preconceito e da discriminação.⁸³

O respeito à liberdade e à diversidade religiosa implica na aceitação e no reconhecimento da diversidade como parte da realidade humana, inclusive para quem não profere religião alguma. O respeito à diversidade perpassa o aprendizado de superação dos preconceitos, discriminações e intolerâncias em que não se coloca o próprio sistema de valores e verdades como parâmetro de verdade universal para todas as pessoas.⁸⁴

Com isso, a religião desempenha um papel relevante na vida de um indivíduo, motivo pelo qual a tolerância religiosa deve ser exercida, a fim de permitir aos seres humanos expressarem a sua própria maneira de ser, sua identidade. Com isso, as sociedades observam “no fenômeno religioso formas de se conectar com um sagrado, de encontrar um sentido para os questionamentos sem respostas, ou mesmo como modo de reunião social”.⁸⁵

O fenômeno religioso existe desde as sociedades primitivas. Existem registros e documentos em que são possíveis encontrar distintas crenças em torno de um sagrado.

A religião na Grécia Antiga, que se fundamentava na existência de divindades que se manifestavam na realidade e, inclusive, habitavam entre os humanos, era um importante fator de organização social e desenvolvimento cultural. Já na Idade Média, a religião assume, de outra maneira, um caráter organizacional e cultural da sociedade, ainda que, dessa vez, alicerçado no cristianismo, na figura de um Deus herdade do judaico-cristianismo. No período da Idade Moderna, com as mudanças sociais e culturais, a religião passou a ser relativizada do ponto de vista social e cultural, visto o questionamento e a problematização do discurso religioso em torno dos argumentos científicos, isto é, a ciência começou a disputar o espaço de fundamentação do sentido da vida.⁸⁶

⁸² JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lidia. Diversidade Religiosa na Educação no Brasil, *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014, p. 374.

⁸³ BRASIL, 2011, p. 6.

⁸⁴ BRASIL, 2011, p. 69.

⁸⁵ SILVA, Itala Daniela da; DIONIZIO, Mayara Joice; SOUZA, Alisson de; PENA, Danilo Vitor; STUKER, Paola. *Sociologia da Religião*. Porto Alegre: SAGAH, 2020. p. 29.

⁸⁶ SILVA; DIONIZIO; SOUZA; PENA; STUKER, 2020, p. 32.

Isso porque os indivíduos, condicionados por fatores biológicos, geográficos, culturais e sociais, desde o princípio, perceberam-se como seres finitos e inconclusos em um mundo imprevisível e inseguro. Mas, ao mesmo tempo, descobriram-se como seres de transcendência, criando inúmeras possibilidades e estratégias para sua sobrevivência. Nesse sentido, diversas ciências, como a antropologia, a arqueologia e a história, entre outras, apontaram a presença do religioso em diferentes culturas, desde tempos imemoriais. Historicamente, os humanos buscam respostas para o enigma do mundo, da vida e, em especial, da morte. Assim, desenvolveram diferentes saberes, linguagens e tecnologias, como as artes, danças, músicas, arquiteturas, símbolos, ritos, mitos, textos, práticas, valores e significados.⁸⁷

As religiões “fazem parte da cultura humana, presentes em todos os povos, em todas as épocas históricas”.⁸⁸ Na história, a humanidade já construiu e continua construindo diferentes e múltiplas respostas à problemática da existência e da morte. Dessas respostas, originara-se diferentes concepções sobre a(s) divindade(s), em torno das quais se organizam crenças, mitologias, doutrinas ou formas de pensamento relacionadas com a esfera do sobrenatural, além da diversidade de práticas e princípios éticos e morais.⁸⁹ Surgem, assim, várias religiões, cada qual com suas características próprias, permitindo que a sociedade vivencie o fenômeno da diversidade religiosa.⁹⁰

Cada religião é única, expressando diversas formas de linguagem, crença, celebração, oração e relacionamento com a alteridade, além de simbolizar os fenômenos religiosos de maneira distinta conforme vivenciados pelos membros de cada cultura. Com base nesse entendimento, não há espaço para discriminação ou hierarquização de valores e culturas religiosas, uma vez que as culturas não podem ser comparadas ou classificadas hierarquicamente.⁹¹

Com isso, atualmente, a sociedade é plural, diversa, tendo em vista que existem diversas crenças, ideologias, projetos, interesses, religiões, as quais convivem simultaneamente em um mesmo espaço. A diversidade religiosa da sociedade brasileira pode ser explicada com a análise do contexto histórico de surgimento do próprio país. O processo

⁸⁷ FLEURI, Reinaldo Matias; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; HARDT, Lúcia Schneider; CECCHETTI, Elcio; KOCH, Simone Riske. *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver*. Blumenau: Edifurb, 2013. p. 24.

⁸⁸ JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 374.

⁸⁹ FLEURI; OLIVEIRA; HARDT; CECCHETTI; KOCH, 2013, p. 26.

⁹⁰ FLEURI; OLIVEIRA; HARDT; CECCHETTI; KOCH, 2013, p. 26.

⁹¹ JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 376.

de mestiçagem⁹² não significou o apagamento heterogeneidade dos grupos culturais distintos, mas fez alargar e surgir inúmeros espaços socioculturais com diferentes visões de mundo. No que se refere especificamente à diversidade religiosa brasileira, não há registros apenas de casos isolados de intolerância que remontam a história do país, mas também apontam como grupos religiosos minoritários, marginalizados, segregados foram perseguidos por entidades religiosas hegemônicas.⁹³

Dessa maneira, para que a sociedade seja considerada democrática, é necessário haver a tolerância e o respeito a essas diferenças. Diversos são os meios empregados para que a democracia seja assegurada, com respeito aos princípios e valores inerentes ao ser humano. As constituições democráticas, consubstanciadas na dignidade da pessoa humana, preveem de forma expressa o direito de cada indivíduo de expressar, de forma livre, o seu pensamento, sua opinião, sua crença, sua religião.

A proteção da diversidade que daí decorre exige mais do que mera abstenção, mas a promoção da identidade cultural do indivíduo a partir normas jurídicas que a reconheça e determine efeitos concretos daí decorrentes, tanto no plano interno como no plano internacional⁹⁴. Assim, o respeito à liberdade e à diversidade religiosa implica na aceitação e no reconhecimento da diversidade como parte da realidade humana, inclusive para quem não profere religião alguma. O respeito à diversidade perpassa o aprendizado de superação dos preconceitos, discriminações e intolerâncias em que não se coloca o próprio sistema de valores e verdades como parâmetro de verdade universal para todas as pessoas.⁹⁵

Para possibilitar a convivência harmônica e pacífica nas sociedades democráticas e pluralistas, os Estados devem controlar o proselitismo e reger o uso de símbolos religiosos em espaços públicos, além de não submeter questões legais, como a educação dos fatos espirituais, a interesses de algum grupo privilegiado⁹⁶. Diante disso, a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade religiosa. Ao simbolizar a ruptura com o regime autoritário anterior, confere aos direitos e garantias uma ênfase extraordinária, situando-se como o documento mais avançado, abrangente e pormenorizado sobre a matéria, na história constitucional do país. O valor da dignidade humana, elevado a princípio fundamental, impõe-

⁹² MERLO, Hugo. A mestiçagem como conceito histórico: uma descrição teórica. *Revista de Teoria da História*, v. 26, n. 1, p. 100-120, 2023, p. 103.

⁹³ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 146.

⁹⁴ MIRAGEM, 2015, p. 64.

⁹⁵ BRASIL, 2011, p. 69.

⁹⁶ ARAGÃO, Gilbraz de Souza. Dos magistérios eclesiásticos para os magistérios acadêmicos. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021. p. 13.

se como núcleo básico e informador do ordenamento jurídico brasileiro, como critério e parâmetro de valoração a orientar a interpretação e compreensão do sistema constitucional instaurado em 1988.⁹⁷

Diante disso, o direito fundamental à liberdade religiosa compõe de maneira explícita o rol de direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988, constante no art. 5º, inc. VI, que garante expressamente a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, bem como o livre exercício dos cultos religiosos e garantida a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, além das garantias previstas nos incisos VII e VIII, de direito à assistência religiosa e à objeção de consciência, respectivamente.⁹⁸

Esse direito também se encontra previsto de maneira expressa na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948⁹⁹, a qual aduz que este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos. Ainda, o mesmo direito é objeto de regulamentação na Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Baseadas na Religião ou Convicção, considerando que a liberdade religiosa é um direito fundamental e que nenhum ser humano pode ser objeto de opressão ou restrição em razão desta liberdade. Também, existe a Declaração de Princípios sobre a Tolerância¹⁰⁰, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, que define a tolerância como o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas, modos de expressão e maneiras de exprimir a qualidade de seres humanos.

Considerando todo esse cenário, além de assegurar a liberdade religiosa, garantindo a diversidade, o Estado brasileiro é laico, o que significa que o Estado não deve manifestar-se por meio de seus órgãos ou estabelecer privilégios ou preferências por alguma religião em particular, mas garantir que todas as religiões possam conviver em igualdade, que as escolhas individuais sejam respeitadas, que ninguém seja perseguido ou discriminado por sua crença ou não crença e que o espaço público seja assegurado como espaço de todos e todas.¹⁰¹

Assim, a laicidade do Estado é um princípio que garante a neutralidade do Estado em

⁹⁷ PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 72.

⁹⁸ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [online].

⁹⁹ Art. 18. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos (UNICEF, 1948).

¹⁰⁰ UNESCO. *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*. Paris, 1995. [online].

¹⁰¹ BRASIL, 2011, p. 68.

relação às crenças religiosas, garantindo que o poder público não favoreça ou prejudique nenhuma religião em detrimento de outras. Assim, para assegurar a laicidade, o Estado deve se assumir imparcial, equidistante e incompetente para interferir nas matérias que relevam da crença e/ou da convicção dos indivíduos que compõem a sociedade, reconhecendo-lhes e assegurando-lhes, contudo, e em toda a sua extensão, o direito de livre e autonomamente de se organizarem e de se afirmarem associativamente pelas diferentes afinidades identitárias que entre si entendam fazer relevar social e culturalmente.¹⁰²

Assim, em um Estado laico, busca-se uma sociedade, que, de modo geral, mesmo com diversidade de crenças e ideologias, consiga se desenvolver pacificamente, tratando o próximo com o devido respeito, obedecendo a um governo sem posição religiosa definida, sem estabelecer privilégios ou perseguir quaisquer das orientações religiosas.¹⁰³

Diante desse cenário, a BNCC estabelece que o conhecimento religioso, objeto do Ensino Religioso, é gerado dentro das Ciências Humanas e Sociais, especialmente das Ciências da Religião. Essas ciências exploram os fenômenos religiosos em diversas culturas e sociedades, tratando-os como símbolos resultantes da busca humana por respostas aos mistérios da vida, morte e existência. O Ensino Religioso deve abordar esses conhecimentos com bases éticas e científicas, sem favorecer nenhuma crença ou convicção, considerando as variadas culturas e tradições religiosas, além das filosofias seculares de vida.¹⁰⁴

Assim, “a interculturalidade e a ética da alteridade constituem fundamentos teóricos e pedagógicos do Ensino Religioso, porque favorecem o reconhecimento e respeito às histórias, memórias, crenças, convicções e valores de diferentes culturas, tradições religiosas e filosofias de vida”¹⁰⁵. Ou seja, o Ensino Religioso visa promover atitudes de reconhecimento e respeito às diferenças por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida. É um espaço de aprendizado, experiências pedagógicas, trocas e diálogos contínuos, que busca acolher identidades culturais e religiosas, ou não, dentro de uma perspectiva de interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz.

Diante disso, o professor de Ensino Religioso deve manter uma postura imparcial em sala de aula. É essencial que ele trate todos os sistemas de crenças e filosofias de vida com equidade, sem privilegiar ou desconsiderar nenhuma. A imparcialidade permite que os alunos

¹⁰² GOMES, Christiane Teixeira; LINS FILHO, Flávio Barbosa. Estado Laico – da origem do laicismo à atualidade brasileira. *V Colóquio de História – Perspectivas históricas*, p. 1219-1228, 2011. p. 1220.

¹⁰³ SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Lígia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018. p. 150.

¹⁰⁴ BRASIL, 2018, p. 436.

¹⁰⁵ BRASIL, 2018, p. 437.

explorem e compreendam diferentes perspectivas religiosas e seculares, promovendo um ambiente de respeito mútuo e diálogo. Isso contribui para a construção de uma compreensão mais profunda da diversidade cultural e religiosa, alinhada com os princípios de interculturalidade e direitos humanos.

2.2 Desafio da formação docente para o Ensino Religioso

Os componentes curriculares adotam uma linguagem específica para cada área de conhecimento, visando a compreensão dos fenômenos relacionados ao seu campo. Além disso, buscam promover a construção de argumentos, conhecimentos, comportamentos e hábitos que são considerados essenciais para os alunos. Esses componentes contribuem significativamente para que os educandos possam enfrentar diversas situações em sua vida cotidiana.¹⁰⁶

Diante disso, o planejamento do currículo escolar deve ser um esforço coletivo em cada unidade escolar, adaptando-se para lidar com os desafios apresentados pela diversidade cultural. Este desafio requer um compromisso crescente com a promoção de uma educação verdadeiramente democrática. Em relação à diversidade, a escola é convocada a enfrentar a questão da diferença e da interseção de culturas. É essencial que ela acolha, critique e promova o debate sobre as diversas manifestações culturais, saberes variados e diferentes perspectivas, tanto na formação quanto nas práticas dos alunos.¹⁰⁷

Atualmente, toda proposta que vise ao empreendimento de trabalhos com temáticas religiosas diversas, deve estar pautado no respeito à diferença, à alteridade. O grande desafio para a educação na atualidade, marcada pela diversidade religiosa, consiste em desenvolver o respeito pelo outro, em sua diferença e singularidade, sem a intenção de homogeneizar as culturas, mas, sim, celebrar a diversidade cultural.¹⁰⁸

Nesse contexto, a escola é um espaço democrático, com o compromisso de buscar sempre a superação de qualquer discriminação e exclusão social. A finalidade principal é a valorização do ser humano, de suas características, a liberdade de expressão, de ideias e de religião, sendo esta última considerada uma expressão cultural. A escola, como espaço de educação e promotora de cultura, deve abrir as portas para as múltiplas experiências

¹⁰⁶ JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 377.

¹⁰⁷ JUNQUEIRA, 2018, p. 12.

¹⁰⁸ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 148-149.

religiosas, por meio do diálogo, construindo o respeito e garantindo o exercício da cidadania.¹⁰⁹

A educação voltada para a diversidade fundamenta-se no compromisso de questionar a rigidez das políticas curriculares estabelecidas, que continuam a privilegiar uma abordagem positivista e cientificista do currículo. Essas políticas não contribuem de maneira eficaz para a inclusão de temas culturais que não estão incorporados no currículo oficial.¹¹⁰

Nesses termos, “temas como o fenômeno religioso, a diversidade cultural e religiosa e os direitos humanos precisam ser trabalhados no processo de ensino-aprendizagem como elementos fundamentais para o desenvolvimento do respeito e do bem viver, dentro dessa área de conhecimento”.¹¹¹ Dentro dessa perspectiva, observa-se que o trabalho dentro do Ensino Religioso tem, nos últimos anos, refletido cada vez mais sobre a diversidade cultural e religiosa do país. O objetivo é contribuir para o conhecimento e o respeito às diferentes expressões religiosas que compõem a sociedade brasileira. No entanto, efetivamente incorporar o tema da diversidade religiosa na prática educacional requer um esforço considerável.¹¹²

Visualiza-se, portanto, que o Ensino Religioso é importante e parte integrante para a formação básica de todo cidadão, tendo em vista que não se pode reduzir a escola e à educação tão somente à perspectiva de preparação para o trabalho. Primeiramente, deve-se pensar uma educação inclusiva e integral, em que todas as habilidades cognitivas são consideradas importantes, das diversas linguagens – das línguas, do lúdico na arte e do corpo –, da matemática, das ciências da natureza, das ciências humanas do espaço-tempo, através da história e da geografia.¹¹³

Visto isso, como uma maneira de superar as problemáticas relacionadas à intolerância religiosa, de forma a buscar o respeito à diversidade, o Ensino Religioso deve tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos sem, contudo, privilegiar nenhuma crença ou convicção, o que implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.¹¹⁴

¹⁰⁹ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 148-149.

¹¹⁰ JUNQUEIRA, 2018, p. 12.

¹¹¹ CLAUDIO, 2021, p. 86.

¹¹² JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 380.

¹¹³ BAPTISTA, 2021, p. 24.

¹¹⁴ BRASIL, 2018, p. 436.

Nas escolas, o Ensino Religioso deve promover o aprendizado dos alunos, assim como os demais aspectos de pressupostos morais¹¹⁵. Isso porque a força ética das religiões pode contribuir para a formação de uma cultura de paz e de tolerância entre os seres humanos, sendo que o Ensino Religioso nas escolas pode potencializar o respeito entre as pessoas, fomentando a convivência harmoniosa entre convicções religiosas diferentes.¹¹⁶

A isonomia, como princípio constitucional, deve ser perpassada pela garantia de um ensino religioso não confessional, não proselitista e que seja construído a partir de abordagens educativas que deem conta de abordar imparcialmente conteúdos referentes a todas as religiões manifestadas e seguidas no Brasil (seus aspectos históricos, culturais, artísticos etc.). Assim, sustentado por um modelo de ensino comprometido com o respeito à diversidade religiosa, o Ensino Religioso se aproxima de princípios constitutivos dos direitos humanos, entre os quais destaca-se o respeito à diversidade cultural e religiosa, à liberdade (mesmo à liberdade de ateísmo) e à livre manifestação da fé no espaço público. Consequentemente, também está em jogo o respeito a cosmovisões produzidas a partir dessa diversidade.¹¹⁷

Para efetivamente incorporar a diversidade religiosa na prática educacional, é necessária uma formação sólida de professores que inclua conhecimentos sobre diversidade religiosa. Primeiramente, isso ajuda a superar os padrões culturais exclusivos dos educadores, expandindo a visão para outras formas de cultura, religião e religiosidade. Em segundo lugar, capacita os professores a desenvolverem estratégias pedagógicas específicas, permitindo uma seleção e abordagem de conteúdos que respeitem a diversidade do grupo. Por fim, requer domínio de saberes sociológicos, geográficos, políticos, pedagógicos e filosóficos, entre outros.¹¹⁸

Nesse contexto, é fundamental destacar que uma das responsabilidades éticas do professor ao se trabalhar questões do religiosas é manter a neutralidade, garantindo que a educação moral seja conduzida de maneira imparcial e respeitosa em relação às diversas tradições e crenças religiosas. Isso assegura que os alunos possam desenvolver uma compreensão ética equilibrada, fundamentada em valores universais, sem serem influenciados por uma perspectiva religiosa particular.¹¹⁹

¹¹⁵ SILVA; SILVA, 2021, p. 66.

¹¹⁶ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 146.

¹¹⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 27.

¹¹⁸ JUNQUEIRA; KADLUBITSKI, 2014, p. 380.

¹¹⁹ FREZZATO, Anderson; OLIVEIRA, Michelly Leopoldino de; OLIVEIRA, Kamila Faria Carvalho de. O papel ético do professor no Ensino Religioso em Sala de Aula. Revista Educação em Foco, edição 16, p. 56-72, 2024, p. 58.

É preciso levar em conta que ensinar é uma atividade desafiadora e intrincada, pois os professores precisam estar preparados para interagir com uma diversidade de personalidades, contextos de vida e pontos de vista, tanto dos alunos quanto de suas famílias. O manejo das questões relacionadas à religiosidade acrescenta uma complexidade adicional, especialmente em um país que, por princípio legal, é secular e abriga uma ampla gama de crenças.¹²⁰

Assim:

O professor, nessa perspectiva, precisa compreender a situação social e religiosa dos educandos a fim de construir com eles conteúdos programáticos contextuais, precisa interagir criticamente com o contexto concreto das religiões na vida dos educandos em seus aspectos desumanizadores e opressivos, promovendo uma tomada de consciência desmistificadora das religiões. Mas o Ensino Religioso deve promover também uma ação educativa esperançosa, com base em metodologias focadas na experiência, em que a utopia desempenha um papel reconstrutivo e transformador das religiões.¹²¹

Visto isso, em um contexto de prática pedagógica, é importante que o professor desenvolva os conteúdos sobre fenômenos religiosos respeitando as características de cada aluno, de acordo com cada série em que ele está inserido.

O Ensino Religioso deve ser abordado de maneira ética e moral, explorando aspectos culturais, políticos, científicos, tecnológicos e ambientais. Esta temática valoriza conhecimentos que foram historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital, com o propósito de compreender e interpretar a realidade. Utiliza métodos científicos, como investigação, reflexão, análise crítica, imaginação e criatividade, para explorar causas, testar hipóteses e adquirir conhecimentos e experiências que ajudem os alunos a fazer escolhas alinhadas com o exercício da cidadania e com seu projeto de vida, promovendo liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.¹²²

Entretanto, no cenário brasileiro, verificam-se desafios para a formação docente no Ensino Religioso. Foi apenas a partir da década de 1970 que o Ensino Religioso brasileiro foi pauta de discussões e movimentos em prol da superação do enfoque confessional, tendo em vista que houve o reconhecimento que esse enfoque não favorecia o respeito à diversidade religiosa que marca a sociedade brasileira. Assim, sujeitos do processo de ensino, líderes religiosos e estudiosos das ciências da religião realizaram propostas no sentido de formar docentes em nível superior para o Ensino Religioso, a fim de que tivessem o preparo

¹²⁰ FREZZATO; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2024, p. 58.

¹²¹ ARAGÃO, 2021, p. 17.

¹²² FREZZATO; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2024, p. 59.

necessário e adequado para ministrar as aulas com base em conhecimentos científicos, sem caráter confessional.¹²³

No Brasil, até 1990, a formação dos docentes de Ensino Religioso era organizada e concretizada, quase totalmente, pelas instituições religiosas cristãs. Existiam os cursos de Teologia, Ciências Religiosas, Catequese, Educação Cristã e similares, desenvolvidos em parceria com os sistemas de ensino¹²⁴. A partir da segunda metade dos anos noventa, a discussão da profissionalização docente foi implementada e o cenário foi alterado com a elaboração final e homologação da nova Lei de Diretrizes, a organização do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER), a alteração do Artigo 33 da Lei nº 9.394/96 e a busca de uma disciplina que assumisse o novo perfil.¹²⁵

Em 2010, o Ensino Religioso foi reconhecido como área de conhecimento da Base Nacional Comum Ensino Fundamental. O parágrafo primeiro do Artigo 14 da Resolução 07 determina que o Ensino Religioso integra a Base Nacional Comum na Educação Básica¹²⁶. Também foi elaborado um Dossiê que abordou a formação de professores no Brasil, no ano de 2004, encaminhado para Conselho Nacional de Educação e, para finalizar, realizou-se o debate a respeito de uma nova versão para as Diretrizes de Formação de Professores para o Ensino Religioso iniciado em 2008 no X Seminário Nacional de Formação de Professores realizado na Universidade Católica de Brasília, rediscussão do texto em 2009 no V Congresso Nacional de Ensino Religioso com o tema Docência em formação e ensino religioso: contextos e práticas, na Pontifícia Universidade Católica de Goiânia.¹²⁷

Outro ponto que merece destaque é a formação docente específica para o Ensino Religioso. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) tenha estabelecido, em seus artigos 61 e 62, a exigência de formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, para o exercício do magistério na Educação Básica, à época ainda não havia previsão de graduação voltada exclusivamente ao Ensino Religioso. Esse avanço ocorreu posteriormente com a publicação da Resolução CNE/CP nº 5, de 28 de novembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião, reconhecendo a necessidade de uma formação específica para atuação

¹²³ BRASIL. *Texto referência para a Audiência Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciência(s) da(s) Religião(ões)*: Minuta de Parecer e Projeto de Resolução. Brasília: Ministério da Educação, 2018, p. 2-3.

¹²⁴ JUNQUEIRA, 2010, p. 63.

¹²⁵ JUNQUEIRA, 2010, p. 66.

¹²⁶ BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. [Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica]. Brasília: Governo Federal. 2010. [n.p.] [online].

¹²⁷ JUNQUEIRA, 2010, p. 67.

docente nessa área. Essa normatização representa um marco ao assegurar que o profissional do Ensino Religioso tenha fundamentação teórica, metodológica e pedagógica própria, em consonância com os princípios da laicidade do Estado, da diversidade cultural e da valorização dos direitos humanos.¹²⁸

A incorporação do Ensino Religioso à Base Nacional Comum Curricular deve ser compreendida como resultado de uma intensa articulação político-técnica, e não como efeito prévio de uma oferta formativa já consolidada. Nesse movimento, atores como o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER), pesquisadores das Ciências da Religião, instâncias do Ministério da Educação e conselheiros do Conselho Nacional de Educação atuaram de modo coordenado para formular argumentos pedagógicos, jurídicos e curriculares que legitimassem a presença do componente na BNCC.¹²⁹

O processo foi marcado por negociações e disputas: versões preliminares do documento procuraram definir o Ensino Religioso em chave não-confessional e orientada por direitos humanos e investigação crítica, mas também sofreram recuos e contestações em razão de conjunturas políticas e pressões sociais que tensionaram os limites entre laicidade estatal e demandas confessionais. Essa trajetória de avanços e retrocessos, marcada por audiências públicas, mobilizações técnicas e disputas jurídicas, tornou evidente a necessidade de articular medidas de salvaguarda frente ao risco de proselitismo e de explicitar critérios de neutralidade e pluralismo na formulação curricular.¹³⁰

A homologação do Ensino Religioso na BNCC, ocorrida em 2017, desencadeou imediatamente a emergência de uma agenda formativa específica, pois tornou-se evidente a necessidade de professores com base epistemológica, metodológica e pedagógica adequadas ao novo componente. Na sequência, a produção normativa e acadêmica — debates em universidades, pareceres técnicos e tramitações no CNE e no MEC — confrontou resistências e escolhas complexas, tais como a definição da forma de formação (licenciatura plena em Ciências da Religião), a prevenção de práticas confessionais veladas e a articulação de competências nacionais sem anular a autonomia dos sistemas de ensino. Essas tensões explicam por que a normatização da formação, que veio a se concretizar na Resolução CNE/CP nº 5/2018, se configurou como resposta institucional ao marco curricular, um

¹²⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 5, de 28 de novembro de 2018. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências da Religião (Licenciatura). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 231, 3 dez. 2018, p. 21.

¹²⁹ LITTIG MILHOMEM FREITAS, Eliane Maura. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. *Revista Pistis & Praxis*, [S. l.], v. 13, n. 1, 2021, p. 464.

¹³⁰ LITTIG, 2021, p. 465.

esforço por traduzir a incorporação do Ensino Religioso em critérios formativos capazes de garantir, simultaneamente, qualificação acadêmica e salvaguarda da laicidade nas instituições escolares.¹³¹

Atualmente, com o envolvimento de Universidades, Secretarias de Educação, FONAPER, grupos educacionais civis e religiosos comprometidos com uma educação de qualidade, a formação de docentes para o Ensino Religioso não mais se limita à formal inicial, mas vem sendo ampliada e dinamizada com propostas de formação continuada, bem como por meio do desenvolvimento de pesquisas.¹³²

Desse modo, quando se discute a formação de professores para o Ensino Religioso, é imprescindível compreender que ela precisa estar ancorada em referenciais científicos sólidos. Nesse sentido, a Ciência da Religião constitui o campo de conhecimento adequado, pois investiga o fenômeno religioso a partir de perspectivas críticas, históricas e culturais, sem assumir caráter confessional. Esse embasamento permite ao docente reconhecer a diversidade religiosa como parte da realidade social, evitando reducionismos e garantindo uma abordagem plural e respeitosa.¹³³

Além disso, é necessário explicitar o pressuposto pedagógico que sustenta a formação docente em Ensino Religioso. A abordagem deve ser orientada pelos direitos humanos e pela laicidade do Estado, em que o Ensino Religioso nas escolas públicas seja entendido como espaço plural e de respeito às diferentes crenças, sem imposição ou proselitismo. Essa perspectiva pedagógica requer que o professor esteja preparado para mediar a diversidade religiosa, promovendo diálogo, alteridade e reconhecimento do outro como sujeito de direitos, bem como participar da construção de uma prática educativa ética e democrática. Trata-se de uma pedagogia crítica e democrática, que busca formar cidadãos capazes de conviver eticamente com a diversidade religiosa, promovendo reflexão, diálogo e cidadania, sem impor crenças ou doutrinar, inserindo o Ensino Religioso como espaço de construção coletiva de conhecimento e respeito à pluralidade.¹³⁴

Ao iniciar seu ciclo acadêmico, o(a) docente traz consigo uma bagagem de saberes que contribui na sua formação (teoria e prática), ou seja, um saber relacionado com a pessoa e a identidade (e suas circunstâncias) do profissional. Portanto, a formação de docentes de ER

¹³¹ LITTIG, 2021, p. 468.

¹³² JUNQUEIRA, 2010, p. 67.

¹³³ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Ensino Religioso e Ciências da Religião: desafios contemporâneos*. Curitiba: CRV, 2012, p. 109.

¹³⁴ MELO, Márcia Luz de. O ensino religioso nas escolas públicas e o princípio da laicidade. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano. 08, Ed. 04, Vol. 04, pp. 113-125. Abril de 2023, p. 116.

baseada nos aspectos do ser humano, nas suas potencialidades, na realização do indivíduo e de seu contexto social é o desafio a ser alcançado. Uma formação para articular o processo de educação no ambiente escolar que alcance a reunião harmônica da razão com a vida, que observe e respeite as necessidades, as aspirações e os conhecimentos dos envolvidos nesse processo de Educação, formação continuada: construída, avaliada e reconstruída.¹³⁵

Assim, neste contexto dinâmico e volátil, ao profissional da educação, há necessidade de uma constante leitura crítica das realidades sociais para assimilação das constantes mudanças sociais, pelas quais a educação e a sociedade têm passado.¹³⁶ E, com a designação da disciplina como componente curricular, houve necessidade de reorganização dos cursos de capacitação docente, para que este profissional, como integrante do sistema escolar, fosse portador de conhecimentos e habilidades apropriadas para a realização dos objetivos curriculares necessários, exigindo, desta forma, uma qualificação específica em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena.¹³⁷

2.3 Desafio da formação do Ensino religioso para a Educação Infantil

O Ensino Religioso na Educação Infantil configura-se como um campo desafiador que exige uma abordagem interdisciplinar e sensível. Esse contexto envolve questões cruciais, como a formação adequada dos educadores, a escassez de materiais didáticos específicos e a responsabilidade de garantir uma educação que valorize a diversidade cultural e religiosa das crianças. Além disso, é fundamental integrar a dimensão religiosa de maneira ética e inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária da Educação Infantil.¹³⁸

Como visto, o Ensino Religioso na Educação Infantil pode se constituir em uma oportunidade valiosa para promover a compreensão intercultural e o respeito à diversidade religiosa. Esse tema exige uma abordagem sensível e equilibrada, com o objetivo de garantir

¹³⁵ RODRIGUES, Edile M. F. *Em riscos e rabiscos; concepções de Ensino Religioso dos docentes do Ensino Fundamental do Estado do Paraná* - possibilidades para uma formação de professores. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2008, p. 64.

¹³⁶ JUNQUEIRA Sergio R. A.; FRACARO, Edile M. *História da formação do professor de ensino religioso no contexto brasileiro*. In: III ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E DAS RELIGIOSIDADES – ANPUH - Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades. *Anais...* Maringá (PR) v. III, n. 9, 2011, p. 4. [online].

¹³⁷ JUNQUEIRA; FRACARO, 2011, p. 5. [online].

¹³⁸ SANTOS, Silvana Maria Aparecida Viana; NARCISO, Rodi; ALMEIDA, Agnólia Pereira de; BATALHA, Alvimara Lima; MACHADO, João Carlos; LAEL, Lucas Estevão Fernandes; SANTOS, Domingos Sávio dos; SILVA, Juçara Aguiar Guimarães. As interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil: desafios e oportunidades. *Revista Foco*, Curitiba, v. 15, n. 10, p. 1-19, 2023, p. 17.

uma educação que acolha e valorize a pluralidade cultural e religiosa. Dessa forma, contribui-se para o desenvolvimento integral das crianças na fase da Educação Infantil, respeitando suas peculiaridades e fomentando uma convivência inclusiva.¹³⁹

Para tanto, o Ensino Religioso deve ser ministrado por intermédio da utilização de uma abordagem crítica e transdisciplinar, levando em conta a pluralidade de religiões existentes na sociedade. Dessa maneira, os espaços formais de ensino precisam criar metodologias pedagógicas capazes de proporcionar a integração, discussão e estudo dos conhecimentos religiosos de maneira científica e baseada no respeito e na tolerância, buscando contribuir na superação de preconceitos, julgamentos estereótipos e promovendo uma sociedade tolerante e harmônica.¹⁴⁰

O Ensino Religioso, nesse contexto, deve adotar um posicionamento que favoreça a promoção da Justiça Social e da igualdade de direitos entre os seres humanos, incentivando o respeito às diversidades. Exige-se, portanto, que esse campo de experiência forme os indivíduos para exercer a cidadania, no contexto de um processo de ensino e aprendizagem que seja capaz de permitir a conscientização e pensamento crítico, de maneira integral, inclusiva e baseada no respeito, com vistas a buscar alternativas ao cenário contemporâneo marcado pela violência, desigualdade, intolerância, injustiça.¹⁴¹

Por esses motivos, é imprescindível que o docente da Educação Infantil seja uma pessoa idônea e preparada para atuar com metodologias adequadas à etapa de desenvolvimento da criança. Nesse contexto, não se trata de um professor específico de Ensino Religioso, pois esse componente curricular só é ofertado a partir do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, o trabalho com a diversidade, inclusive a religiosa, ocorre de maneira transversal, dentro das práticas pedagógicas que visam à formação integral, ao respeito às diferenças e à convivência ética entre as crianças.

Na Educação Infantil, o aprendizado e o desenvolvimento das crianças são fundamentados em dois pilares principais: as interações e as brincadeiras. Esses elementos garantem às crianças os direitos de conviver, brincar, participar ativamente, explorar o mundo

¹³⁹. SANTOS; NARCISO; ALMEIDA; BARALHA; MACHADO; LAEL; SANTOS; SILVA, 2023, p. 4.

¹⁴⁰ SIMONI, Josiane Crusaro; CECCHETTI, Elcio. Formação de docentes para o Ensino Religioso: Desafios e perspectivas. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: Desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021, p. 78.

¹⁴¹ MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Ensino Religioso e epistemologia do a(fê)to: perspectivas e desafios entre a Educação de Paulo Freire e a falta de educação de Jair Bolsonaro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: Desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021, p. 15.

ao seu redor, expressar-se livremente e construir o autoconhecimento.¹⁴²

Diante disso, na Educação Infantil, o trabalho com a dimensão religiosa não se restringe ao conhecimento sobre diferentes tradições, mas deve favorecer reflexões sobre valores fundamentais, como a gratidão pelo alimento, bem como sobre questões sociais que afetam muitas crianças, como a fome, a falta de vestuário, de saúde e de acesso à educação. Esse espaço educativo torna-se, assim, propício para cultivar desde cedo o respeito, a dignidade humana, a empatia e a solidariedade nas relações cotidianas.¹⁴³

Através de uma formação adequada em Ciência da Religião, o(a) docente consegue aprimorar a cidadania e a humanização do educando, afastando, na prática e na teoria, a tendência de aglutinação entre educação da religiosidade e educação do cidadão, certamente se valendo do conhecimento dos valores preservados pelas tradições religiosas e da própria religiosidade.¹⁴⁴ Assim, a formação do docente de Ensino Religioso requer, também, uma sólida fundamentação epistemológica que ultrapassa os currículos das disciplinas indispensáveis que sustentam as habilitações pedagógicas, construída a partir das interações entre Filosofia, Pedagogia e Ciência da Religião.¹⁴⁵

Para educadores que buscam aprofundar seus conhecimentos na área, os materiais didáticos surgem como uma alternativa valiosa, contribuindo para ampliar o conhecimento tanto dos professores quanto dos alunos. Além disso, é essencial que os educadores reflitam sobre suas próprias crenças religiosas, uma vez que a aceitação e a compreensão da diversidade religiosa são aspectos fundamentais para a condução eficaz e ética do Ensino Religioso.¹⁴⁶

Assim, a formação docente deve incentivar a reflexão crítica sobre o papel do Ensino Religioso na formação integral das crianças, destacando a importância de preparar os alunos para compreender e respeitar a diversidade cultural e religiosa que caracteriza a sociedade contemporânea. Essa formação deve ser compatibilizada com os preceitos previstos na legislação brasileira acerca da Educação Infantil, além de considerar as peculiaridades das crianças e sua fase de desenvolvimento.

¹⁴² BRASIL, 2018, p. 36.

¹⁴³ SANTOS; NARCISO; ALMEIDA; BARALHA; MACHADO; LAEL; SANTOS; SILVA, 2023, p. 14.

¹⁴⁴ ANDRADE, Rosana. *Ensino religioso e formação docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012*. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, São Paulo, 2016, p. 65.

¹⁴⁵ ANDRADE, 2016, p. 65.

¹⁴⁶ SANTOS; NARCISO; ALMEIDA; BARALHA; MACHADO; LAEL; SANTOS; SILVA, 2023, p. 16-17.

3 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO NA PRÁTICA EDUCACIONAL

A análise das dificuldades enfrentadas pelos professores de Ensino Religioso do Projeto Kenendy Educa Mais que atuam na Educação Infantil, baseou-se em entrevistas semiestruturadas realizadas por meio do *Google Forms* (Anexo I), entre os meses de fevereiro e março de 2025, com cinco docentes do Projeto. As respostas revelaram diversos desafios enfrentados no cotidiano escolar, como a falta de formação específica para lidar com a diversidade religiosa, a ausência de materiais didáticos adequados e o receio de abordar determinados temas em razão de resistências culturais e religiosas da comunidade escolar.

Além disso, destacou-se a dificuldade em promover um ambiente de respeito e diálogo inter-religioso, especialmente em contextos marcados pela predominância de uma única tradição religiosa e por posturas conservadoras, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à formação continuada e ao apoio pedagógico desses profissionais.

Inicialmente, os participantes foram informados dos objetivos da pesquisa e convidados para realizarem a pesquisa:

PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

Figura 1 – Convite para participar de pesquisa¹⁴⁷

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

B I U  

Meu nome é Alvimara Lima Batalha, aluna de Mestrado em Ciências da Religião da Faculdade Unida de Vitória.

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração do meu Trabalho de Conclusão de Curso que tem por objetivo analisar as interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil, com foco nos desafios e oportunidades apresentados no contexto escolar, especialmente no que tange à diversidade religiosa, à imparcialidade no ensino e à formação docente.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário. As respostas serão todas anônimas, sem identificação do participante.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

Desde 2017, o município de Presidente Kennedy - ES desenvolve o Projeto Kennedy Educa Mais¹⁴⁸, instituído pela Lei nº 1303/2017 (Anexo III), como política pública de extensão educacional em contraturno escolar. Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o projeto amplia tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem para estudantes da rede pública, articulando atividades em diferentes áreas: aprofundamento da aprendizagem, cultura e arte, esporte e lazer, além de tecnologias da comunicação e mídias digitais.

Na rede municipal de Presidente Kennedy - ES, a Educação Infantil (creche e pré-escola) é organizada curricularmente de forma integrada às diretrizes da BNCC e ao currículo estadual, sob a coordenação do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Esse setor planeja, acompanha e avalia as práticas pedagógicas, promove a formação continuada

¹⁴⁷ Fonte: Autora, 2025.

¹⁴⁸ PRESIDENTE KENNEDY. *Lei nº 1303, de 10 de março de 2017*. cria o Programa Kennedy Educa Mais como ação de política pública de extensão educacional aos municípios kennedenses e dá outras providências. Disponível em: <https://pm-kennedy-legislacao.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Arquivo/Documents/legislacao/image/L13032017.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

dos professores e analisa os indicadores educacionais, assegurando que os direitos de aprendizagem e as habilidades previstas nas matrizes de referência sejam contemplados.¹⁴⁹

Nesse contexto, o Projeto Kennedy Educa Mais atua como extensão da proposta curricular oficial, ampliando tempos, espaços e experiências educativas no contraturno escolar. As atividades desenvolvidas pelo projeto, incluindo o ensino religioso como prática transversal, dialogam diretamente com os princípios da Educação Infantil, fortalecendo dimensões éticas, sociais e culturais do currículo municipal e contribuindo para a formação integral das crianças.

Um dos diferenciais da iniciativa é a composição de uma equipe multidisciplinar, selecionada por processo simplificado, que atua diretamente nas escolas. Esses profissionais contribuem para enriquecer o trabalho pedagógico já existente, fortalecendo a formação integral dos alunos e dialogando com os projetos pedagógicos das unidades.

Na Educação Infantil, o projeto prevê a presença de professores de áreas específicas, entre eles os de ensino religioso. Embora esse componente não seja obrigatório nesta etapa, a atuação de docentes com formação em Ciências da Religião ou áreas afins possibilita que as crianças tenham contato com conteúdos voltados ao respeito, à convivência ética, ao diálogo inter-religioso e à valorização das tradições culturais locais — aspectos especialmente relevantes em um município caracterizado pela diversidade religiosa e pela presença de comunidades quilombolas.

O trabalho dos educadores é orientado em conjunto pela coordenação do projeto, pela Secretaria Municipal de Educação e pelas equipes pedagógicas das escolas, garantindo que as práticas estejam alinhadas aos princípios da Educação Infantil e respeitem as fases de desenvolvimento das crianças.

No município, a Educação Infantil é atendida em cinco Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Um deles está localizado na comunidade de Boa Esperança, onde se encontra uma comunidade quilombola; outro funciona em Marobá, na região litorânea; há ainda unidades em Jaqueira e Santa Lúcia, ambas situadas em áreas rurais; e um CMEI no centro da cidade. Para esta pesquisa, foi convidado um docente de cada CMEI, garantindo, assim, a coleta de informações provenientes de todas as instituições da rede municipal que atendem à primeira infância.

¹⁴⁹ PRESIDENTE KENNEDY (ES). Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://presidentekennedy.es.gov.br/secretarias/pagina-vinculada/44>. Acesso em: 19 set. 2025.

No total, o Projeto Kennedy Educa Mais conta com nove docentes responsáveis pelo ensino religioso na Educação Infantil. Contudo, para este estudo, participaram apenas cinco desses profissionais, representando cada uma das unidades de ensino mencionadas. Entre os participantes, quatro eram mulheres e um era homem. Em relação à idade, três tinham entre 31 e 40 anos; um entre 41 e 50; e outro entre 51 e 60 anos. Cabe destacar que, embora todos lecionem na Educação Infantil, dois deles também atuam no Ensino Fundamental.

Assim, o Projeto Kennedy Educa Mais não apenas sustenta a inserção do ensino religioso na rede municipal, mas também oferece a base institucional e pedagógica que fundamenta a proposta deste estudo. A experiência dos cinco professores convidados, articulada ao funcionamento do projeto e ao contexto diverso dos CMEIs, constitui elemento essencial para compreender como essa prática vem sendo desenvolvida no município.

A Lei nº 1303/2017, que regulamenta o programa Kennedy Educa Mais, está disponível na íntegra no (Anexo III) desta dissertação, com o objetivo de facilitar a consulta e fortalecer a fundamentação institucional do projeto analisado.

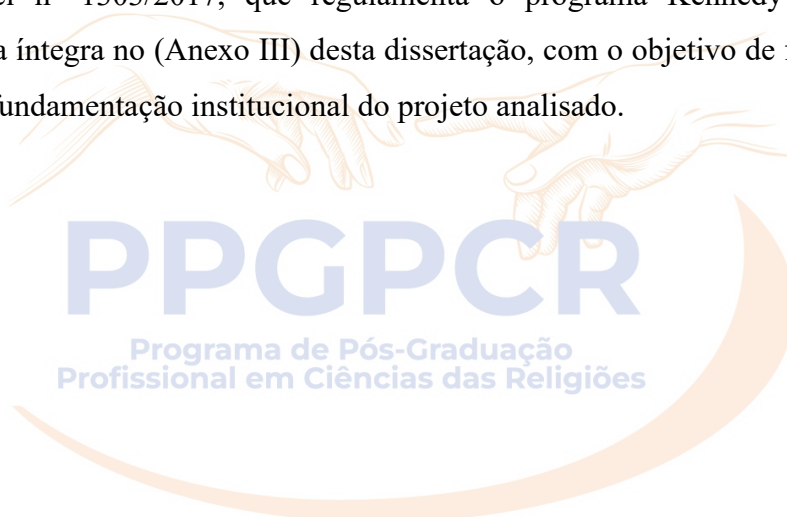
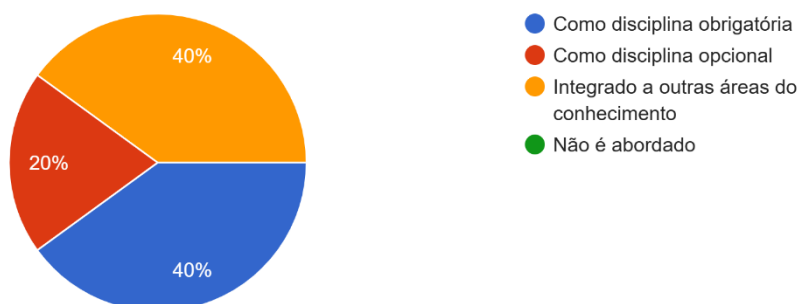


Figura 2 – Abordagem do Ensino Religioso nas escolas¹⁵⁰

Como o Ensino Religioso é abordado na sua escola?

5 respostas



A análise dos dados obtidos revela que o Ensino Religioso é abordado de diferentes formas nas escolas participantes da pesquisa. Observa-se que, em 40% das respostas, o Ensino Religioso é tratado como disciplina obrigatória, o que demonstra o reconhecimento formal de sua importância no currículo escolar. Por outro lado, em outros 40% dos casos, o tema é integrado a outras áreas do conhecimento, evidenciando uma abordagem mais transversal e interdisciplinar, possivelmente buscando dialogar com valores de diversidade e respeito cultural.

Já 20% dos respondentes indicaram que o Ensino Religioso é oferecido como disciplina opcional, o que pode refletir uma tentativa de respeitar a liberdade religiosa e a pluralidade de crenças no ambiente escolar. Importante destacar que não houve registros de escolas que não abordam o Ensino Religioso, o que reforça a relevância do tema no contexto educacional pesquisado.

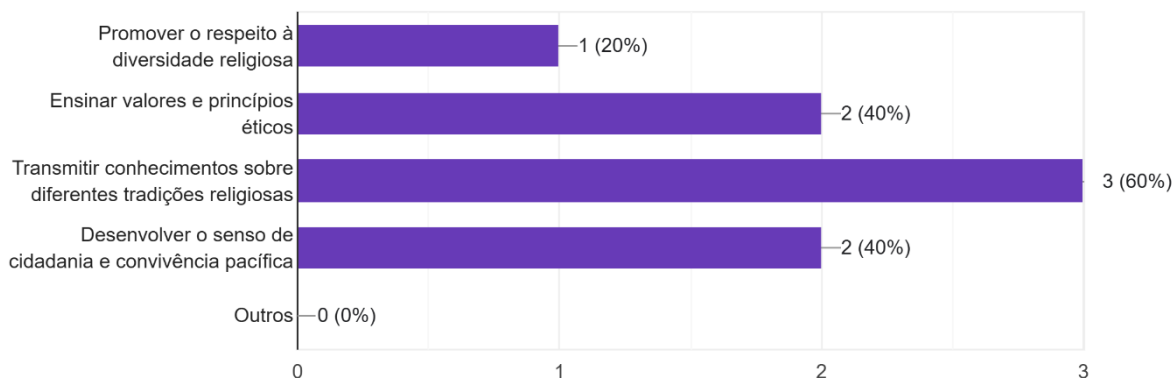
Posteriormente, os participantes foram questionados a respeito dos objetivos do Ensino Religioso na prática pedagógica dos professores. Nesse questionamento, os participantes puderam marcar até duas opções dadas.

¹⁵⁰ Fonte: Autora, 2025.

Figura 2 – Objetivo do Ensino Religioso nas aulas dos professores participantes¹⁵¹

Quais são os principais objetivos do Ensino Religioso na sua prática pedagógica? (Marque até 2 opções)

5 respostas



Os dados coletados indicam que o principal objetivo do Ensino Religioso na prática pedagógica dos professores pesquisados é transmitir conhecimentos sobre diferentes tradições religiosas, apontado por 60% dos respondentes. Esse resultado demonstra uma preocupação em promover o conhecimento e a compreensão sobre a diversidade de manifestações religiosas, o que pode contribuir para a formação de alunos mais tolerantes e respeitosos.

Além disso, 40% dos participantes destacaram como objetivos ensinar valores e princípios éticos, bem como desenvolver o senso de cidadania e convivência pacífica, reforçando a dimensão ética e social da disciplina. Por outro lado, apenas 20% mencionaram a promoção do respeito à diversidade religiosa como foco principal, o que sugere que, embora o respeito seja um valor presente, ele pode ser trabalhado de maneira indireta por meio das demais práticas pedagógicas adotadas.

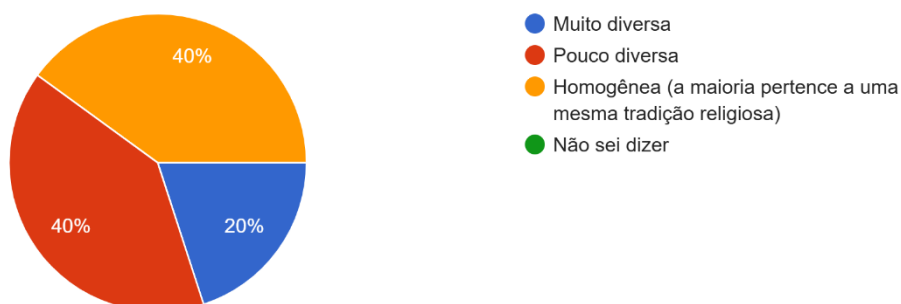
Em seguida, os participantes foram questionados sobre a diversidade religiosa entre os alunos:

¹⁵¹ Fonte: Autora, 2025.

Figura 3 – Diversidade religiosa entre os alunos¹⁵²

Como você percebe a diversidade religiosa entre seus alunos?

5 respostas



A percepção dos professores em relação à diversidade religiosa entre seus alunos revelou uma divisão significativa. De acordo com os dados obtidos, 40% dos respondentes consideram que a diversidade é "pouco diversa", enquanto outros 40% avaliam que o ambiente é "homogêneo", ou seja, que a maioria dos alunos pertence a uma mesma tradição religiosa. Apenas 20% indicaram que a diversidade religiosa em suas turmas é "muito diversa".

Esses resultados sugerem que, em grande parte das escolas investigadas, há uma concentração de alunos provenientes de tradições religiosas semelhantes, o que pode impactar a forma como o Ensino Religioso é planejado e desenvolvido, exigindo estratégias específicas para garantir o respeito e a compreensão da diversidade, mesmo quando ela não é amplamente representada no contexto escolar.

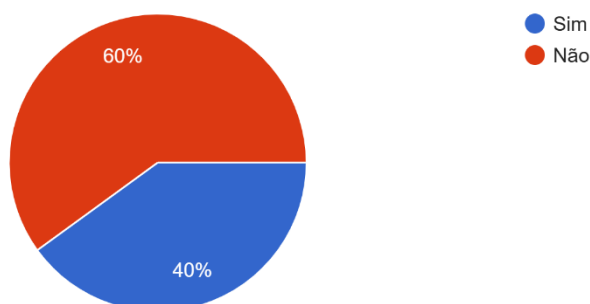
Os participantes foram questionados, posteriormente, sobre haver ou não dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula.

¹⁵² Fonte: Autora, 2025.

Figura 4 – Dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula¹⁵³

Você sente dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula?

5 respostas



Os dados revelam que 40% dos professores entrevistados afirmaram sentir dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula, enquanto 60% disseram não enfrentar esse tipo de obstáculo. Esses números indicam que, embora a maioria dos docentes se sinta relativamente confortável em tratar do tema da diversidade religiosa, uma parcela significativa ainda encontra desafios.

Ao analisar os dados a partir da perspectiva da Educação Infantil, observa-se que 40% dos professores afirmaram sentir dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula, enquanto 60% relataram não enfrentar esses obstáculos. Esse resultado revela um aspecto importante: embora a maioria se sinta preparada, uma parcela considerável de educadores ainda encontra desafios no trato da diversidade religiosa com crianças pequenas.

Na Educação Infantil, em que os alunos estão em fase inicial de formação de valores e identidades, a abordagem de temas religiosos exige especial sensibilidade e cuidado pedagógico. As dificuldades apontadas podem decorrer da falta de materiais didáticos adequados, do receio de gerar confusões conceituais entre os pequenos ou mesmo da preocupação em respeitar o direito das famílias quanto à formação religiosa dos filhos. Portanto, os dados reforçam a necessidade de formação continuada e de orientações claras para que o Ensino Religioso, mesmo nesse nível inicial de ensino, possa ser desenvolvido de forma inclusiva, respeitosa e apropriada à faixa etária.

¹⁵³ Fonte: Autora, 2025.

Em seguida, os professores foram questionados sobre como é possível garantir que o Ensino Religioso respeite a diversidade e evite práticas proselitistas. As respostas estão sintetizadas no Quadro 1, que se segue:

Quadro 1 - Como garantir que o Ensino Religioso respeite a diversidade e evite práticas proselitistas?¹⁵⁴

Participantes	Respostas
P1	A partir do momento em que o professor entende o conceito e a finalidade das aulas de Ensino Religioso, busca conhecimento através de cursos e se orienta nos documentos de referência, irá trabalhar de forma neutra
P2	Promovendo o respeito a diversidade religiosa e combater a intolerância
P3	Abordar de forma que o foco seja a história e cultura sem privilegiar nenhuma religião, mas ensinando o respeito e o conhecimento delas
P4	Incentivar o conhecimento de diferentes tradições religiosas de forma aberta, respeitosa e sem imposições. Isso pode incluir o estudo de várias religiões, suas histórias, crenças e práticas, promovendo o entendimento e a empatia entre os alunos
P5	É preciso promover o conhecimento a tolerância e o diálogo entre as diferentes crenças

As respostas dos professores indicam uma visão alinhada aos princípios contemporâneos do Ensino Religioso enquanto componente que valoriza a diversidade cultural e religiosa, sem práticas proselitistas — o que é especialmente relevante na Educação Infantil, fase em que a criança está construindo suas primeiras compreensões sobre o mundo.

O participante P1 destaca a formação docente como chave para evitar práticas proselitistas: quando o professor domina o conceito de Ensino Religioso – enquanto estudo das religiões e não catequese – e se embasa em documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Referencial Curricular da Educação Infantil, ele atua com neutralidade. Essa percepção é fundamental, pois na Educação Infantil o professor é visto como uma figura de grande autoridade afetiva, podendo facilmente influenciar crenças e valores se não houver postura isenta.

O participante P2 reforça a necessidade de promover o respeito e combater a intolerância. No contexto da primeira infância, essa atitude é essencial, pois é nesta etapa que

¹⁵⁴ Fonte: Autora, 2025.

as crianças formam suas noções iniciais de respeito ao diferente. A educação para o respeito na infância cria bases sólidas para uma convivência cidadã em sociedades plurais.

O P3 enfatiza que a abordagem deve ter como foco a história e a cultura das religiões, sem privilegiar nenhuma tradição. Isso demonstra compreensão da função do Ensino Religioso enquanto área do conhecimento que estuda o fenômeno religioso como expressão cultural humana — e não como prática de fé a ser transmitida. Na Educação Infantil, isso se traduz em apresentar elementos culturais (festas, símbolos, narrativas) de maneira lúdica e respeitosa, sem indução de crenças.

O P4 aponta para a necessidade de ensinar de forma aberta, respeitosa e sem imposições, promovendo o entendimento e a empatia. Essa perspectiva é central na Educação Infantil, onde o desenvolvimento da empatia é uma competência social fundamental. Ao conhecer diferentes tradições religiosas, as crianças podem compreender o "outro" como legítimo e digno de respeito.

Por fim, P5 reforça a importância do conhecimento, da tolerância e do diálogo. Estes são pilares de uma prática pedagógica que, desde os primeiros anos escolares, busca formar sujeitos críticos e respeitosos, aptos a conviver em uma sociedade plural. Esses aspectos são extremamente positivos, mostrando que os professores participantes têm clareza do seu papel na construção de uma educação para a diversidade desde a infância.

Em seguida, os participantes foram questionados se já receberam formação específica para ensinar Ensino Religioso na Educação Infantil. Três participantes (60%) afirmaram que não, sendo que 2 (dois) deles informaram já ter recebido formação específica para ensinar Ensino Religioso na Educação Infantil.

Essa informação é contraditória em relação às respostas anteriores, nas quais os participantes demonstraram boas noções teóricas sobre como garantir um Ensino Religioso respeitoso e não proselitista. Ou seja, apesar de possuírem noções corretas sobre o tratamento da diversidade religiosa, a falta de formação específica revela que tais conhecimentos podem não ter sido formalmente adquiridos, mas sim desenvolvidos através de experiências práticas, iniciativas individuais ou formações mais gerais.

Além disso, considerando que a Educação Infantil trabalha com linguagens simbólicas, narrativas e celebrações, o ensino sobre religiosidade exige metodologias específicas, adaptadas ao desenvolvimento cognitivo e afetivo das crianças — algo que dificilmente se improvisa sem uma formação adequada. Portanto, a análise do dado aponta para a necessidade urgente de investir em formação continuada para os professores da Educação Infantil, voltada à compreensão do Ensino Religioso como área de conhecimento;

às práticas pedagógicas apropriadas para a faixa etária; à promoção do respeito à diversidade e da laicidade da educação pública.

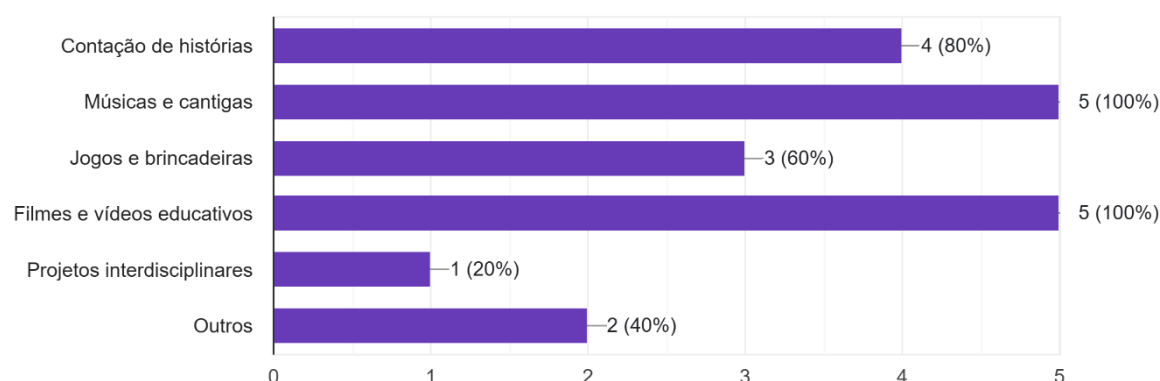
Em resumo, embora as intenções dos professores sejam positivas e bem orientadas, a falta de formação específica configura um risco potencial para a prática pedagógica e demonstra uma fragilidade que precisa ser corrigida para assegurar a qualidade e a ética no Ensino Religioso da Educação Infantil.

Posteriormente, os participantes foram questionados a respeito das estratégias ou recursos utilizados para ensinar Ensino Religioso. Nessa pergunta, os participantes puderam marcar mais de uma opção (sem limitação).

Figura 5 – Estratégias ou recursos utilizados pelos participantes para ministrar o conteúdo de Ensino Religioso¹⁵⁵

Quais estratégias ou recursos você utiliza para ensinar Ensino Religioso? (Marque todas as que se aplicam)

5 respostas



O uso de “Músicas e cantigas” (100%) e “Filmes e vídeos educativos” (100%) sugere uma forte tendência em utilizar recursos lúdicos e audiovisuais, que são altamente eficazes na educação infantil. Esses recursos podem facilitar a introdução de temas religiosos de forma leve e atraente para as crianças, tornando o aprendizado mais significativo e prazeroso. Ainda, a grande utilização da “Contação de histórias” (80%) indica que os professores reconhecem o poder das narrativas para transmitir valores, ensinamentos e apresentar diferentes tradições religiosas de maneira acessível e envolvente para as crianças pequenas.

¹⁵⁵ Fonte: Autora, 2025.

Em seguida, os professores foram questionados se acreditam que a formação inicial e continuada dos professores é suficiente para lidar com os desafios do Ensino Religioso na Educação Infantil. Três professores informaram que acreditam não ser suficiente. Um dos professores informou que “ajuda, mas não é suficiente”. O outro professor, por sua vez, respondeu positivamente ao questionamento, acreditando que a formação continuada é importante e ajuda a aprimorar a qualidade do ensino e a enfrentar os desafios da sala de aula.

O fato de três professores acreditarem que a formação inicial e continuada não é suficiente pode indicar uma percepção de que a preparação fornecida nos programas de formação não aborda de maneira eficaz as especificidades e os desafios práticos que surgem no contexto do Ensino Religioso na Educação Infantil. Isso sugere uma lacuna na formação, que talvez não prepare adequadamente os educadores para lidar com a diversidade religiosa, a inclusão de diferentes crenças e a abordagem pedagógica necessária para essa faixa etária.

A resposta de um professor que acredita que a formação "ajuda, mas não é suficiente" pode refletir uma visão mais equilibrada. Esse educador reconhece que a formação tem um papel importante, mas acredita que existem outras demandas que a formação atual não aborda de maneira adequada, como metodologias específicas para a Educação Infantil, abordagem de diferentes religiões, ou estratégias para lidar com situações de diversidade religiosa em sala de aula.

A resposta do professor que acredita que a formação continuada é importante para melhorar a qualidade do ensino e enfrentar os desafios pode destacar a relevância dos programas de formação continuada na atualização de práticas pedagógicas. Isso sugere que, embora a formação inicial tenha lacunas, a formação continuada pode oferecer soluções mais específicas, ao fornecer aos professores ferramentas para lidar com as questões do Ensino Religioso de maneira mais eficaz. A crença de que a formação continuada é benéfica para enfrentar os desafios da sala de aula pode refletir uma percepção de que o desenvolvimento profissional contínuo é fundamental para a adaptação dos professores às demandas do campo educacional.

A análise revela que há uma divergência de perspectivas entre os professores, indicando a necessidade de repensar a formação de educadores de Ensino Religioso. Pode-se argumentar que, para que os professores se sintam plenamente preparados, a formação precisa ser mais prática e contextualizada, incluindo discussões sobre os desafios cotidianos que surgem no ambiente escolar, como o manejo de questões de diversidade religiosa e o respeito às diferentes crenças, principalmente em um cenário de pluralismo religioso. A formação

continuada pode ser um ponto de destaque, com a inclusão de temáticas mais direcionadas às necessidades reais da prática pedagógica no Ensino Religioso.

Os professores foram questionados sobre suas sugestões para melhorar a formação dos professores em relação ao Ensino Religioso. As respostas estão sintetizadas no Quadro 2:

Quadro 2 – Que sugestões você daria para melhorar a formação dos professores em relação ao Ensino Religioso?

Participante	Resposta
P1	Primeiramente tem que ter formação. As formações devem ser condizentes com as práticas pedagógicas
P2	Incentivar a formação continuada, promover eventos e oferecer apoio para estudos, indicar treinamentos, workshop e seminário
P3	Capacitação continua, material didático adequado
P4	Incentivar os professores a desenvolverem em seus alunos uma postura crítica diante das diferentes tradições religiosas, sem julgamento ou discriminação. Isso inclui a análise dos impactos históricos e sociais das religiões, além das questões contemporâneas relacionadas à liberdade religiosa e ao direito à diversidade
P5	Para melhorar a formação de professores de ensino religioso é possível sugerir a promoção de uma formação continuada e o desenvolvimento de competências Socioemocionais

As sugestões apresentadas pelos participantes revelam diferentes abordagens sobre como melhorar a formação dos professores no Ensino Religioso, destacando a necessidade de uma formação mais prática, contínua e alinhada com as demandas educacionais atuais.

O primeiro participante (P1) ressalta que a formação dos professores deve ser condizente com as práticas pedagógicas. Isso implica que, além de proporcionar o conhecimento teórico necessário, os programas de formação precisam preparar os educadores para a realidade da sala de aula, com ênfase em métodos de ensino aplicáveis e eficazes para o Ensino Religioso. Para que essa formação seja mais eficaz, é fundamental que os cursos ofereçam experiências práticas, como estudos de caso e simulações de situações que os professores provavelmente encontrarão. Dessa forma, os docentes seriam mais capacitados para lidar com a diversidade religiosa, respeitando as diferentes crenças dos alunos e proporcionando um ensino mais inclusivo.

O segundo participante (P2) sugere incentivar a formação continuada, promovendo eventos, oferecendo apoio para estudos e indicando treinamentos, workshops e seminários. A formação continuada é vista como uma estratégia essencial para o aprimoramento constante dos educadores. Esta sugestão destaca a importância de manter os professores atualizados com as novas metodologias e perspectivas sobre o Ensino Religioso, além de proporcionar espaços de troca de experiências e reflexão sobre as práticas pedagógicas. *Workshops* e seminários, especificamente voltados para o Ensino Religioso, poderiam ser fundamentais para discutir questões atuais, como a liberdade religiosa, os direitos das minorias e a abordagem de temas sensíveis na sala de aula. Além disso, oferecer apoio para estudos pode permitir que os professores se aprofundem em temas específicos e em novas abordagens pedagógicas, enriquecendo sua prática profissional.

O terceiro participante (P3) enfatiza a importância da capacitação contínua e da disponibilização de material didático adequado. O uso de materiais de ensino atualizados e contextualizados é fundamental para proporcionar uma educação de qualidade, especialmente em uma área como o Ensino Religioso, que lida com temas complexos e muitas vezes polêmicos. Materiais didáticos adequados podem ajudar os professores a planejar suas aulas de maneira mais eficiente e a abordar temas de forma respeitosa e informada. A capacitação contínua, por sua vez, é essencial para garantir que os educadores não apenas retenham conhecimentos, mas também se sintam motivados a inovar e a aplicar novas metodologias em suas práticas pedagógicas.

O quarto participante (P4) propõe que os professores incentivem seus alunos a desenvolverem uma postura crítica em relação às diferentes tradições religiosas, promovendo um ambiente de respeito e sem discriminação. Essa sugestão traz à tona a necessidade de uma abordagem pedagógica que não apenas informe sobre as diferentes religiões, mas também estimule os alunos a refletirem sobre os impactos históricos e sociais das religiões, além das questões contemporâneas relacionadas à liberdade religiosa. Essa perspectiva é crucial para formar cidadãos conscientes, que saibam respeitar a diversidade religiosa e se engajar em um diálogo construtivo e respeitoso.

Já o quinto participante (P5) acrescenta que, além da formação continuada, o desenvolvimento de competências socioemocionais também é essencial para melhorar a formação dos professores de Ensino Religioso. As competências socioemocionais são fundamentais para que os professores saibam lidar com as emoções e os conflitos que podem surgir em um ambiente escolar com uma grande diversidade de crenças. Ao integrar essas competências no currículo de formação, os educadores seriam mais bem preparados para

enfrentar situações de conflito religioso ou de preconceito, criando um ambiente mais acolhedor e respeitoso para todos os alunos.

Em síntese, as sugestões dos participantes apontam para a necessidade de uma formação dos professores de Ensino Religioso mais integrada à realidade da sala de aula, com ênfase na prática pedagógica, na formação continuada, no uso de materiais adequados, no incentivo ao pensamento crítico e na promoção de competências socioemocionais. Essas abordagens podem contribuir significativamente para o aprimoramento da qualidade do Ensino Religioso, garantindo que os professores estejam melhor preparados para lidar com os desafios dessa disciplina e promover uma educação mais inclusiva e respeitosa.

Por fim, os participantes foram questionados sobre os benefícios do Ensino Religioso na Educação Infantil.

Quadro 3 - Você enxerga oportunidades ou benefícios na inclusão dessa disciplina na Educação Infantil? Quais?

Participante	Respostas
P1	Sim. É uma disciplina com uma dimensão única para se aprender diversas culturas religiosas e étnicas
P2	Sim. Valores, ética, cultura e amor ao próximo
P3	Sim. Introduzir histórias, festividades, símbolos que muitas vezes a criança convive ou ver, mas ainda não compreende o que é. Abordando de forma respeitosa sem imposições
P4	Sim
P5	Sim. O respeito às diferenças e a valorização da diversidade

A inclusão da disciplina de Ensino Religioso na Educação Infantil oferece diversas oportunidades e benefícios para o desenvolvimento integral das crianças, conforme apontado pelas respostas dos participantes. Esses benefícios estão relacionados à promoção de valores, ao respeito à diversidade cultural e religiosa, à formação ética e ao estímulo ao pensamento crítico desde as primeiras etapas de escolarização.

O primeiro participante (P1) destaca que o Ensino Religioso pode ser uma disciplina única para ensinar sobre diversas culturas religiosas e étnicas. A introdução dessa temática desde a Educação Infantil pode ser vista como uma oportunidade de ampliar o horizonte cultural das crianças, proporcionando-lhes uma visão mais ampla e respeitosa sobre as diferenças. Em um mundo cada vez mais plural, essa formação inicial pode contribuir para a

formação de cidadãos mais tolerantes e conscientes das diversas tradições religiosas e étnicas que coexistem na sociedade.

O segundo participante (P2) enfatiza a importância do Ensino Religioso para o ensino de valores, ética, e o amor ao próximo. Esses são princípios fundamentais que podem ser reforçados de maneira positiva e construtiva nas primeiras fases de desenvolvimento da criança. O Ensino Religioso oferece uma base para a reflexão sobre comportamentos éticos, respeito ao próximo e desenvolvimento de uma moralidade fundamentada em princípios universais, como o respeito e a solidariedade. A incorporação desses valores no currículo da Educação Infantil pode ter um impacto duradouro na formação de uma atitude ética e altruísta ao longo da vida da criança.

O terceiro participante (P3) sugere que o Ensino Religioso pode ajudar a introduzir as crianças a histórias, festividades e símbolos de diversas tradições religiosas, abordando-os de forma respeitosa e sem imposições. Muitas vezes, as crianças convivem com essas manifestações religiosas no seu ambiente familiar e social, mas ainda não compreendem completamente o seu significado. Ao trazer essas questões para a sala de aula de forma lúdica e didática, a disciplina permite que as crianças compreendam, de maneira simples e acessível, o que essas tradições representam, ao mesmo tempo em que respeitam as crenças dos outros. Isso facilita o entendimento e o respeito mútuo, criando um ambiente mais inclusivo e harmonioso.

O quarto participante (P4), ao responder simplesmente "Sim", parece apoiar a ideia de que o Ensino Religioso traz benefícios, possivelmente reconhecendo que, ao abordar questões religiosas e culturais de maneira apropriada desde cedo, contribui-se para o desenvolvimento da criança em aspectos como empatia e respeito pelas diferenças.

Finalmente, o quinto participante (P5) destaca a importância de ensinar o respeito às diferenças e a valorização da diversidade, princípios que são cruciais no contexto atual, onde o convívio entre diferentes crenças, valores e culturas é cada vez mais frequente. O Ensino Religioso, ao apresentar as diversas formas de religiosidade e de expressão cultural, pode ser um agente importante na formação de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a diversidade seja celebrada, e não vista como uma ameaça. Isso é fundamental para que as crianças cresçam com uma mentalidade aberta e inclusiva.

Em resumo, a inclusão do Ensino Religioso na Educação Infantil oferece várias oportunidades para o desenvolvimento social, ético e cultural das crianças. Ao promover o conhecimento sobre diferentes religiões, valores éticos, respeito pelas diferenças e compreensão das tradições culturais, essa disciplina contribui para a formação de cidadãos

mais conscientes e respeitosos. Além disso, cria uma base sólida para o desenvolvimento de competências socioemocionais, fundamentais para uma convivência harmoniosa em uma sociedade plural.



CONCLUSÃO

O presente trabalho abordou as interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil, com o objetivo de analisar os desafios e as oportunidades que surgem ao se inserir esse campo de experiência no contexto da formação de crianças na educação básica. A pesquisa, realizada com professores da Educação Infantil, revelou que o Ensino Religioso, quando bem trabalhado, oferece benefícios significativos para a formação ética, social e cultural das crianças, além de contribuir para a promoção de valores como o respeito à diversidade religiosa, étnica e cultural.

A análise das interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil evidencia a complexidade e relevância dessa área no processo formativo das crianças. Embora o Ensino Religioso, nessa etapa, enfrente desafios como a escassez de formação específica dos docentes, a resistência de algumas comunidades escolares e a dificuldade em abordar a diversidade religiosa sem cair em práticas proselitistas, ele também se apresenta como uma oportunidade rica para a construção de valores éticos, respeito à diversidade e promoção de uma cultura de paz desde os primeiros anos da vida escolar.

Uma das principais dificuldades enfrentadas no Ensino Religioso na Educação Infantil está relacionada à formação inadequada ou inexistente dos professores que atuam nessa etapa. Muitos profissionais da educação não possuem preparo específico para lidar com os conteúdos e metodologias do Ensino Religioso de forma crítica, plural e respeitosa às diferentes tradições culturais e religiosas. Em consequência, observa-se, em diversos contextos, a reprodução de práticas proselitistas ou baseadas exclusivamente na tradição religiosa do educador, o que vai de encontro aos princípios constitucionais de liberdade de crença e à proposta de um ensino voltado para a valorização da diversidade.

Os desafios são inegáveis – desde a formação docente até as disputas ideológicas e institucionais –, mas as oportunidades superam as dificuldades quando o Ensino Religioso é compreendido em sua dimensão ética, cultural e humanizadora. Com um olhar atento às necessidades da infância e ao respeito à pluralidade religiosa, é possível consolidar um Ensino Religioso que contribua efetivamente para o desenvolvimento de sujeitos conscientes, empáticos e preparados para viver em uma sociedade plural.

Um dos principais resultados da pesquisa é a concordância generalizada entre os participantes de que o Ensino Religioso na Educação Infantil é um campo de experiência relevante e que deve ser inclusiva e respeitosa. Os professores enfatizaram a importância de ensinar valores como ética, respeito e o amor ao próximo, além de promover uma postura

crítica diante das diferentes tradições religiosas, sem julgamentos ou discriminação. Isso aponta para a potencialidade do Ensino Religioso em contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e empáticos, fundamentais para uma sociedade plural e democrática.

Além disso, a pesquisa revelou que os professores reconhecem a necessidade de uma formação contínua e de materiais didáticos adequados para que possam desempenhar seu papel de maneira eficaz. Muitos participantes destacaram que a formação inicial, por si só, não é suficiente para lidar com os desafios específicos do Ensino Religioso na Educação Infantil, o que sugere uma lacuna na formação inicial dos docentes e a necessidade de uma capacitação constante ao longo da carreira. Esses resultados apontam para a importância de programas de formação contínua que ofereçam aos professores ferramentas pedagógicas mais alinhadas à realidade da sala de aula.

Outro resultado relevante foi a percepção de que a introdução do Ensino Religioso pode contribuir para a valorização da diversidade, algo especialmente importante no contexto atual, em que as crianças convivem com diferentes tradições religiosas e culturais desde muito cedo. Os professores enfatizaram que a disciplina pode ser um importante instrumento para fomentar a aceitação e o respeito pelas diferenças, além de ajudar as crianças a compreenderem as diversas religiões, símbolos e festividades, promovendo uma educação mais inclusiva e integrada.

A pesquisa também indicou que, ao abordar o Ensino Religioso de forma lúdica e acessível, as crianças podem aprender sobre as religiões de uma maneira respeitosa, sem que haja imposição de crenças ou dogmas. A maioria dos participantes destacou a importância de ensinar sobre religiões e tradições de forma que as crianças se sintam confortáveis em aprender e discutir as diferenças, o que contribui para o desenvolvimento de uma mentalidade aberta e crítica. Assim, a disciplina pode contribuir para que as crianças se tornem mais abertas ao diálogo e ao respeito pelas diferentes crenças.

Ainda, os resultados da pesquisa mostraram que a implementação do Ensino Religioso na Educação Infantil pode ser vista como uma oportunidade de integrar valores éticos e sociais que vão além da sala de aula. O respeito à diversidade, a valorização das diferentes crenças e a reflexão sobre os impactos históricos e sociais das religiões são temas importantes que, quando abordados desde cedo, podem impactar positivamente o comportamento e a formação moral das crianças. Esse aprendizado precoce é essencial para que as crianças cresçam com uma visão mais inclusiva e respeitosa.

No entanto, os participantes também apontaram desafios significativos. Um dos maiores desafios é a falta de uma formação adequada para os professores que ministram o

Ensino Religioso, especialmente no que diz respeito à abordagem de temas sensíveis, como a diversidade religiosa, sem que haja imposição de uma única crença. Além disso, muitos professores expressaram a dificuldade de encontrar materiais didáticos adequados, que sejam sensíveis à diversidade religiosa e que não reforcem estereótipos. Esses desafios indicam que é necessário um esforço contínuo na construção de uma formação mais sólida e na produção de materiais pedagógicos inclusivos e contextualizados.

Outro desafio relevante identificado foi a falta de um espaço específico para o Ensino Religioso nas escolas, o que pode dificultar a implementação de uma abordagem que seja realmente eficaz. Os professores sugeriram que, para que a disciplina seja realmente integrada ao currículo da Educação Infantil, deve haver um maior apoio institucional, tanto na formação dos docentes quanto na criação de condições para que o ensino seja realizado de maneira adequada e respeitosa. Esse apoio poderia incluir a oferta de mais cursos de capacitação, além de a criação de uma infraestrutura que permita a implementação de práticas pedagógicas inclusivas e diversificadas.

Em suma, a pesquisa revelou que o Ensino Religioso na Educação Infantil tem um grande potencial de contribuir para a formação de crianças mais respeitosas e conscientes das diferenças religiosas e culturais. No entanto, para que esse potencial seja plenamente alcançado, é necessário superar os desafios apontados pelos professores, como a falta de uma formação inicial e continuada adequada e a escassez de materiais didáticos que atendam às necessidades de uma educação inclusiva e plural. É fundamental que os gestores educacionais, as universidades e as escolas trabalhem de forma colaborativa para garantir que o Ensino Religioso seja uma disciplina que, além de ensinar sobre as diferentes tradições religiosas, promova o respeito, a ética e a convivência pacífica entre os alunos.

Por fim, os resultados deste estudo indicam que, se implementado corretamente, o Ensino Religioso na Educação Infantil pode desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e plural. A integração de valores éticos, a promoção do respeito à diversidade e o incentivo à reflexão crítica sobre as religiões são elementos que, quando trabalhados de forma respeitosa e sensível, podem fazer uma diferença significativa na formação das futuras gerações, contribuindo para a construção de um mundo mais tolerante e inclusivo.

REFERÊNCIAS

- ALBERTINI, Mariana de Lima. *O ensino religioso em escolas particulares católicas de São Paulo: percepções sobre a BNCC*. 2020. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.
- ANDRADE, Rosana. *Ensino religioso e formação docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012*. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, São Paulo, 2016.
- ARAGÃO, Gilbraz de Souza. Dos magistérios eclesiásticos para os magistérios acadêmicos. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.
- ARAUJO, Luiz Alberto. A questão da diversidade e a Constituição de 1988. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coords.). *Direito à Diversidade*. São Paulo: Atlas S.A, 2015.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Arquidiocese lança currículo de Ensino Religioso para escolas católicas*. 2022. Disponível em: <https://osaopaulo.org.br/sao-paulo/arquidiocese-de-sao-paulo-lanca-curriculo-de-ensino-religioso-para-escolas-catolicas/>. Acesso em: 23 set. 2025.
- BAPTISTA, Paulo Agostinho. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.
- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. Santa Maria: Universidade
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 5, de 28 de novembro de 2018. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências da Religião (Licenciatura). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 231, p. 21-22, 3 dez. 2018.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.
- BRASIL. *Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Câmara de Educação Básica, 1999.

BRASIL. *Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. A resolução utiliza, de forma equivocada, o termo educação religioso, mas aqui se refere ao Ensino Religioso.

BRASIL. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação Básica, Câmara da Educação Básica, 2010.

BRASIL. *Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009*. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação, 2009.

CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. *Cérebro e educação infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BCC*. Petrópolis: Vozes, 2020.

CASSARO, Alessandra Dias Barreto. *O lúdico como ferramenta no Ensino Religioso na Educação Infantil*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2021.

CAZONI, Herika Christina Scalzer Gama. *Contribuições do Ensino Religioso na Educação Infantil: um olhar para a formação do sujeito*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019.

FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019.

FLEURI, Reinaldo Matias; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; HARDT, Lúcia Schneider; CECCHETTI, Elcio; KOCH, Simone Riske. *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver*. Blumenau: Edifurb, 2013.

FREZZATO, Anderson; OLIVEIRA, Michelly Leopoldino de; OLIVEIRA, Kamila Faria Carvalho de. O papel ético do professor no Ensino Religioso em Sala de Aula. *Revista Educação em Foco*, edição 16, p. 56-72, 2024.

GOMES, Christiane Teixeira; LINS FILHO, Flávio Barbosa. Estado Laico – da origem do laicismo à atualidade brasileira. *V Colóquio de História – Perspectivas históricas*, p. 1219-1228, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. A diversidade religiosa na Escola: o que e como? *Revista Religare*, Paraíba, v. 15, n. 1, p. 5-25, 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio et. al. Caderno pedagógico para o ensino religioso: a cultura religiosa na educação infantil. Petrópolis: Vozes, 2024.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Ensino Religioso e Ciências da Religião: desafios contemporâneos*. Curitiba: CRV, 2012.

JUNQUEIRA Sergio Rogério Azevedo; FRACARO, Edile M. *História da formação do professor de ensino religioso no contexto brasileiro*. In: III ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E DAS RELIGIOSIDADES – ANPUH - Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades. *Anais...* Maringá (PR) v. III, n. 9, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lidia. Diversidade Religiosa na Educação no Brasil, *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014.

LIMA, Caroline Costa Nunes; CORTINAZ, Tiago; NUNES, Alex Ribeiro. *Desenvolvimento infantil*. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

LITTIG MILHOMEM FREITAS, Eliane Maura. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. *Revista Pistis & Praxis*, [S. l.], v. 13, n. 1, 2021.

MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Ensino Religioso e epistemologia do a(fê)to: perspectivas e desafios entre a Educação de Paulo Freire e a falta de educação de Jair Bolsonaro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: Desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Revista Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, 2011.

MELO, Márcia Luz de. O ensino religioso nas escolas públicas e o princípio da laicidade. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano. 08, Ed. 04, Vol. 04, pp. 113-125. Abril de 2023.

MERLO, Hugo. A mestiçagem como conceito histórico: uma descrição teórica. *Revista de Teoria da História*, v. 26, n. 1, p. 100-120, 2023.

PASQUALINI, J. C.; MARTINS, L. M. Currículo por campos de experiência na educação infantil: ainda é possível preservar o ensino envolvente?. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 425-447, 2020.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PRESIDENTE KENNEDY (ES). Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://presidentekennedy.es.gov.br/secretarias/pagina-vinculada/44>. Acesso em: 19 set. 2025.

PRESIDENTE KENNEDY. *Lei nº 1303, de 10 de março de 2017*. cria o Programa Kennedy Educa Mais como ação de política pública de extensão educacional aos munícipes kennedenses e dá outras providências. Disponível em: <https://pm-kennedy-legislacao.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Arquivo/Documents/legislacao/image/L13032017.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

RODRIGUES, Edile M. F. *Em riscos e rabiscos; concepções de Ensino Religioso dos docentes do Ensino Fundamental do Estado do Paraná* - possibilidades para uma formação de professores. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2008.

SANTOS, Guilherme Alexandre. Ensino religioso na educação infantil: o que prevê a Base Nacional Comum Curricular, 2021, p. 2-10.

SANTOS, Michel Ferrari Borges dos. *A configuração constitucional do Direito Fundamental à liberdade religiosa e do princípio da laicidade: uma análise pautada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*. Joaçaba: Unoesc, 2020.

SANTOS, Silvana Maria Aparecida Viana; NARCISO, Rodi; ALMEIDA, Agnólia Pereira de; BATALHA, Alvimara Lima; MACHADO, João Carlos; LAEL, Lucas Estevão Fernandes; SANTOS, Domingos Sávio dos; SILVA, Juçara Aguiar Guimarães. As interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil: desafios e oportunidades. *Revista Foco*, Curitiba, v. 15, n. 10, p. 1-19, 2023.

SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018.

SILVA, Itala Daniela da; DIONIZIO, Mayara Joice; SOUZA, Alisson de; PENA, Danilo Vitor; STUKER, Paola. *Sociologia da Religião*. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

SIMONI, Josiane Crusaro; CECCHETTI, Elcio. Formação de docentes para o Ensino Religioso: Desafios e perspectivas. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: Desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021.

SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Ciências da Religião Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012.

SOUZA, Jacqueline Crepaldi. Formação humana e o Ensino Religioso na Educação Infantil. *Ecos – Revista Científica*, São Paulo, n. 58, p. 1-18, 2021.

WAGNER, Maiby Gisele. O PAPEL DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA. *Revista Educação, Cultura e Sociedade*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 90–97, 2023.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

Meu nome é Alvimara Lima Batalha, aluna de Mestrado em Ciências da Religião da Faculdade Unida de Vitória.

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração do meu Trabalho de Conclusão de Curso que tem por objetivo analisar as interfaces do Ensino Religioso na Educação Infantil, com foco nos desafios e oportunidades apresentados no contexto escolar, especialmente no que tange à diversidade religiosa, à imparcialidade no ensino e à formação docente.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário. As respostas serão todas anônimas, sem identificação do participante.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

- ☐ masculino
- ☐ feminino
- ☐ Prefiro não dizer

1.2 Idade:

- ☐ Entre 18 e 30 anos
- ☐ Entre 31 e 40 anos
- ☐ Entre 41 e 50 anos
- ☐ Entre 51 e 60 anos
- ☐ Maior de 60 anos

1.3 Série(s) que ministra aula:

1.4 Tempo de atuação como professor de Ensino Religioso:

2. COLETA DE DADOS

2.1. Como o Ensino Religioso é abordado na sua escola?

- ☐ Como disciplina obrigatória
- ☐ Como disciplina opcional
- ☐ Integrado a outras áreas do conhecimento
- ☐ Não é abordado

2.2. Quais são os principais objetivos do Ensino Religioso na sua prática pedagógica?

(Marque até 2 opções)

- ☐ Promover o respeito à diversidade religiosa
- ☐ Ensinar valores e princípios éticos
- ☐ Transmitir conhecimentos sobre diferentes tradições religiosas

- ☐ Desenvolver o senso de cidadania e convivência pacífica
- ☐ Outros

2.3. Como você percebe a diversidade religiosa entre seus alunos?

- ☐ Muito diversa
- ☐ Pouco diversa
- ☐ Homogênea (a maioria pertence a uma mesma tradição religiosa)
- ☐ Não sei dizer

2.4. Você sente dificuldades em abordar diferentes religiões e crenças em sala de aula?

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.5. Como garantir que o Ensino Religioso respeite a diversidade e evite práticas proselitistas?

2.6 Você já recebeu formação específica para ensinar Ensino Religioso na Educação Infantil?

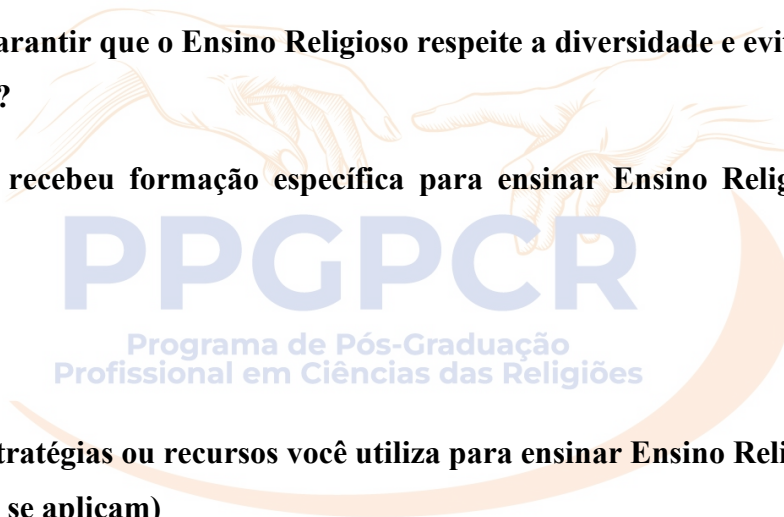
- ☐ Sim
- ☐ Não

2.7 Quais estratégias ou recursos você utiliza para ensinar Ensino Religioso? (Marque todas as que se aplicam)

- ☐ Contação de histórias
- ☐ Músicas e cantigas
- ☐ Jogos e brincadeiras
- ☐ Filmes e vídeos educativos
- ☐ Projetos interdisciplinares
- ☐ Outros

2.8 Você acredita que a formação inicial e continuada dos professores é suficiente para lidar com os desafios do Ensino Religioso na Educação Infantil?

2.9 Que sugestões você daria para melhorar a formação dos professores em relação ao Ensino Religioso?



2.10 Você enxerga oportunidades ou benefícios na inclusão dessa disciplina na Educação Infantil? Quais?



ANEXO II - PRODUTO EDUCACIONAL

GUIA PRÁTICO PARA PROFESSORES: O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**ALVIMARA LIMA BATALHA
ÉLCIO SANT' ANNA**



Autoria:
Alvimara Lima Batalha

Professor Orientador:
Dr. Élcio Sant' Anna

Curso:
Mestrado Profissional em Ciência da Religião

Instituição:
Faculdade Unida de Vitória

Esse material foi produzido a partir do Canva. Todos os designs e imagens reproduzidas foram disponibilizados no aplicativo gratuitamente.



APRESENTAÇÃO

O Ensino Religioso na Educação Infantil é uma área que demanda sensibilidade, ética e compromisso com a diversidade. Ao tratar de temas que envolvem crenças, valores e culturas, o professor deve atuar com responsabilidade, promovendo o respeito mútuo entre as diferentes manifestações religiosas e também acolhendo as crianças que não pertencem a tradições religiosas específicas. Esse trabalho requer uma abordagem que valorize o diálogo, a escuta e a convivência harmoniosa.

Em uma sociedade plural como a brasileira, o espaço escolar deve ser um ambiente seguro e acolhedor para todas as expressões culturais e espirituais. O Ensino Religioso, quando bem conduzido, contribui para a formação de cidadãos conscientes, empáticos e respeitosos, desde os primeiros anos de vida. É fundamental que as crianças sejam incentivadas a conviver com a diferença, compreendendo a importância da solidariedade, da justiça e da liberdade de crença.

A proposta deste guia é oferecer orientações práticas para que o professor da Educação Infantil possa trabalhar o Ensino Religioso com base em princípios pedagógicos alinhados à laicidade do Estado e aos direitos das crianças.

A intenção é apresentar subsídios que favoreçam uma prática educativa lúdica, significativa e respeitosa, capaz de dialogar com o universo simbólico da infância e com as diversas identidades presentes na sala de aula.

Ao integrar o Ensino Religioso de forma reflexiva e inclusiva, o educador amplia as possibilidades de aprendizagem, promove o desenvolvimento integral e contribui para a construção de uma cultura de paz.

A escola torna-se, assim, um espaço de reconhecimento da dignidade humana, da diversidade cultural e da valorização das múltiplas formas de viver, sentir e compreender o mundo.



1 – FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO RELIGIOSO NA INFÂNCIA

A Educação Infantil representa o início da trajetória escolar e é considerada uma das fases mais sensíveis do desenvolvimento humano. Nessa etapa, as crianças estão em processo intenso de descoberta de si mesmas, do outro e do mundo ao seu redor. Por isso, o ensino deve ser voltado à promoção do desenvolvimento integral, considerando não apenas os aspectos cognitivos, mas também os afetivos, sociais, culturais, éticos e espirituais. O Ensino Religioso (ER), quando bem estruturado, pode contribuir significativamente para esse processo, respeitando os direitos e as necessidades próprias da infância.

O Ensino Religioso na Educação Infantil deve ser desenvolvido por meio de práticas lúdicas, interativas e investigativas, que respeitem a fase concreta do pensamento infantil e sua forma de aprender por meio da curiosidade e da vivência. Histórias, jogos simbólicos, rodas de conversa e atividades artísticas são caminhos pedagógicos que favorecem a compreensão de valores humanos e do respeito às diferenças, sem impor crenças específicas, mas sim ampliando o repertório cultural das crianças.

É fundamental destacar que o objetivo do ER nesta etapa não é a transmissão de doutrinas religiosas, mas sim a valorização da diversidade cultural e espiritual presente na sociedade. As crianças devem ter contato com diferentes tradições e símbolos, desenvolvendo uma postura de acolhimento e compreensão da pluralidade. Isso fortalece sua capacidade de conviver com o outro, reconhecendo e respeitando o diferente como legítimo.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que, na Educação Infantil, as experiências de aprendizagem devem ser organizadas com base nos direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Todos esses direitos podem ser contemplados pelo Ensino Religioso, desde que as propostas estejam em conformidade com a laicidade do Estado e com os princípios éticos que regem a escola pública.

Nesse sentido, o ER se articula com os campos de experiência da BNCC, especialmente no que se refere ao “Eu, o outro e o nós”, ao “Corpo, gestos e movimentos” e às “Traços, sons, cores e formas”, proporcionando vivências que favoreçam a construção da identidade, o senso de pertencimento e o exercício da empatia. Tais práticas devem considerar o contexto sociocultural das crianças e valorizar as expressões simbólicas presentes em suas famílias e comunidades.

1 – FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO RELIGIOSO NA INFÂNCIA

O professor de ER deve ser um mediador da aprendizagem, e não um representante de uma determinada fé. Cabe a ele criar um ambiente de diálogo, escuta e acolhimento das diferentes visões de mundo, ajudando as crianças a formular perguntas, a buscar significados e a respeitar as perguntas dos outros. Esse processo exige sensibilidade, preparo ético e compromisso com a inclusão.

Ao abordar valores como solidariedade, respeito, cooperação e cuidado, o Ensino Religioso contribui para a formação de uma consciência cidadã e para o fortalecimento dos vínculos sociais. Desde os primeiros anos, a criança aprende que existem diferentes formas de expressar espiritualidade e que todas merecem respeito, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e justiça.

Para enriquecer essas práticas, é recomendável que o professor inclua propostas que articulem o ER com a literatura infantil, com a música e com elementos da cultura popular. Assim, é possível favorecer uma aprendizagem significativa, que valorize o brincar e a expressão artística como formas legítimas de conhecer o mundo e se relacionar com ele.

Nesse contexto, autores como Bassedas, Huguet e Solé (2007) enfatizam que o processo de aprender na Educação Infantil deve considerar as vivências e interações como eixos centrais do desenvolvimento, o que se alinha à proposta de um ER baseado na experiência e na construção coletiva de sentido.

Do mesmo modo, Cassaro (2021), em sua pesquisa sobre o lúdico no Ensino Religioso, defende o uso de jogos e atividades simbólicas como ferramentas para desenvolver a religiosidade infantil de forma ética e pedagógica. Já Baptista (2021), ao refletir sobre os rumos do ER, reforça a importância de uma abordagem que priorize o respeito às alteridades e o exercício da cidadania, desde os primeiros anos escolares.



2 – MARCOS LEGAIS E DIRETRIZES CURRICULARES

O marco legal mais significativo que fundamenta o Ensino Religioso (ER) na Educação brasileira é a Constituição Federal de 1988. Nela, estão assegurados tanto a liberdade religiosa quanto o princípio da laicidade do Estado. Esses dispositivos legais garantem que nenhuma crença seja imposta aos cidadãos, promovendo o respeito à diversidade de convicções existentes no país. No âmbito da educação, isso se traduz na necessidade de que o ER seja desenvolvido de forma plural, sem favorecer religiões específicas ou praticar doutrinação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 9.475/97, reforça essa perspectiva ao estabelecer que o Ensino Religioso deve ser de matrícula facultativa e sem qualquer forma de proselitismo. A LDB ainda define o ER como parte integrante da formação básica do cidadão, o que evidencia seu valor pedagógico e formativo. Ao mesmo tempo, o caráter facultativo e não confessional da disciplina preserva o direito das famílias à liberdade de crença.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta os currículos da Educação Básica, reconhece o Ensino Religioso como um componente curricular no Ensino Fundamental, mas não faz menção direta à sua aplicação na Educação Infantil. No entanto, os princípios que norteiam a Educação Infantil na BNCC — como o brincar, a convivência, a expressão e o conhecimento de si e do outro — podem e devem ser aproveitados na abordagem do ER, respeitando as particularidades do desenvolvimento infantil.



2 – MARCOS LEGAIS E DIRETRIZES CURRICULARES

contexto, o ER na Educação Infantil não deve ser estruturado com os mesmos objetivos do Ensino Fundamental, mas sim adaptado para promover experiências que respeitem e celebrem a diversidade cultural e religiosa. Isso significa trabalhar com narrativas, símbolos e práticas que ajudem as crianças a conhecerem diferentes formas de expressão religiosa e valores humanos universais, sem qualquer tipo de imposição de fé.

A Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, reforça a importância de práticas pedagógicas que contemplem a pluralidade cultural e promovam a cultura da paz. O artigo 7º, por exemplo, determina que as propostas pedagógicas devem romper com formas de dominação étnico-racial, religiosa, de gênero e outras, assumindo o compromisso com a democracia, a sustentabilidade e os direitos humanos desde os primeiros anos escolares.

Ainda nesse sentido, a Resolução CNE/CEB nº 1/1999 estabelece que a Educação Infantil deve ser pautada por princípios éticos como a autonomia, a solidariedade e o respeito ao bem comum. A articulação entre esses princípios e os objetivos do ER permite uma atuação pedagógica que prioriza o diálogo, o reconhecimento das diferenças e a construção de um ambiente educativo plural e inclusivo.

A Resolução nº 4/2010, por sua vez, define diretrizes para a Educação Básica como um todo e reforça que os currículos devem contemplar as dimensões cultural, ética e social do conhecimento. Isso amplia o espaço para o ER ser inserido, ainda que de forma transversal, na Educação Infantil, desde que respeitados os limites legais e pedagógicos próprios dessa etapa.



2 – MARCOS LEGAIS E DIRETRIZES CURRICULARES

Portanto, a integração entre os dispositivos legais referentes ao ER e às diretrizes da Educação Infantil possibilita uma prática educativa coerente com os direitos das crianças e com os princípios democráticos. O respeito à pluralidade religiosa e à liberdade de consciência deve ser o eixo central de qualquer atividade voltada para esse componente, especialmente com crianças pequenas, cuja formação de valores ainda está em curso.

Prática sugerida: Uma atividade efetiva é o uso de contação de histórias que retratem tradições culturais e religiosas diversas — como lendas indígenas, parábolas africanas, mitos orientais e festas populares brasileiras — seguidas de conversas e atividades artísticas. Essas vivências ajudam a desenvolver nas crianças atitudes de cuidado, empatia, solidariedade e respeito ao outro, de forma lúdica e significativa.

A abordagem legal do Ensino Religioso, quando compreendida e aplicada com base na ética da alteridade, ganha força ao dialogar com autores como Araujo (2015), que destaca a importância da Constituição de 1988 no reconhecimento da diversidade, e Junqueira (2018), que aprofunda a discussão sobre a pluralidade religiosa na escola. Além disso, a obra de Gomes e Lins Filho (2011) contribui para a compreensão da laicidade como princípio estruturante da educação pública no Brasil, fundamental para o desenvolvimento de um ER inclusivo e democrático.

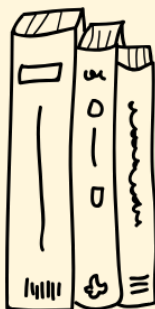


3 – DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO

O Ensino Religioso na Educação Infantil enfrenta, na prática docente, inúmeros desafios que exigem do professor preparo ético, sensibilidade cultural e profundo compromisso com os princípios da laicidade e da inclusão. Um dos principais obstáculos é lidar com a diversidade religiosa presente nas salas de aula brasileiras, fruto da pluralidade de crenças, práticas e convicções — inclusive a ausência delas. Esse contexto requer dos educadores uma postura de neutralidade pedagógica, evitando qualquer forma de hierarquização entre as crenças e promovendo um ambiente de respeito e escuta.

A pluralidade, no entanto, nem sempre é compreendida de forma adequada no cotidiano escolar. Muitos professores ainda confundem religiosidade (dimensão existencial do ser humano) com religião institucionalizada (doutrina específica), o que pode resultar em abordagens reducionistas ou mesmo em práticas proselitistas, mesmo que involuntárias. O desafio é garantir que o ER não se torne um espaço de catequese, mas sim de educação para o diálogo, o reconhecimento da alteridade e a convivência com a diferença.

Outro fator que compromete a efetividade do ER na Educação Infantil é a ausência de formação específica dos docentes que atuam com esse componente. Muitos professores não recebem, em sua formação inicial, subsídios adequados sobre as finalidades e abordagens pedagógicas do Ensino Religioso não confessional. Isso impacta diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas e pode gerar insegurança, incerteza ou até omissão do componente no planejamento pedagógico.



3 – DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO

Além disso, a carência de materiais didáticos apropriados para essa etapa da educação dificulta o trabalho do professor. A maioria dos livros e recursos disponíveis é voltada para o Ensino Fundamental ou apresenta abordagens confessionais. Na Educação Infantil, é necessário um material adaptado às capacidades cognitivas das crianças, com linguagem simbólica, visual e lúdica, respeitando o estágio de desenvolvimento e os direitos de aprendizagem previstos na BNCC.

Nesse cenário, a ética da alteridade torna-se um princípio pedagógico fundamental. Reconhecer cada criança como sujeito de direitos significa respeitar sua identidade religiosa, cultural e familiar, sem impor visões de mundo. O professor precisa estar atento às manifestações espontâneas das crianças sobre espiritualidade, acolhendo-as sem julgamento e promovendo experiências que ampliem sua percepção de mundo, sem estigmas ou exclusões.

A construção de uma prática docente respeitosa e dialógica também exige um olhar crítico sobre os próprios valores e crenças do educador. É essencial que o professor compreenda seu papel como mediador, e não como representante de uma fé específica. Essa autoconsciência ajuda a evitar interferências indevidas e garante que o ER seja espaço de aprendizado, e não de convencimento.

Para promover essa prática inclusiva, o planejamento das atividades deve considerar elementos da cultura popular, festas e tradições religiosas de diferentes origens, sempre contextualizados e apresentados com igualdade. A ideia não é celebrar as datas como atos litúrgicos, mas compreendê-las como manifestações culturais que revelam modos de vida e visões de mundo. Isso contribui para que as crianças.



3 – DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO

Prática sugerida: Uma proposta eficaz é a construção de murais coletivos com símbolos, imagens e histórias relacionados a diversas tradições religiosas e culturais (como o Natal, o Hanukkah, a Festa Junina, o Kwanzaa, entre outras). As crianças podem trazer elementos de casa, ouvir histórias contadas por convidados ou familiares, e expressar suas compreensões por meio de desenhos, colagens ou dramatizações. Assim, o ER se transforma em espaço de escuta, criação e convivência.

Essa perspectiva encontra respaldo em autores como Frezzato et al., (2024), que destacam a importância do papel ético do professor no ER como promotor da diversidade e da inclusão, e não como agente de imposição. Da mesma forma, Souza (2021) defende que a formação humana e o trabalho com o simbólico e o ético na Educação Infantil são fundamentais para um ER que respeite as singularidades infantis.

Junqueira e Kadlubitski (2014) abordam como a diversidade religiosa pode ser integrada à educação com base em direitos humanos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos.



3 – DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO

Prática sugerida: Uma proposta eficaz é a construção de murais coletivos com símbolos, imagens e histórias relacionados a diversas tradições religiosas e culturais (como o Natal, o Hanukkah, a Festa Junina, o Kwanzaa, entre outras). As crianças podem trazer elementos de casa, ouvir histórias contadas por convidados ou familiares, e expressar suas compreensões por meio de desenhos, colagens ou dramatizações. Assim, o ER se transforma em espaço de escuta, criação e convivência.

Essa perspectiva encontra respaldo em autores como Frezzato et al., (2024), que destacam a importância do papel ético do professor no ER como promotor da diversidade e da inclusão, e não como agente de imposição. Da mesma forma, Souza (2021) defende que a formação humana e o trabalho com o simbólico e o ético na Educação Infantil são fundamentais para um ER que respeite as singularidades infantis.

Junqueira e Kadlubitski (2014) abordam como a diversidade religiosa pode ser integrada à educação com base em direitos humanos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos.



4 – FORMAÇÃO DOCENTE E ABORDAGENS INCLUSIVAS

A qualidade do Ensino Religioso na Educação Infantil está diretamente relacionada à formação dos professores que o ministram. A formação inicial e continuada deve incluir conteúdos sólidos das Ciências da Religião, que abordam o fenômeno religioso a partir de uma perspectiva científica, crítica e plural. Também é imprescindível que essa formação contemple temas como diversidade cultural, direitos humanos, ética e metodologias apropriadas à faixa etária, possibilitando uma atuação pedagógica que respeite a laicidade e promova o reconhecimento das diferenças.

Trabalhar com o Ensino Religioso exige que o educador esteja preparado para lidar com múltiplas tradições religiosas e filosóficas sem hierarquizá-las. Isso implica adotar uma postura pedagógica inter-religiosa e intercultural, sensível ao contexto das crianças e atenta às diferentes formas de religiosidade presentes em sua vivência familiar e comunitária. O professor precisa conhecer o desenvolvimento cognitivo infantil para planejar atividades significativas, respeitando os tempos, os interesses e as formas de expressão das crianças pequenas.

A prática docente no ER deve articular diferentes saberes e dialogar com outras áreas do conhecimento. Por isso, é fundamental compreender o caráter interdisciplinar do Ensino Religioso e sua contribuição para a formação ética, cidadã e social das crianças. Isso só é possível quando o professor compreende seu papel como mediador cultural, capaz de construir pontes entre diferentes tradições e valores, estimulando o pensamento crítico e o respeito à diversidade.



4 – FORMAÇÃO DOCENTE E ABORDAGENS INCLUSIVAS

Diferente do que muitos imaginam, o professor de Ensino Religioso não deve ser um representante de uma fé ou religião. Sua atuação deve se basear em uma abordagem laica, que acolhe todas as manifestações religiosas e não religiosas como parte do patrimônio cultural da humanidade. É preciso romper com práticas confessionais e garantir um espaço de aprendizagem que respeite a liberdade de crença e a autonomia das famílias e das crianças.

Nos últimos anos, tem se ampliado o reconhecimento da necessidade de formações específicas em Ensino Religioso, inclusive em cursos de licenciatura, como previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Esse reconhecimento fortalece a identidade docente da área e garante que os profissionais estejam habilitados para trabalhar de forma ética, científica e comprometida com os princípios democráticos. Além disso, políticas públicas vêm apoiando a criação de programas de formação continuada voltados para essa temática.

A formação continuada é essencial para que o professor possa refletir criticamente sobre sua prática, atualizar-se sobre os marcos legais e pedagógicos do Ensino Religioso e trocar experiências com outros educadores. Participar de seminários, rodas de diálogo e cursos sobre religião, infância, diversidade e inclusão é uma forma de fortalecer a atuação docente e ampliar sua compreensão sobre o papel transformador do ER na escola.

Outro aspecto importante da formação é o desenvolvimento de competências para construir ambientes pedagógicos inclusivos. Isso significa planejar experiências que envolvam diferentes expressões culturais e religiosas, utilizando recursos didáticos acessíveis e respeitando o repertório simbólico das crianças. Criar um portfólio de práticas inter-religiosas pode ser uma estratégia eficaz para organizar, refletir e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas no cotidiano escolar.



4 – FORMAÇÃO DOCENTE E ABORDAGENS INCLUSIVAS

Prática sugerida: O professor pode construir um portfólio que reúna projetos, atividades, imagens, relatos e reflexões sobre experiências pedagógicas inter-religiosas realizadas na Educação Infantil. Esse material pode servir de base para compartilhamento com colegas, além de ser utilizado em formações e avaliações pedagógicas, valorizando a trajetória do educador e sua contribuição para a cultura da paz.

A importância da formação docente para o Ensino Religioso é amplamente discutida por autores como Simoni e Cecchetti (2021), que destacam os desafios e possibilidades da qualificação dos professores na área. Andrade (2016), por sua vez, analisa a trajetória formativa em cursos superiores, evidenciando avanços e lacunas na formação inicial.

Já Caron e Martins Filho (2020) reforçam que a construção histórica do ER como componente curricular exige um corpo docente preparado para atuar com responsabilidade, ética e compromisso com a diversidade.



SUGESTÕES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ALFABETO AFRICANO

O ensino religioso na educação infantil deve ser pensado a partir de práticas que respeitem a diversidade cultural e religiosa, possibilitando que as crianças entrem em contato com diferentes tradições de forma lúdica, significativa e acessível. No contexto desta proposta, a ênfase recai sobre a valorização da cultura e religiosidade de matriz africana, reconhecendo a importância das comunidades quilombolas presentes no município em que a pesquisa foi realizada.

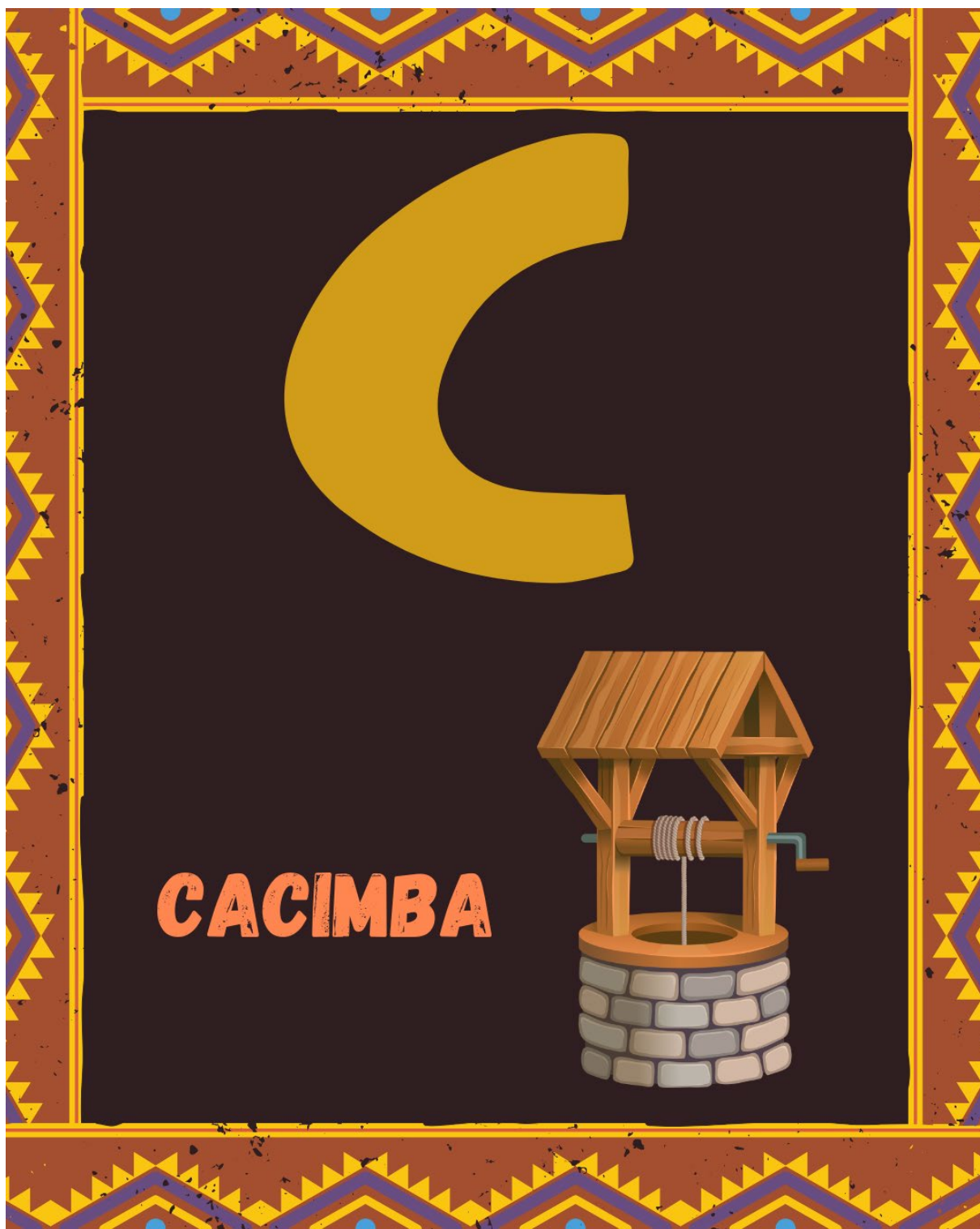
Nesse sentido, propõe-se a utilização de um quadro de alfabeto como recurso pedagógico a ser exposto nas salas de aula da educação infantil. Esse quadro, além de cumprir sua função de auxiliar no processo inicial de alfabetização, traz associações visuais entre as vogais e elementos da cultura africana e quilombola. Assim, as crianças têm a oportunidade de aprender as letras ao mesmo tempo em que se familiarizam com aspectos da religiosidade e da identidade cultural afro-brasileira.

Trata-se de uma proposta que articula o ensino religioso e o processo de alfabetização, promovendo a inclusão, a representatividade e o respeito à diversidade desde a primeira infância. Ao inserir esse recurso no ambiente escolar, busca-se não apenas apoiar o desenvolvimento cognitivo, mas também contribuir para a formação de uma consciência plural, crítica e aberta ao diálogo com diferentes tradições religiosas e culturais.













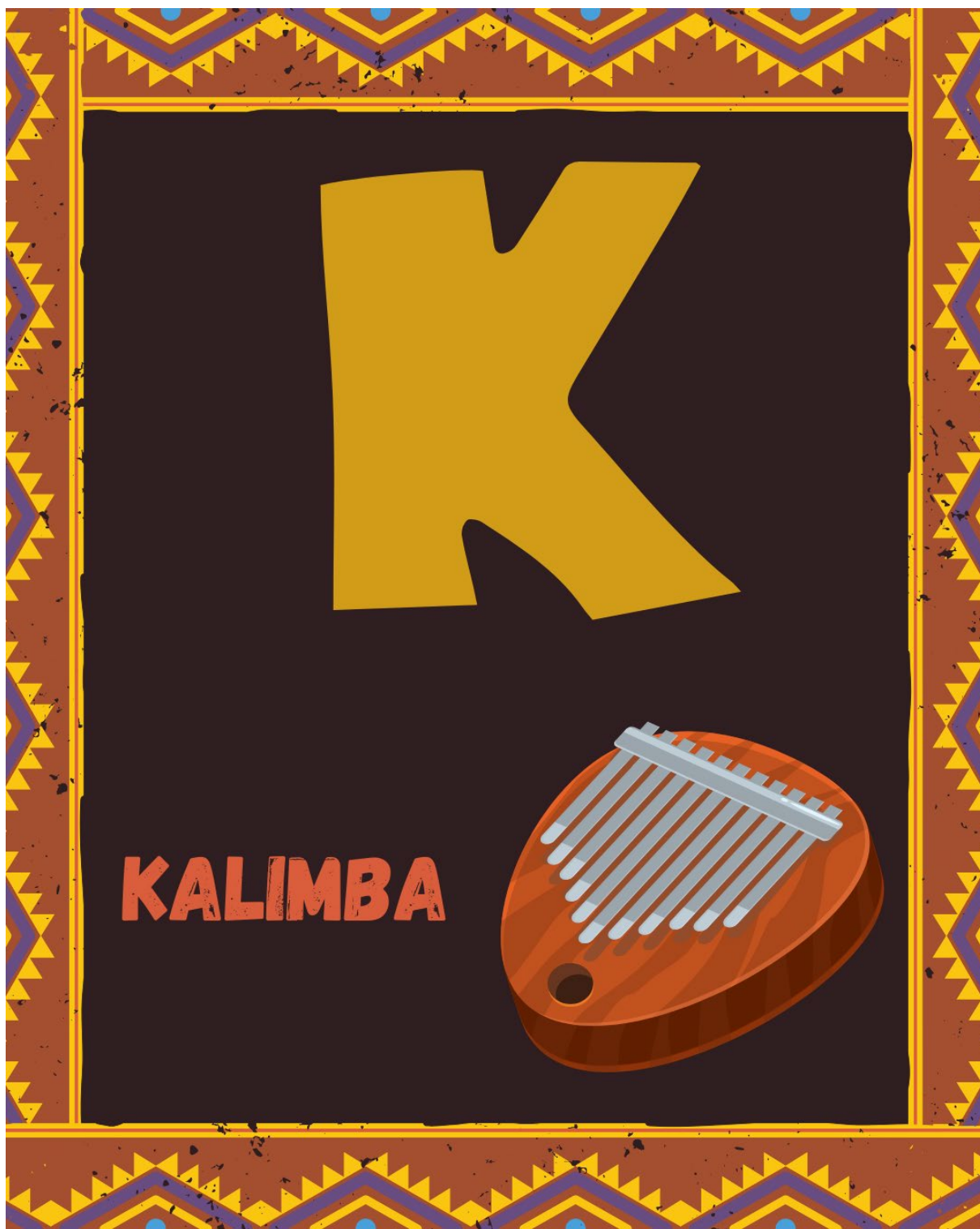






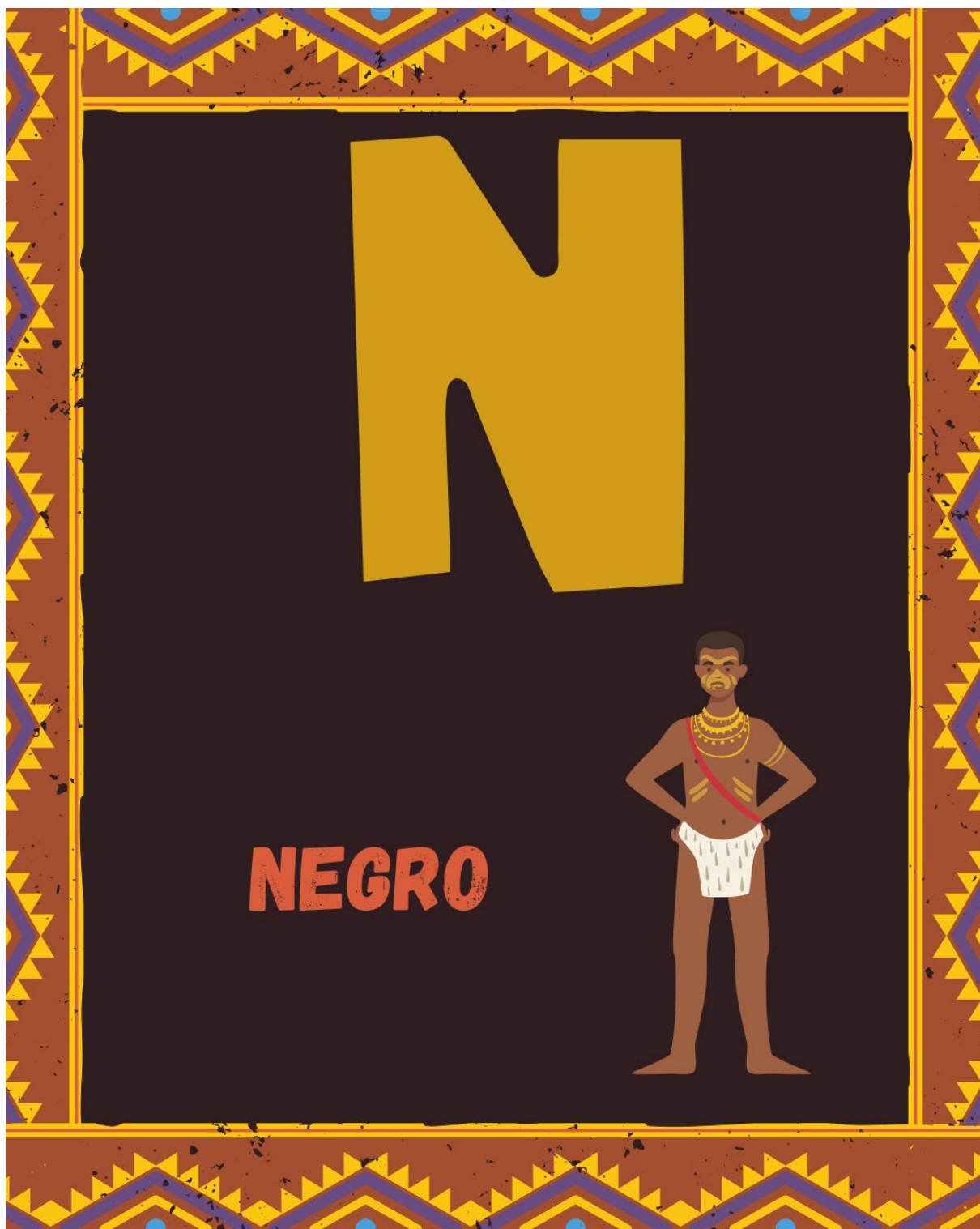




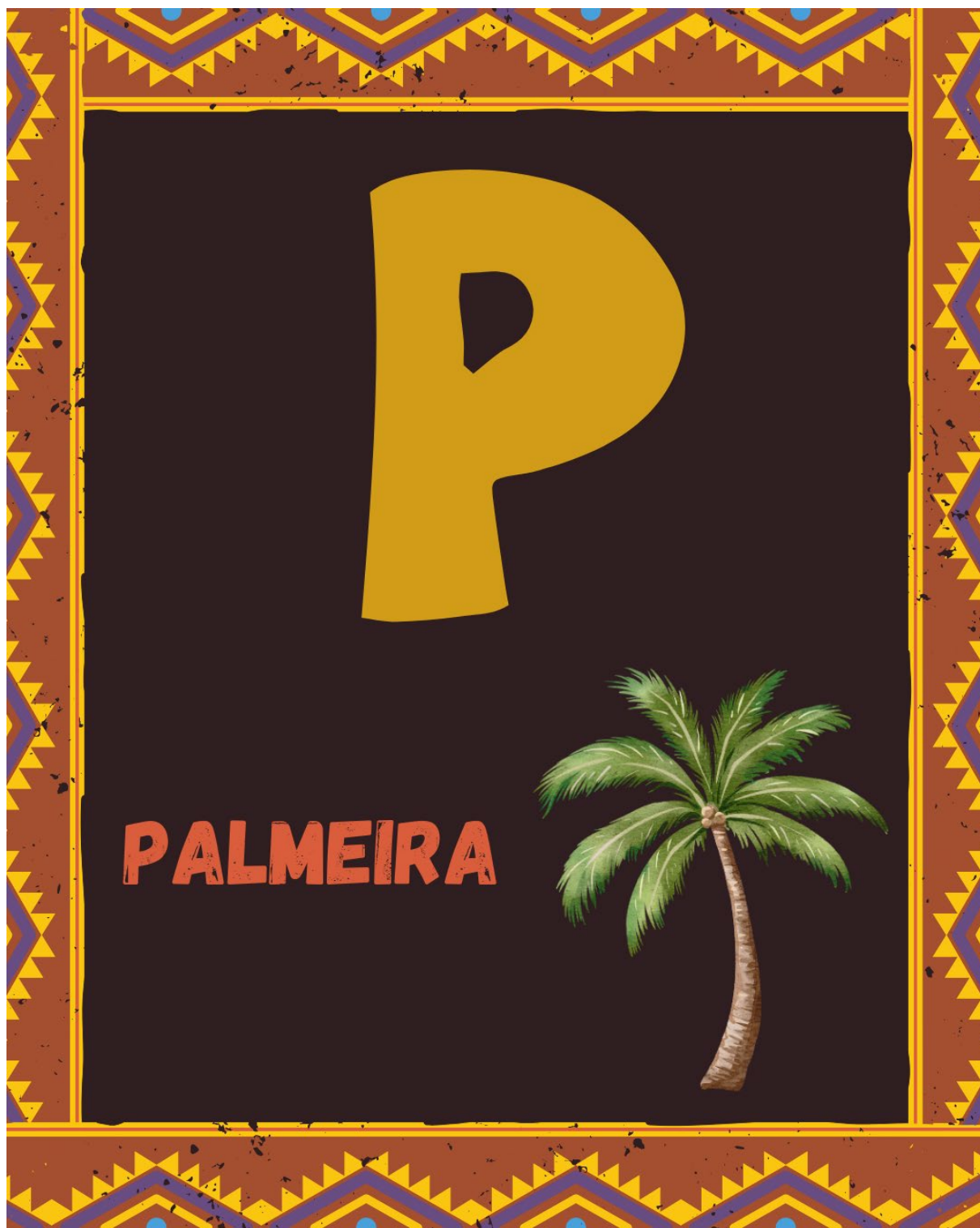




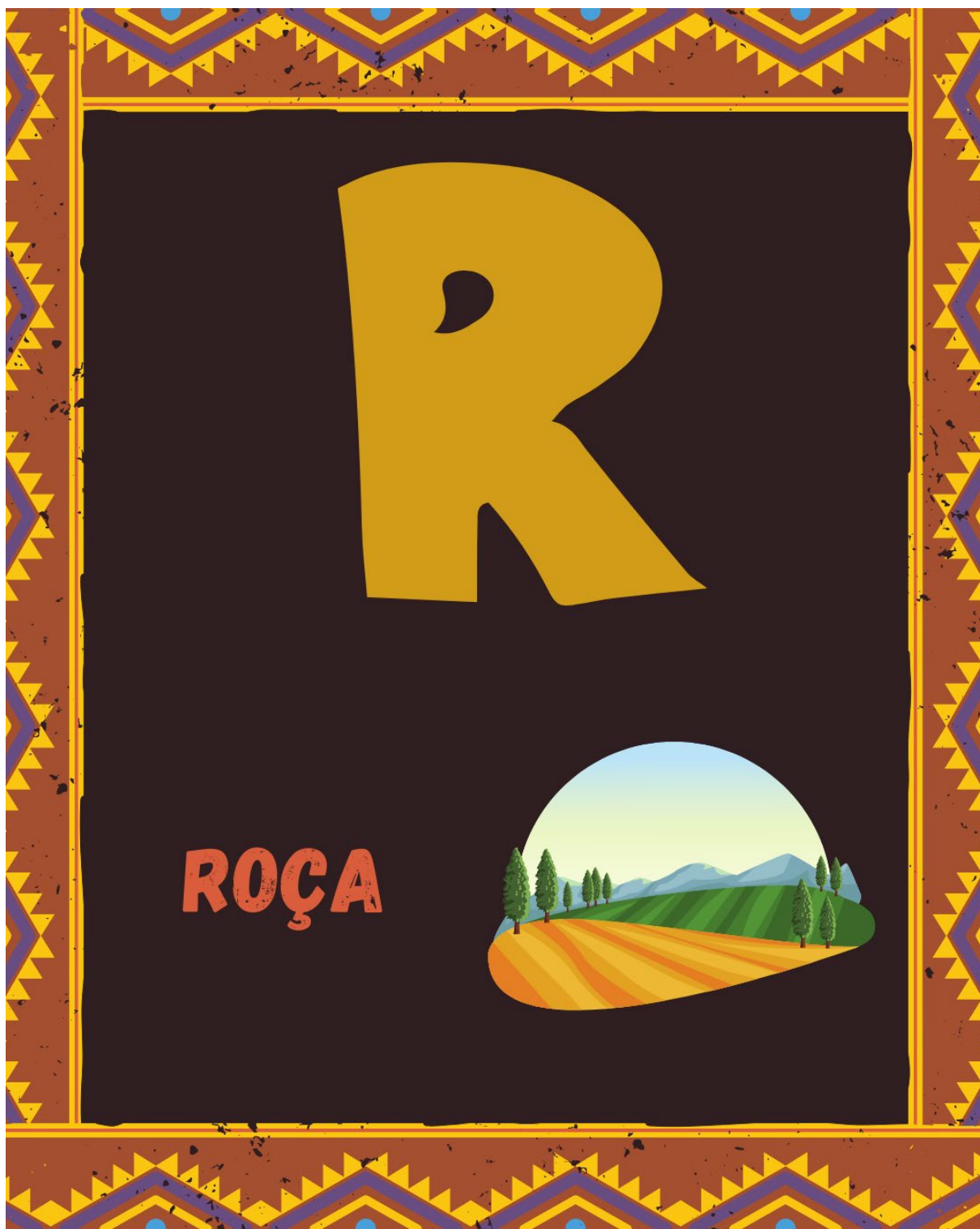








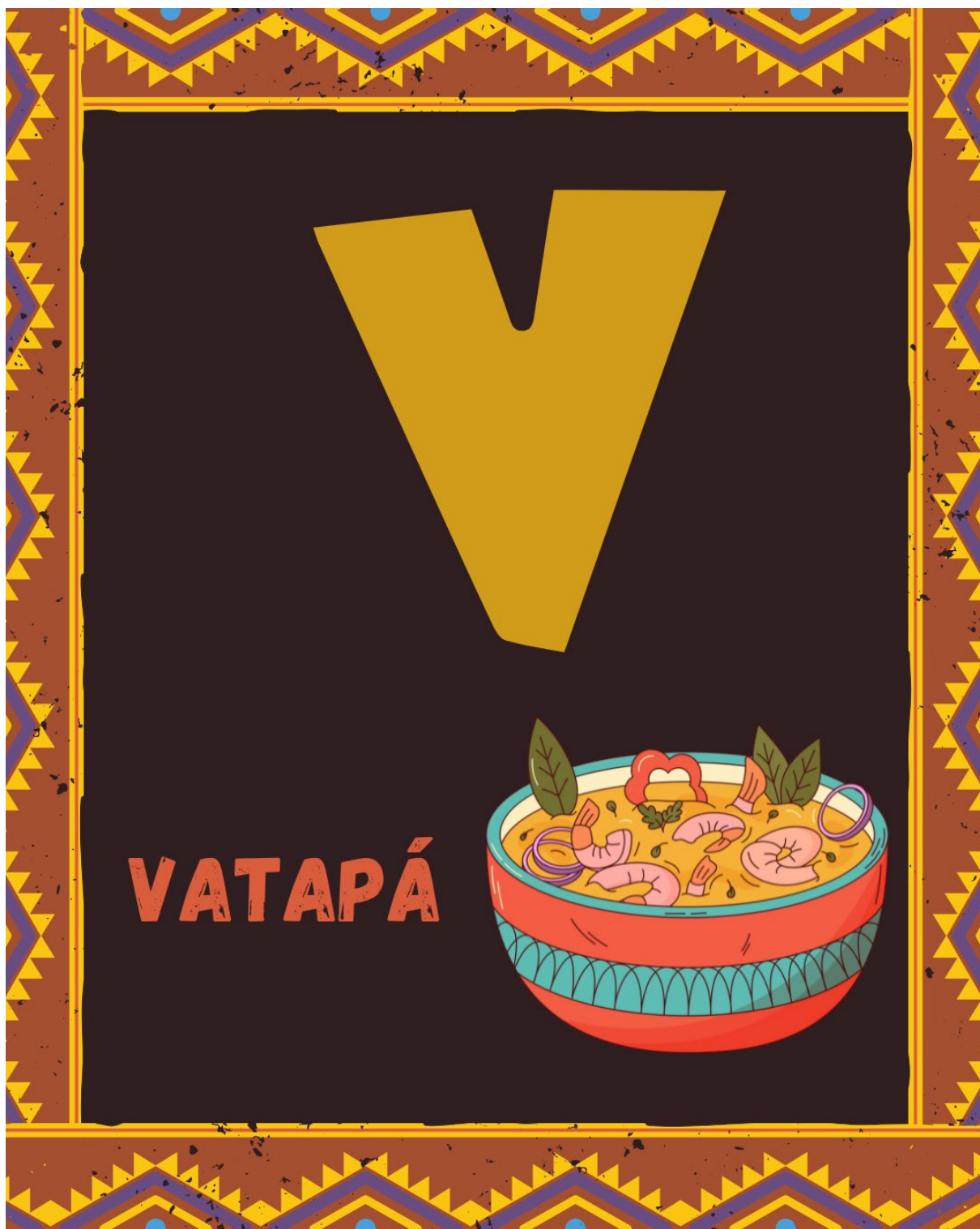












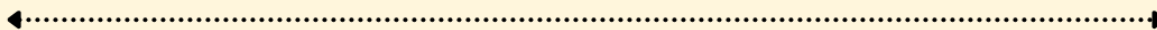








SUGESTÕES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL



A BONECA ABAYOMI

Era uma vez, há muito, muito tempo, mulheres e crianças que viviam na África, uma terra cheia de cores, músicas, danças e histórias bonitas.

Mas um dia, essas famílias foram levadas para um navio muito grande, escuro e apertado. A viagem era longa e difícil. As crianças sentiam medo, choravam e pediam colo o tempo todo.

As mães e tias queriam acalmar seus filhos, mas não tinham brinquedos, não tinham livros, não tinham nada para oferecer além de seus abraços. Então, elas pensaram:

— “Como podemos alegrar nossas crianças?”

Foi aí que surgiu uma ideia cheia de carinho. Elas começaram a rasgar pedacinhos de suas próprias roupas e, com muito cuidado, foram dando nós, dobrando e amarrando o tecido. Assim, nasceram pequenas bonequinhas.

Essas bonecas foram chamadas de Abayomi, que em iorubá quer dizer “encontro precioso”.

E eram mesmo preciosas! Porque cada boneca vinha junto com um abraço, uma canção e uma promessa: “Você não está sozinho. Nós estamos juntos”.

As crianças, ao receberem suas Abayomis, ficaram mais calmas. Algumas abraçavam a boneca e cochilavam, outras inventavam histórias com ela, outras ainda dançavam e sorriam, como se aquele brinquedo feito de pano trouxesse de volta um pedacinho de alegria.

Com o tempo, a boneca Abayomi passou a representar muito mais do que um brinquedo. Ela se tornou símbolo de amor, força, coragem e esperança.

E até hoje, quando confeccionamos uma Abayomi, estamos lembrando das famílias africanas, de sua cultura tão bonita, de suas músicas, de sua fé e de como, mesmo em tempos difíceis, elas nunca deixaram de cuidar umas das outras.

A Abayomi é, então, mais que uma boneca: é um abraço que cabe na palma da mão.

SUGESTÕES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A BONECA ABAYOMI

Construindo a Boneca Abayomi.

Cada criança vai receber um pedacinho de chita colorida, que é um tecido alegre, cheio de flores e desenhos.

Primeiro, vamos dobrar o pano no meio e apertar bem no alto para formar a cabecinha da boneca. Para amarrar, podemos usar uma tirinha de tecido.

Depois, vamos puxar duas pontas do pano para os lados e enrolar, fazendo os bracinhos da nossa Abayomi. Nas pontinhas, amarramos de novo para que ela tenha mãos.

O que sobrar do pano embaixo será a saia da boneca, bem soltinha e bonita. Se quisermos, podemos colocar outro pedaço de chita para enfeitar como saia maior ou até um turbante na cabeça dela.

A Abayomi não precisa de cola, linha nem botão — tudo é feito apenas com nós e amarrações. Por isso, cada boneca fica única, diferente e cheia de significado.

Quando terminarmos, cada criança vai dar um nome para a sua boneca e poderá levá-la para casa como um símbolo de amor, amizade e proteção.



SUGESTÕES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CANÇÕES JONGUEIRAS

As crianças podem participar do jongo formando uma roda, batendo palmas e tocando o tambor no ritmo da música. Elas podem se revezar no centro da roda, dançando passos simples, girando, pulando ou batendo os pés no chão, acompanhando a batida. Durante a atividade, as crianças conhecem e vivenciam a cultura e a religiosidade de matriz africana, aprendendo de forma lúdica sobre tradições, ritmos e valores que fazem parte da história de muitos povos.



"A rosa que nasceu ontem,
A chuva quebrou o galho.
Arrebola baiana, arrebola baiana,
Arrebola, senão eu caio." (2x)

"No tempo do cativo,
Quando o Senhor me batia,
Eu clamava por nossa senhora, meu Deus!
Enquanto o chicote batia." (2x)

"Bom dia gente, bom dia eu cheguei agora
Bom dia gente, bom dia eu cheguei agora
Tá na hora de Deus, ah meu Deus
Tá na hora de Nossa Senhora." (2x)

"Mulher você não vai no baile
Eu vou meu marido eu vou
Eu te amarro na correte,
Arrebenta corrente vou." (2x)



Canções autorais da Comunidade Quilombola de Boa Esperança e Cacimbinha
Presidente Kennedy/ES

CONCLUSÃO

O Ensino Religioso na Educação Infantil deve ser compreendido como uma prática educativa que valoriza a diversidade, promove o respeito mútuo e contribui para a formação integral da criança. Longe de representar um espaço para catequese ou doutrinação, o ER nessa etapa assume uma função pedagógica e social, proporcionando às crianças a oportunidade de conhecer diferentes visões de mundo e desenvolver valores fundamentais como empatia, solidariedade e cooperação. O respeito às múltiplas manifestações religiosas – e também à opção pela não crença – deve ser o alicerce de qualquer abordagem educativa nessa área.

Reconhecer a pluralidade religiosa como um aspecto da cultura é garantir que a escola cumpra seu papel enquanto espaço de convivência democrática e inclusão. Por isso, a prática do Ensino Religioso precisa estar alinhada aos princípios da laicidade do Estado e aos direitos das crianças, oferecendo vivências que estimulem o diálogo e a convivência com as diferenças desde os primeiros anos de vida. A valorização das experiências simbólicas, das tradições familiares e das histórias diversas contribui para ampliar a visão de mundo dos pequenos, sem hierarquizar crenças ou impor verdades absolutas.

Para que isso ocorra de forma efetiva, é fundamental investir na formação inicial e continuada dos professores, oferecendo subsídios teóricos e metodológicos que permitam uma atuação crítica, ética e sensível às especificidades da infância. A construção de práticas pedagógicas inclusivas, lúdicas e respeitosas exige preparo, reflexão e compromisso com uma educação transformadora, pautada nos direitos humanos e na promoção da cultura da paz. O educador, nesse processo, torna-se um mediador cultural, capaz de estimular a curiosidade das crianças sem interferir em suas crenças ou vivências familiares.

Portanto, o Ensino Religioso na Educação Infantil é uma importante ferramenta para a construção de um ambiente escolar acolhedor, democrático e plural. Quando conduzido com responsabilidade e sensibilidade, ele contribui para formar crianças mais conscientes, respeitosas e preparadas para viver em uma sociedade marcada pela diversidade. Cabe à escola, em parceria com as famílias e com a comunidade, garantir que esse componente curricular seja desenvolvido de forma ética, significativa e coerente com os valores de uma educação para todos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rosana. Ensino religioso e formação docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012. 2016. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

ARAUJO, Luiz Alberto. A questão da diversidade e a Constituição de 1988. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coords.). Direito à Diversidade. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

BAPTISTA, Paulo Agostinho. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). O ensino religioso na prática. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. O Ensino Religioso na BNCC. Petrópolis: Vozes, 2020.

CASSARO, Alessandra Dias Barreto. O lúdico como ferramenta no Ensino Religioso na Educação Infantil. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2021.

FREZZATO, Anderson; OLIVEIRA, Michelly Leopoldino de; OLIVEIRA, Kamila Faria Carvalho de. O papel ético do professor no Ensino Religioso em sala de aula. Revista Educação em Foco, edição 16, p. 56-72, 2024.

GOMES, Christiane Teixeira; LINS FILHO, Flávio Barbosa. Estado laico – da origem do laicismo à atualidade brasileira. V Colóquio de História – Perspectivas históricas, p. 1219-1228, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. A diversidade religiosa na escola: o que e como? Revista Religare, Paraíba, v. 15, n. 1, p. 5-25, 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lidia. Diversidade religiosa na educação no Brasil. Revista Caminhos, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014.

SIMONI, Josiane Crusaro; CECCHETTI, Elcio. Formação de docentes para o Ensino Religioso: desafios e perspectivas. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). Ensino Religioso: Desafios e perspectivas. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021.

SOUZA, Jacqueline Crepaldi. Formação humana e o Ensino Religioso na Educação Infantil. Ecos – Revista Científica, São Paulo, n. 58, p. 1-18, 2021.

ANEXO III - LEI Nº 1.303, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**LEI Nº 1303, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**CRIA O PROGRAMA
"KENNEDY EDUCA MAIS",
COMO AÇÃO DE POLÍTICA
PÚBLICA DE EXTENSÃO
EDUCACIONAL AOS
MUNICÍPIOS KENNEDENSES,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Presidente Kennedy, vinculado à Secretaria da Educação, o programa "KENNEDY EDUCA MAIS", voltado a oferecer aos alunos da rede pública municipal uma extensão educacional, a fim de ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas no contra turno, através do acesso aos conhecimentos e aos equipamentos sociais e culturais existentes na escola ou no território em que ela está situada, com atividades integradas ao currículo escolar, que oportunizam a aprendizagem e visam ampliar a formação do aluno.

Parágrafo único. As atividades complementares curriculares em contra turno estão organizadas nas áreas do conhecimento, articuladas aos componentes curriculares, nos seguintes macro campos: Aprofundamento da Aprendizagem, Cultura e Arte, Esporte e Lazer, Tecnologias da Comunicação e uso de Mídias.

Art. 2º O Programa "KENNEDY EDUCA MAIS" tem a finalidade de criar condições para que a criança desenvolva hábitos, atitudes de cidadania e habilidades, com intenção de fazer da aprendizagem um processo ativo, significativo, atraente e vivo que contribua para a construção de saberes, proporcionando as seguintes vantagens aos alunos nas escolas implantadas:

- I - Melhora do rendimento escolar;
- II - Supre as necessidades extracurriculares dos alunos;
- III - Favorece um melhor aproveitamento do tempo ocioso;
- IV - Oferece tranquilidade aos pais e forma cidadãos melhor.

Art. 3º Esta Lei estabelece os seguintes objetivos específicos do programa "KENNEDY EDUCA MAIS":

- I - Ampliar por meio da arte-cultura-educação as competências e habilidades dos participantes;

II - Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade e valores humanos;

III - Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;

IV - Envolver a família e a escola de maneira participativa no desenvolvimento integral do aluno.

Art. 4º Para implantação do referido programa fica o Município de Presidente Kennedy autorizado a criar um espaço para estas atividades que será diferenciado e específico, devidamente equipado, com formação de equipe multidisciplinar específica, montado especialmente para esta finalidade, com o intuito de propiciar outra atmosfera para formação pedagógica, através das seguintes propostas:

I - Estudos orientados;

II - Oficina do saber;

III - Oficina de raciocínio lógico;

IV - Esporte e lazer;

V - Dança;

VI - Oficina de artesanos;

VII - Pequenos artistas.

Parágrafo único. Para atender a boa gestão do programa "KENNEDY EDUCA MAIS", o município de Presidente está autorizado a promover contratação direta dos profissionais da equipe multidisciplinar, através de Processo Seletivo Simplificado, até que tenha viabilidade de recursos ordinários para o promover o provimento de uma equipe permanente através de realização de concurso público.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir este programa na [Lei Orçamentária Anual de 2017](#) - LOA 2017, com seus respectivos elementos de despesa, para atender as dotações orçamentárias necessárias, sediado na Secretaria Municipal de Educação, passando a fazer parte do presente [PPA 2014/2017](#).

Art. 6º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento municipal.

Art. 7º As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy - ES, 10 de março de 2017.

AMANDA QUINTA RANGEL
PREFEITA MUNICIPAL